

TEMAS CONTEMPORÂNEOS EM PSICOLOGIA

Ensino, Ciência e Profissão - Vol. 4





AVALIAÇÃO, PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram avaliados por pares e indicados para publicação.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária responsável: Aline G. Benevides CRB-1/3889

P969 1.ed.	Temas Contemporâneos em Psicologia: Ensino, Ciência e Profissão - Vol. 4 [livro eletrônico] / (Orgs.) João Roberto de Souza-Silva. Monica da Silva Lira. – 1.ed. – Curitiba-PR, Editora Bagai, 2023, 167p. E-Book. Bibliografia. ISBN: 978-65-5368-306-8 1. Psicologia. 2. Ensino. 3. Ciência. I. Souza-Silva, João Roberto de. II. Monica da Silva Lira
07-2023/73	CDD 158.1

Índice para catálogo sistemático:

1. Psicologia 158.1

 <https://doi.org/10.37008/978-65-5368-306-8.21.11.23>

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização prévia da **Editora BAGAI** por qualquer processo, meio ou forma, especialmente por sistemas gráficos (impressão), fonográficos, microfilmicos, fotográficos, videográficos, reprográficos, entre outros. A violação dos direitos autorais é passível de punição como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de multa e prisão, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610 de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br

João Roberto de Souza Silva
Monica da Silva Lira
Organizadores

**TEMAS CONTEMPORÂNEOS
EM PSICOLOGIA**

Ensino, Ciência e Profissão - Vol. 4



1.ª Edição - Copyright© 2023 dos autores
Direitos de Edição Reservados à Editora Bagai.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) autor(es). As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referencial bibliográfico são prerrogativas de cada autor(es).

<i>Editor-Chefe</i>	Cleber Bianchessi
<i>Revisão</i>	Os autores
<i>Diagramação</i>	Brenner Silva
<i>Capa</i>	Lucas Malcovich
<i>Conselho Editorial</i>	Dr. Adilson Tadeu Basquerote – UNIDAVI Dr. Anderson Luiz Tedesco – UNOCHAPECÓ Dra. Andréa Cristina Marques de Araújo - CESUPA Dra. Andréia de Bem Machado – UFSC Dra. Andressa Grazielle Brandt – IFC - UFSC Dr. Antonio Xavier Tomo - UPM - MOÇAMBIQUE Dra. Camila Cunico – UFPB Dr. Carlos Alberto Ferreira – UTAD - PORTUGAL Dr. Carlos Luís Pereira – UFES Dr. Claudino Borges – UNIPIAGET – CABO VERDE Dr. Cledione Jacinto de Freitas – UFMS Dra. Clélia Peretti - PUCPR Dra. Daniela Mendes V da Silva – SEEDUCRJ Dr. Deivid Alex dos Santos - UEL Dra. Denise Rocha – UFU Dra. Elisa Maria Pinheiro de Souza – UEPA Dra. Elisângela Rosemeri Martins – UESC Dra. Elnora Maria Gondim Machado Lima - UFPI Dr. Ernane Rosa Martins – IFG Dra. Flavia Gaze Bonfim – UFF Dr. Francisco Javier Cortazar Rodríguez - Universidad Guadalajara – MÉXICO Dra. Geuciane Felipe Guerim Fernandes – UENP Dr. Hélder Rodrigues Maiunga - ISCED-HUILA - ANGOLA Dr. Helio Rosa Camilo – UFAC Dra. Helisamara Mota Guedes – UFFVJM Dr. Humberto Costa – UFPR Dra. Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira – IPPortalegre - PORTUGAL Dr. João Hilton Sayeg de Siqueira – PUC-SP Dr. João Paulo Roberti Junior – UFRR Dr. Joao Roberto de Souza Silva - MACKENZIE Dr. Jorge Carvalho Brandão – UFC Dr. Jorge Henrique Gualandi - IFES Dr. Juan Eligio López García – UCF-CUBA Dr. Juan Martín Ceballos Almeraya - CUIM-MÉXICO Dr. Juliano Milton Kruger - IFAM Dra. Karina de Araújo Dias – SME/PMF Dra. Larissa Warnavin – UNINTER Dr. Lucas Lenin Resende de Assis - UFLA Dr. Luciano Luz Gonzaga – SEEDUCRJ Dra. Luísa Maria Serrano de Carvalho - Instituto Politécnico de Portalegre/CIEP-UE - POR Dr. Luiz M B Rocha Menezes – IFTM Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra - UFPB Dr. Marciel Lohmann – UEL Dr. Márcio de Oliveira – UFAM Dr. Marcos A. da Silveira – UFPR Dra. Maria Caridad Bestard González - UCF-CUBA Dra. Maria Lucia Costa de Moura – UNIP Dra. Marta Alexandra Gonçalves Nogueira - IPLEIRIA - PORTUGAL Dra. Nadja Regina Sousa Magalhães – FOPPE-UFSC/UFFel Dra. Patricia de Oliveira - IF BAIANO Dr. Paulo Roberto Barbosa – FATEC-SP Dr. Porfírio Pinto – CIDH - PORTUGAL Dr. Rogério Makino – UNEMAT Dr. Reiner Hildebrandt-Stramann - Technische Universität Braunschweig - ALEMANHA Dr. Reginaldo Peixoto – UEMS Dr. Ricardo Caúca Ferreira - UNITEL - ANGOLA Dr. Ronaldo Ferreira Maganhotto – UNICENTRO Dra. Rozane Zaionz - SME/SEED Dr. Stelio João Rodrigues - UNIVERSIDAD DE LA HABANA - CUBA Dra. Suéli da Silva Aquino - FIPAR Dr. Tiago Tendai Chingore - UNILICUNGO – MOÇAMBIQUE Dr. Thiago Perez Bernardes de Moraes – UNILANDRADE/UK-ARGENTINA Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández – UCLV e CUM – CUBA Dra. Vanessa Freitag de Araújo - UEM Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT Dr. Yoissell López Bestard- SEDUCRS

APRESENTAÇÃO

Os capítulos apresentados nesta coletânea expressam distintas maneiras de aplicar o conhecimento teórico e técnico da Psicologia de modo interdisciplinar, com o intuito de identificar e intervir nos fatores que determinam as ações e os indivíduos, nas suas histórias pessoais, familiares e sociais, relacionando-as também às condições políticas, históricas e culturais.

Desse modo, os capítulos abordam diferentes campos do conhecimento e níveis de escolaridade, criados a partir de uma perspectiva que pode levar em conta ou questionar a inter-relação e influência entre eles, ou ainda questionar a visão compartimentada (disciplinar) da realidade. Assim, a atividade da Psicologia envolve o estudo e análise dos processos internos e das relações interpessoais, permitindo a compreensão do comportamento humano, tanto individual quanto em grupo, dentro de instituições de diversas naturezas, independentemente do local onde essas relações ocorram.

Destarte, o primeiro capítulo faz análise experimental do comportamento e Psicologia por meio de uma abordagem interdisciplinar. Na sequência, o segundo capítulo objetiva apresentar elementos sobre a importância das dimensões do território e da interseccionalidade no cuidado em saúde mental. Por sua vez, o terceiro capítulo analisa a violência de gênero. O quarto capítulo, na sequência, destaca medida socioeducativa em meio fechado e aberto e o quinto capítulo descreve percepções das crianças a respeito do *home office* parental no período pandêmico da covid-19.

Em continuidade, o sexto capítulo visa compreender como ocorre o processo de resignificação diante da perda de um ente querido da criança. No que lhe concerne, o sétimo capítulo destaca a importância dos impactos psicossociais em crianças e adolescentes que sofreram reabandono, o oitavo capítulo analisa a violência de gênero e o papel

do homem e o nono capítulo destaca a terapia cognitivo comportamental como forma de tratamento no transtorno de déficit de atenção e hiperatividade na infância.

Em continuidade, o décimo capítulo ressalta alguns aspectos psicossociais sobre a adoção tardia no Brasil. O décimo primeiro capítulo discorre sobre a educação após Auschwitz e o mal banal enquanto décimo segundo capítulo apresenta imputável ou inimputável do menor infrator.

Assim sendo, esta obra tem como pressuposto uma nova perspectiva sobre os diferentes temas da Psicologia em suas particularidades profissionais, que se aplicam à educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação etc., com o intuito de promover, em sua atividade, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

Diante do exposto, os capítulos contribuem para a produção do conhecimento científico da Psicologia por meio da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, ao promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais.

Equipe editorial

SUMÁRIO

ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO E PSICOLOGIA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR..... 9

João Paulo Roberti Junior

TERRITÓRIO E INTERSECCIONALIDADES: TESSITURAS POSSÍVEIS NA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NOS CAPS.....17

Monique Scapinello | Magda do Canto Zurba

AS MARCAS DO “AMOR”: ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO... 29

Monica da Silva Lira

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO E ABERTO: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS..... 39

Aline Cristina Madaleno Andrade Neto | Clarice Gomes Ferreira |
Thaís Caroline Alves Januário | Edson Moura da Silva

PERCEPÇÕES DAS CRIANÇAS A RESPEITO DO *HOME OFFICE* PARENTAL NO PERÍODO PANDÊMICO DA COVID-19: UMA ANÁLISE DO VÍNCULO FAMILIAR..... 57

Aline Gomes Corrêa Marui | Carolina Pontes Herbst | Debora Portela Rocha |
Mara Solange da Silva Amaral

LUTO INFANTIL: A RESSIGNIFICAÇÃO DA PERDA DE UM ENTE QUERIDO NA INFÂNCIA 69

Lethicia Suellen Galdino Gonçalves | Francisco Francinete Leite Junior

ADOÇÃO FRUSTRADA: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM REABANDONO – CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS..... 83

Beatriz Percília Oliveira Queiroz | Larissa Cristina Gonçalves de Oliveira |
Edson Moura da Silva

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O PAPEL DO HOMEM: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA.....	99
---	-----------

Monica da Silva Lira

A TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COMO FORMA DE TRATAMENTO NO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NA INFÂNCIA: REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA	107
--	------------

Pietra Goldberg Trombini | Rafaela Porto y Castro | Camili Giacomini | Dyenifer Garbin | Isadora Tonin da Costa | Lívia Garcez

“TEU ABRAÇO, UMA ESPERANÇA”: OS ASPECTOS PSICOSSOCIAIS SOBRE A ADOÇÃO TARDIA NO BRASIL.....	119
--	------------

Caroline Barbosa de Laia | Edson Moura da Silva | Samara Maciel de Souza | Taynara Bernardo Silva

EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ E O MAL BANAL	139
--	------------

João Roberto de Souza-Silva

MENOR INFRATOR: IMPUTÁVEL OU INIMPUTÁVEL.....	147
--	------------

Monica da Silva Lira

SOBRE OS ORGANIZADORES	164
ÍNDICE REMISSIVO	165

ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO E PSICOLOGIA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

João Paulo Roberti Junior¹

INTRODUÇÃO

A Análise Experimental do Comportamento (AEC) e a Psicologia são áreas intrinsecamente entrelaçadas, desempenhando um papel de suma importância no desvelamento da complexidade do comportamento humano. Neste ensaio, empreenderemos em uma exploração das raízes históricas, dos princípios fundamentais e das aplicações vitais da AEC no âmbito da psicologia, destacando sua posição de destaque no contexto da pesquisa experimental sobre o comportamento humano. Realizando uma minuciosa análise da literatura, emergirão diante de nós as valiosas contribuições da Análise Experimental do Comportamento (AEC) em domínios fundamentais, a exemplo do condicionamento operante, da análise funcional do comportamento e da terapia comportamental, enfrentando de maneira destemida os obstáculos que se apresentam na prática psicológica. Como Todorov (2012) ressaltou, a AEC desempenha um papel crucial na compreensão e na modificação do comportamento humano, sendo uma ferramenta indispensável para os profissionais de psicologia. Este ensaio enfatiza de forma indiscutível a inegável importância da Avaliação Ecológica do Comportamento (AEC) na psicologia, ressaltando sua capacidade notável de proporcionar insights valiosos que enriquecem tanto as teorias quanto as práticas e intervenções psicológicas fundamentadas na AEC.

Como B.F. Skinner, renomado psicólogo e figura seminal na Análise Experimental do Comportamento, uma vez afirmou: “O comportamento é influenciado pelas consequências que se seguem a ele.” (MOREIRA; MEDEIROS, 2007). Suas palavras ecoam como um lembrete perene de como a AEC moldou nossa compreensão do compor-

¹ Pós-doutorando em Sociedade Fronteiras (UFRR). Doutorado em Psicologia (UFSC).
CV: <http://lattes.cnpq.br/2469361629650438>

tamento humano, oferecendo uma estrutura sólida para investigações científicas e intervenções eficazes na psicologia. Com base nessa premissa, a psicologia floresceu, aprofundando juntamente com o Behaviorismo, a compreensão sobre o comportamento humano e ampliando as fronteiras do conhecimento psicológico.

ORIGENS DA ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO

A Análise Experimental do Comportamento (AEC) é um campo da psicologia que se dedica ao estudo do comportamento humano a partir de uma abordagem rigorosa e experimental. Suas origens podem ser rastreadas até o início do século XX, quando vários pensadores influentes começaram a lançar as bases para o que se tornaria a AEC. A Análise Experimental do Comportamento (AEC) é uma disciplina que se originou a partir de diversas influências e figuras proeminentes na psicologia. Ivan Pavlov, um renomado fisiologista russo, é frequentemente considerado uma das raízes da AEC (TOURINHO, 2011). Seus pioneiros experimentos sobre condicionamento clássico revelaram como reflexos condicionados podem ser estabelecidos através da associação de estímulos neutros e incondicionados, estabelecendo as bases para o estudo do comportamento observável e mensurável. Com Pavlov, fisiologista russo renomado que é mais conhecido por suas contribuições à psicologia, particularmente por seu trabalho pioneiro no condicionamento clássico. A importância de Pavlov é amplamente reconhecida na história da psicologia, e suas pesquisas tiveram um impacto significativo em diversas áreas (Ibid., 2011).

Mas é com John B. Watson, um dos pioneiros da psicologia behaviorista, que o campo se fundamente e juntamente com o autor, desempenha um papel crucial na transição da psicologia da mente para a psicologia do comportamento. Seu influente artigo “A Psicologia como o Behaviorista a Vê” (1994), publicado originalmente em 1913, onde argumentou que a psicologia deveria concentrar-se no estudo do comportamento observável e mensurável, direcionando assim o curso da AEC.

Já, B. F. Skinner é amplamente reconhecido como uma das figuras mais associadas à AEC. Sua pesquisa sobre condicionamento operante,

reforço e a explicação mais aprofundada sobre comportamento respondente estabeleceu os fundamentos para muitos dos princípios centrais da AEC. A criação da “caixa de Skinner,” ou “caixa de condicionamento operante,” permitiu o estudo do comportamento animal, demonstrando como o comportamento pode ser moldado por meio de reforços e punições. Outro autor fundamental foi Edward Thorndike. Um dos primeiros psicólogos a investigar sistematicamente o comportamento animal em várias configurações experimentais. Sua contribuição mais notável foi a formulação da lei do efeito, que postula que respostas que resultam em efeitos agradáveis são mais propensas a serem repetidas, uma ideia que exerceu influência significativa na AEC (TOURINHO, 2011).

Já Clark L. Hull desenvolveu uma teoria abrangente do comportamento. Segundo Viega & Vandenberghe (2001), a abordagem hipotético-dedutiva de Hull, trazida por Eysenck para a terapia comportamental, é diametralmente oposta à estratégia indutiva de Skinner. Sua abordagem enfatizou a importância das necessidades biológicas e da redução de estímulos aversivos na determinação do comportamento. Embora sua teoria tenha sido objeto de críticas e revisões, suas ideias contribuíram para o desenvolvimento da AEC. Assim, a Análise Experimental do Comportamento se beneficiou dessas influências e figuras notáveis, cada uma desempenhando um papel vital na formação dos princípios e práticas que a constituem hoje.

Ao longo das décadas seguintes, o behaviorismo continuou a evoluir. Os behavioristas estudaram uma ampla gama de comportamentos, desde respostas simples até comportamentos complexos como a linguagem. A análise do comportamento aplicada, uma vertente do behaviorismo, concentrou-se em resolver problemas práticos, como a modificação do comportamento em crianças com autismo e distúrbios de aprendizagem. A crítica ao behaviorismo surgiu devido à sua ênfase exclusiva no comportamento observável, com críticos argumentando que ele negligenciava os processos mentais subjacentes. A resposta a essa crítica foi o desenvolvimento da psicologia cognitiva, que reintroduziu o estudo dos processos mentais na psicologia.

No entanto, o impacto do behaviorismo na psicologia é inegável. Ele influenciou não apenas a pesquisa psicológica, mas também áreas como a educação, terapia comportamental, publicidade e marketing. O behaviorismo contribuiu significativamente para o desenvolvimento de técnicas de modificação de comportamento, terapia cognitivo-comportamental e treinamento de animais.

Embora o behaviorismo tenha perdido a posição central que detinha na psicologia, sua influência perdura e continua a desempenhar um papel importante no entendimento do comportamento humano. O comportamento ainda é estudado e modificado com base em seus princípios, e as contribuições do behaviorismo para a psicologia e a ciência do comportamento são duradouras e significativas.

Os pioneiros aqui destacados, desempenharam um papel crucial nas origens da Análise Experimental do Comportamento, mas não foram os únicos. Através de suas pesquisas e teorias, eles estabeleceram uma base sólida para a compreensão do comportamento humano e não-humano a partir de uma perspectiva experimental, moldando assim um campo que continua a evoluir e influenciar a psicologia contemporânea.

A história da Análise do Comportamento é repleta de desenvolvimentos significativos, pesquisas inovadoras e avanços notáveis na compreensão do comportamento humano. No entanto, também é importante abordar essa história de uma perspectiva crítica, reconhecendo algumas das críticas e desafios que a análise do comportamento enfrentou ao longo do tempo. Neste sentido, destaca-se a crítica de que abordagem se produz a partir de um certo reducionismo. Ou seja, de que ela tende a focar no comportamento observável e mensurável, muitas vezes negligenciando aspectos subjetivos, cognitivos e emocionais da experiência humana. Alguns argumentam que essa ênfase estrita no comportamento pode deixar de capturar a complexidade total da psicologia humana. Segundo Todorov (2012), a complexidade das possíveis interações entre comportamento e ambiente é grande. Não há como diminuir essa complexidade redefinindo comportamento como a interação entre organismo e ambiente. Neste sentido, para a análise do comportamento o que interessa é a interação (Ibid., 2012).

É fundamental reconhecer essas críticas e desafios em uma avaliação crítica da história da Análise do Comportamento. Embora a AEC tenha feito importantes contribuições para a compreensão do comportamento humano e tenha aplicação em diversas áreas, como terapia comportamental e educação, é importante continuar a desenvolver e aprimorar o campo, considerando essas preocupações críticas e integrando uma compreensão mais holística do comportamento humano que leve em consideração fatores cognitivos, sociais e culturais.

APLICAÇÕES E IMPLICAÇÕES DA ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO NA PSICOLOGIA

A contemporaneidade do behaviorismo é evidente nas várias aplicações e desenvolvimentos que esta abordagem psicológica continua a desempenhar em nosso mundo atual. Embora o behaviorismo tenha suas raízes no início do século XX, suas contribuições e princípios permanecem relevantes e influentes na psicologia e em muitos outros campos da ciência e da prática. A Análise Experimental do Comportamento (AEC) possui uma ampla gama de aplicações e implicações na psicologia, bem como em diversas áreas da vida cotidiana. Essa abordagem se concentra no estudo do comportamento humano a partir de uma perspectiva experimental, permitindo a compreensão, modificação e aprimoramento do comportamento. Destaca-se atualmente as terapias psicológicas de base comportamental. A Terapia Comportamental é uma abordagem terapêutica que se baseia em princípios do behaviorismo, especialmente em relação à compreensão e modificação do comportamento humano.

A importância do behaviorismo na Terapia Comportamental reside na ênfase na observação do comportamento visível e mensurável, bem como na crença de que o comportamento é aprendido e, portanto, pode ser desaprendido ou modificado. Aqui estão alguns dos aspectos importantes da Terapia Comportamental, baseados nas contribuições do behaviorismo:

Condicionamento Operante: B.F. Skinner (2006) introduziu o conceito de condicionamento operante, que se concentra nas consequências do comportamento. De acordo com esse princípio, o comportamento

é moldado pela apresentação de reforçadores (que aumentam a probabilidade de o comportamento ocorrer) e punidores (que diminuem a probabilidade de o comportamento ocorrer). Isso é fundamental na Terapia Comportamental, onde os terapeutas usam juntamente com os clientes, reforçadores positivos para incentivar comportamentos desejados e aplicam punidores ou retiram reforçadores para reduzir comportamentos indesejados.

Análise Funcional: A Terapia Comportamental envolve uma análise funcional do comportamento do cliente. Os terapeutas trabalham em conjunto com o cliente para identificar as causas subjacentes de comportamentos problemáticos. Isso pode incluir a identificação de antecedentes, comportamentos e consequências que mantêm ou contribuem para os problemas do cliente.

Técnicas de Modificação de Comportamento: Com base na análise funcional, os terapeutas comportamentais desenvolvem planos de tratamento específicos para o cliente. Esses planos frequentemente incluem a implementação de técnicas de modificação de comportamento, como reforço positivo, modelagem, dessensibilização sistemática, dessensibilização e exposição, entre outras. A ênfase está na modificação do comportamento observável.

Foco na Evidência Empírica: A Terapia Comportamental enfatiza a importância da coleta de dados e da avaliação objetiva do progresso terapêutico. Isso reflete a abordagem científica do behaviorismo, onde os resultados terapêuticos são avaliados e comparados com base em dados concretos e observáveis.

Transtornos Psicológicos e Saúde Mental: A Terapia Comportamental é amplamente utilizada para tratar uma variedade de transtornos psicológicos, incluindo ansiedade, depressão, transtornos alimentares, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), transtorno do espectro autista (TEA) e muitos outros. A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), uma variação da Terapia Comportamental, é particularmente eficaz no tratamento de muitos desses transtornos.

Essas aplicações e implicações da Análise Experimental do Comportamento destacam sua versatilidade e importância em diversas áreas

da psicologia e da vida cotidiana. Ela fornece uma base sólida para entender, modificar e aprimorar o comportamento humano, seja em um contexto clínico, educacional, organizacional ou social.

A Análise Experimental do Comportamento (AEC) possui implicações profundas e abrangentes para o campo da psicologia. Uma de suas contribuições mais notáveis é o destaque dado à importância da evidência empírica na compreensão do comportamento humano. Isso não apenas fomenta o desenvolvimento de teorias sólidas e fundamentadas em dados, mas também promove a criação de intervenções práticas e terapêuticas altamente eficazes. Além disso, a AEC desempenha um papel crucial na promoção da aplicação de técnicas baseadas em dados na prática clínica, o que, por sua vez, eleva significativamente a eficácia do tratamento de transtornos psicológicos. Ao enfatizar a necessidade de abordagens baseadas em evidências, a AEC fortalece a credibilidade e a utilidade da psicologia, consolidando sua posição como uma disciplina científica em constante evolução, capaz de trazer melhorias substanciais na compreensão e no tratamento do comportamento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Experimental do Comportamento desempenha um papel vital na psicologia, fornecendo um quadro científico rigoroso para entender o comportamento humano. Suas origens nas pesquisas de Pavlov e Skinner e seus princípios de reforçamento, condicionamento e análise funcional têm aplicações significativas na modificação de comportamentos, na análise de transtornos psicológicos e no desenvolvimento de teorias psicológicas. A AEC continua a ser uma ferramenta essencial na caixa de ferramentas dos psicólogos, fornecendo uma base sólida para a compreensão e intervenção no comportamento humano.

O behaviorismo, uma abordagem fundamental na psicologia, desempenha um papel significativo na compreensão do comportamento humano e tem importantes implicações para a sociedade como um todo. Esta perspectiva tem raízes profundas na história da psicologia, e sua importância transcende a academia, moldando muitos aspectos da sociedade e da prática psicológica. Vamos explorar a importância do behaviorismo para a sociedade e a psicologia em detalhes.

Em resumo, o behaviorismo desempenha um papel vital na sociedade e na psicologia, oferecendo uma compreensão científica do comportamento humano, ferramentas práticas para a modificação do comportamento, e insights valiosos para melhorar a qualidade de vida das pessoas em diferentes contextos. Seja na terapia, educação, organizações, ou políticas sociais, a influência do behaviorismo é profunda e duradoura.

Em resumo, o behaviorismo desempenhou um papel vital tanto na psicologia quanto na sociedade, proporcionando uma base científica sólida para a compreensão do comportamento humano e oferecendo intervenções práticas que melhoram a vida das pessoas. Sua ênfase na observação e na experimentação tem contribuído para o avanço da ciência psicológica e para a promoção do bem-estar individual e social. Portanto, a importância do behaviorismo é inegável, e seu legado continua a impactar positivamente nossa compreensão do comportamento humano.

REFERÊNCIAS

MOREIRA, M. B., & MEDEIROS, C. A. **Princípios básicos de análise do comportamento**. Porto Alegre: Artmed. 2007.

SKINNER, B. **Sobre o Behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 2006.

TODOROV, João Claudio. Sobre uma definição de comportamento. **Perspectivas**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 32-37, 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-35482012000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 30 fev. 2023.

TOURINHO, E. Z. Notas sobre o Behaviorismo de ontem e de hoje. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 24, n. 1, p. 186–194, 2011.

VIEGA, Marla; VANDENBERGHE, Luc. Behaviorismo: reflexões acerca da sua epistemologia. **Rev. bras. ter. comport. cogn.**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 09-18, dez. 2001. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452001000200002-&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 30 fev. 2023.

WATSON, J. B. Psychology as the behaviorist views it. **Psychological Review**, 101, 248-253. (Original work published 1913), 1994.

TERRITÓRIO E INTERSECCIONALIDADES: TESSITURAS POSSÍVEIS NA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NOS CAPS

Monique Scapinello²
Magda do Canto Zurba³

INTRODUÇÃO

O modelo de atenção em saúde mental existente no Brasil de hoje é resultado de inúmeros tensionamentos históricos que nos levaram, enquanto sociedade, a questionar práticas manicomialistas vigentes até os anos oitenta. O modelo atual está se construindo paulatinamente, substancialmente desenhado a partir dos movimentos da Reforma Psiquiátrica, bem como a partir da Constituição de 1988, que permitiu a bases para os princípios do SUS - Sistema Único de Saúde (BRASIL, 1990). Novas regulamentações foram possíveis ao longo dos últimos anos, principalmente pela instauração da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial (BRASIL, 2011), mas também pela concomitante e necessária modificação do entendimento da população sobre o conceito de saúde mental em uma sociedade.

Essas novas compreensões afetaram profundamente a formação de profissionais e os currículos dos cursos de graduação das áreas da saúde nas últimas três décadas, especialmente no que tange a formação de Psicologia. A atuação de profissionais de psicologia na RAPS necessita da compreensão da noção de “território” e “interseccionalidades” como suporte para praticamente todas as ações de cuidado em saúde mental, desde as ações ditas curativas ou terapêuticas, até aquelas de promoção ou prevenção.

² Mestranda em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (UFSC). Psicóloga (UFRGS).
CV: <http://lattes.cnpq.br/9391478472852823>

³ Pós-doutorado em Psicologia Social (ENSP-FIOCRUZ-RJ). Doutora em Educação (UFSC). Professora Titular do Departamento de Psicologia (UFSC). Psicóloga (UFSC).
CV: <http://lattes.cnpq.br/6389120640892981>

Os serviços estratégicos da RAPS têm por finalidade articular os pontos de atenção à saúde mental. Em um dos pontos dessa rede, encontra-se o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), serviço intensivo e de base comunitária, cujo objetivo é oferecer atendimento interdisciplinar humanizado e singularizado à população com transtornos mentais graves e persistentes. O trabalho do CAPS visa a reinserção social dos usuários, o exercício de seus direitos e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, buscando a intersetorialidade em suas ações (BRASIL, 2002, 2011, 2022).

Nessa linha, o trabalho de profissionais de psicologia no CAPS é fundamental, pois colabora com a escuta da singularidade das pessoas que acessam os serviços, bem como tece as linhas que o envolvem as interrelações subjetivas, tais como a noção de “pertencimento”: à comunidade, à cidade, à sociedade e à cultura (CPF, 2022). Ademais, é matéria de atuação do profissional combater quaisquer formas de desigualdade e opressão, como o racismo, o sexismo, o preconceito de gênero e o classismo (CFP, 2017) em qualquer espaço.

O presente capítulo objetiva trazer elementos sobre a importância das dimensões do território e da interseccionalidade no cuidado em saúde mental. Entendemos que estas são temáticas fundamentais para qualificar o cuidado em saúde mental aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), trazendo desafios e lacunas que exigem discussão no cotidiano de trabalho no CAPS.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO

Quando falamos de território em políticas públicas de saúde, é importante sinalizar que são necessários vários olhares para caracterizá-lo. Alguns desses olhares provêm de campos do conhecimento como o das ciências políticas, sociais e humanas, da saúde coletiva e da geografia (LIMA; YASUI, 2014; REDEDE, 2018).

O conceito de território presente nas políticas de saúde do SUS são decorrentes das contribuições do grande geógrafo brasileiro Milton

Santos (2002). Ele descreve “território” não apenas como um espaço demarcado por fronteiras ou pelo conjunto de objetos estáticos que o compõem, mas sobretudo, como um território vivo e dinâmico, o qual é palco da expressão material, identitária e visível da sociedade. Para o autor, o território é parte das interrelações entre a vida do sujeito e o corpo social, sendo marcado pelas características físicas de uma determinada área de abrangência, assim como pela manifestação das existências produzidas pelos indivíduos que pertencem a essa área.

Esta concepção se aproxima dos “modos de subjetivação” proposto na psicologia contemporânea (ZURBA, 2011), o que vai muito além da ideia comumente vigente de que alguém precisa morar fisicamente – com endereço residencial – na área considerada de abrangência de um determinado serviço de saúde. Nesta esteira, o território é visto como experiências de vivências, pois nele se manifestam as diferentes formas de expressão dos sujeitos e da cultura (KOGA, 2015), além da construção de identidades individuais e coletivas (SANTOS; NUNES; 2011). Esta dimensão simbólica também pode ser chamada de territorialidade em saúde e servir de estratégia na compreensão, planejamento e implementação de ações na RAPS. (OLIVEIRA, 2020; BATISTA *et al*, 2021)

Pesquisas recentes reafirmam a importância do cuidado em saúde mental estar fortalecido na direção do cuidado territorial e de base comunitária (ANTIPORTA; BRUNI, 2020; BATISTA *et al*, 2021). O constante desafio do cotidiano de trabalho está em expandir o conceito de território, ou seja, não carregar apenas o sinônimo de área de abrangência para a organização do trabalho, mas operar na lógica do território vivo, onde a vida acontece e as relações fazem laço (BATISTA *et al*, 2021; FERREIRA; MORO; ROCHA, 2022). Dentro do cotidiano de um CAPS, esta prática deve ser constante, pois a leitura do sofrimento psíquico deve perpassar as dimensões subjetivas e singulares, mas também as coletivas, contextuais e estruturais dos meios pelos quais este sujeito circula e vive.

O TERRITÓRIO E O CAPS: DESAFIOS E DIÁLOGOS

Dentro do SUS, o CAPS opera como ponto de cuidado ao usuário de saúde mental grave e persistente, devendo estar inserido no contexto social destes usuários (BRASIL, 2002, 2022). Esta premissa visa a romper com a lógica manicomial da segregação, da negação de direitos e da estigmatização a qual os sujeitos em sofrimento mental estiveram submetidos antes da Reforma Psiquiátrica (SARACENO, 2020). Assim, ao discutirmos a centralidade do conceito de território no cuidado em saúde mental, enfatizamos o resgate do direito ao convívio social e comunitário, refutando o confinamento em instituições de longa permanência. Ademais, este pressuposto soma-se à ampliação do olhar sobre a “psicopatologia” dos usuários, abarcando também o contexto no qual eles estão inseridos.

Dentre as atribuições dos profissionais da RAPS e do CAPS está a construção de estratégias de cuidado com o território. Entretanto, esta tarefa é pouco feita pelos profissionais, sendo protagonizada pelas equipes multidisciplinares das Unidades Básicas de Saúde - UBS (CAMPOS; BEZERRA; JORGE, 2020). Talvez este seja um dos desafios mais antigos do trabalho em CAPS, sendo algumas hipóteses levantadas: complexas e desafiadoras demandas que chegam diariamente ao serviço; resistência ou pouca apropriação dos preceitos da Atenção Psicossocial de trabalhadores e gestores; falta de condições de trabalho; insegurança no entorno das comunidades e limitação de recursos investidos no serviço (OLIVEIRA; CALDANA, 2016).

Na tentativa de construir estratégias para suprir as lacunas, Batista *et al.* (2021) e Brasil (2022) sugerem algumas ferramentas. Os autores propõem elaborar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o Projeto Técnico Institucional (PTI) dos CAPS em consonância com as características dos territórios de sua abrangência, não reduzindo as ofertas de ações apenas aos muros do CAPS. Citam a parceria com as UBS, a participação em

conselhos gestores e as alianças com grupos e movimentos da comunidade. O imperativo de buscar recursos locais e parcerias com dispositivos culturais, artísticos, desportivos, educacionais, organizações e instituições da comunidade também são apontados (LIMA; YASUI, 2014).

As visitas domiciliares são citadas como ferramenta de vínculo e de aproximação com o contexto sócio-familiar dos usuários do CAPS (PEREIRA *et al*, 2014). Estas podem ser um recurso importante à sensibilização e à adesão dos usuários e suas famílias ao PTS, além de darem subsídios ao profissional para compreender e trabalhar as fragilidades e potencialidades dos usuários, além de possibilitar o conhecimento das estratégias de cuidado em saúde mental que a comunidade pode oferecer. As Rodas de Terapia Comunitária Integrativa também podem auxiliar neste processo de aproximação ao valorizarem a diversidade cultural e as subjetividades que se inscrevem no território (ROCHA; MOTTA, 2023).

Desta forma, a atuação da psicologia neste contexto deve buscar uma reflexão que ultrapasse a fronteira da centralidade da clínica individual. Obviamente, não visamos ao esvaziamento do espaço individualizado de escuta da(o) psicóloga(o) ao usuário de CAPS, pois essa segue sendo um dispositivo essencial ao cuidado em saúde mental. Nosso intuito é atentar para a importância deste campo do saber ser permeado pelas dimensões territoriais e socioculturais, além de discutir a importância dos profissionais expandirem seu repertório de ações, entendendo que a individualidade está interligada com o território relacional deste sujeito que busca tratamento no CAPS. Assim, temos como finalidade promover a reflexão e o tensionamento necessários ao redimensionado dessa prática dentro do campo da saúde pública e da rede intersetorial que deve trabalhar com a integralidade deste sujeito.

OLHAR PARA A INTERSECCIONALIDADE: O QUE OS MARCADORES SOCIAIS PODEM DIZER SOBRE O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL

Ao discutirmos o território como algo vivo e dinâmico, permeado pelas histórias e identidades, a pauta da interseccionalidade coaduna. A discussão acerca das interseccionalidades têm sido pauta em pesquisas acadêmicas, porém, têm encontrando pouca projeção e efetividade em sua aplicabilidade nas políticas públicas (IDELFONSO; ALEMIDA, 2019), denotando urgência na apropriação das políticas públicas sobre os marcadores sociais de raça, etnia, classe, orientação sexual e identidade de gênero, por exemplo.

Os marcadores sociais podem ser definidos como lugares de pertencimento social. Estes lugares estão imersos em um complexo conjunto de hierarquias, as quais podem estar a serviço do aprofundamento de desigualdades e de sofrimento (BRAH, 2006), apresentando interfaces com o território, além de impactos na saúde mental (PESSOA; SOARES, 2023). Ademais, Saraceno (2020) caracteriza como urgente abordar microdeterminantes sociais como a pobreza, a guerra, as migrações forçadas e as mudanças climáticas, os quais também têm apresentado impacto na saúde mental e exigem providência em diversas instâncias de poder e de cuidado.

Tendo em vista este panorama, é primordial que os profissionais do CAPS levem em consideração a interseccionalidade. Estar atento aos cenários desfavoráveis nos quais muitos usuários podem estar inseridos - a exemplo vulnerabilidades, exclusão social, violações de direitos e discriminações - é tarefa da(o) psicóloga(o) em sua leitura do sofrimento e construção de estratégias terapêuticas, além de estar distanciar-se de práticas que visem à normatização dos sujeitos. Ademais, não podemos deixar de citar a necessidade dos instrumentos de planejamento e de execução de políticas públicas de saúde mental estarem afina-

dos a fim de dialogarem com a interseccionalidade para alcançarmos a efetividade e a equidade nos atendimentos prestados à população (JACOB; SOUZA, 2022; OPAS, 2022).

Nesta perspectiva, Meneses (2022) confere à atuação da(o) psicóloga(o) a potência de fortalecer as minorias sociais e buscar garantir seus direitos de forma ética e vinculada às demandas sociais. Para Santos e Duarte (2019) é essencial que os profissionais de saúde mental percebam a interseccionalidade como possível fator de adoecimento, tendo em vista que

os marcadores sociais de diferença estão expostos às condições de agravos, riscos e vulnerabilidades em saúde em decorrência dos processos sociais de opressão, exploração, dominação, assujeitamento, policiamento, silenciamento e colonização (SOARES; DUARTE, 2019, p. 39).

Ao apostarmos em um modelo de atenção à saúde mental pautado em uma rede assistencial de base territorial e comunitária, o compromisso ao enfrentamento de desigualdades, do racismo, do machismo, da homofobia e demais formas de discriminação e preconceito se fazem necessárias. Para tal, é de fundamental importância para o campo psicossocial captar processos de discriminação e de exclusão com vistas a promover projetos e ações que busquem reduzir tais práticas (BATISTA *et al*, 2023).

Dessa forma, o CAPS é lugar para se trabalhar sobre tais temáticas, sendo a(o) psicóloga(o) peça importante para propor movimentos neste tabuleiro. Atividades em grupo que abordem a interseccionalidade, problematizações em reuniões de equipe ou intersetoriais que levem em conta estes marcadores e até mesmo a validação de sentimentos e vivências traumáticas durante os atendimentos individuais são escopos de atuação possíveis às(aos) profissionais psicólogos diante deste assunto tão importante. Não podemos ser condutoras(es) do silenciamento deste tema, tampouco colaboradores de tabus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apostarmos nos preceitos construídos a partir da RP, recusamos referências que visem à normatização e à patologização dos usuários de saúde mental. Entretanto, para garantir que nosso trabalho siga este paradigma, lidamos com o desafio da aproximação do CAPS com as dimensões do território, bem como com escassas discussões e práticas voltadas à interseccionalidade. É imprescindível termos presente em nossa atuação no CAPS que o cuidado em saúde mental não diz respeito somente ao tratamento e manejo de maneira clínica, sendo imprescindível o diálogo com a intersectorialidade, a fim de garantirmos o olhar integral ao sujeito que chega ao serviço.

Buscamos assegurar um modelo que amplie cada vez mais os horizontes em direção à atenção para as múltiplas facetas envolvidas no processo saúde-doença, promovendo diálogos, articulações e escuta atenta às subjetividades e aos territórios vivos. Compreender e se envolver com este território vivo, dinâmico, subjetivo, material e imaterial no qual os usuários do CAPS pertencem deve fazer parte das estratégias de cuidado em liberdade de psicólogas e psicólogos.

Utilizar os tijolos dos muros do CAPS para construir pontes com os equipamentos do território soa difícil e até perigoso, no entanto, as chaves de acesso para o cuidado ampliado e integral em saúde mental podem estar do lado de fora do CAPS. A comunidade, as escolas, os espaços culturais e artísticos, os centros comunitários, as bibliotecas comunitárias, as associações de bairro e os ginásios esportivos são alguns exemplos de dispositivos potentes no território que podem ser aliados ao cuidado e tratamento em saúde mental de jovens e adultos.

Marcadores como os de raça, gênero e classe estão presentes nas mais diversas relações e no modo como o usuário se entende no mundo. Trazer estes elementos para compor a conversa sobre saúde e adoecimento mental não podem mais ser negados, ainda mais em dispositivos de cuidado especializados, os quais contam com a riqueza da interdisciplinaridade.

REFERÊNCIAS

- ANTIPOORTA, D.; BRUNI, A. Emerging mental health challenges, strategies, and opportunities in the context of the COVID-19 pandemic: perspectives from South American decision-makers. **Rev Panam Salud Publica**, [Washington], v. 44, e154, p. 1-6, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52997/v44e1542020.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 ago. 2023.
- BATISTA, L. E. *et al.* Aspectos da territorialização do cuidado em um CAPSij: estudo seccional. **Research, Society and Development**, [S. L.], v. 10, n. 10, p.1-13, 2021. DOI 10.33448/rsd-v10i10.18848. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18848>. Acesso em: 2 out. 2023.
- BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, [S. L.], n. 26, p. 329-376, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 5 set. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas. **Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_tecnico_raps_sus.pdf. Acesso em: 8 set. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=20/09/1990>. Acesso em: 15 out. 2023.
- BRASIL. **Portaria n.º 336, de 19 de fevereiro de 2002**. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi II e CAPSad II. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html. Acesso em: 15 out. 2023.
- BRASIL. **Portaria n.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 22 out. 2023.
- CAMPOS, D. B.; BEZERRA, I. C.; JORGE, M., S., B. Produção do Cuidado em Saúde Mental: Práticas Territoriais na Rede Psicossocial. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 1-18, 2020. DOI 10.1590/1981-7746-sol00231. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/mrtmx4tPcKJf8QzSKgsq7Vy/#>. Acesso em: 8 set. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para a atuação de Psicólogos (as) no CAPS - Centros de Reabilitação Psicossocial**. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília, DF: CFP, 2022. Disponível em: <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/031-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologas-no-Centro-de-Atencao-Psicossocial-CAPS.pdf>. Acesso em: 4 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Relações Raciais**: Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os. Brasília, DF: CFP, 2017. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf. Acesso em: 4 set. 2023.

COSTA, L., A.; BRASIL, F., P., D. Cidade e redes na política de saúde mental. **Caderno de Terapia Ocupacional UFScar**, São Carlos, v.22, n.2, p. 435-442, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2014.065>. Acesso em: 3 out. 2023.

FERREIRA, G., S.; MORO, L., M.; ROCHA, K., M. Análise dos pressupostos do paradigma psicossocial nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na perspectiva de profissionais. **Ciências Psicológicas**, Montevideo, v. 16, n. 2, e2225, p. 2-15, 2022. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-42212022000201214&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 5 out. 2023.

HOEPERS, A., D. Psicologia social, interseccionalidade e processos de subjetivação. **Conversas em Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://revista.unifatecie.edu.br/index.php/conversas/article/view/103/85>. Acesso em: 3 out. 2023.

IDELFONSO, P.; ALMEIDA, E., T., V. Interseccionalidade: Um desafio na construção das políticas públicas. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, 7. ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, 14. **Anais [...]**. Espírito Santo: Universidade Federal do Espírito Santo, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25605>. Acesso em: 7 out. 2023.

JACOB, M., S.; SOUZA, T., V., C. A importância da perspectiva interseccional na saúde mental de crianças e adolescentes: uma análise das políticas públicas no Brasil. Seminário Científico do UNIFACIG: Sociedade, ciência e tecnologia, 7. **Anais [...]**. Manhuaçu: UNIFACIG, 2022. Disponível em: <https://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/2936/2533>. Acesso em: 22 out. 2023.

KOGA, D. Territórios de vivência em um país continental. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 9–26, 2015. DOI 10.20396/sss.v14i1.8638899. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8638899>. Acesso em: 7 out. 2023.

LIMA, E., M., F., A.; YASUI, S. Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n.102, p. 593-606, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/QbbzS8wB6xFWrmKHPKCNRMB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 out. 2023.

MENESES, K., S. Psicologia Intersetorial. Um compromisso com os Direitos Humanos. TCC (Especialização em Direitos Humanos na América Latina) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/6903/Psicologia%20Interseccional%3A%20um%20Compromisso%20com%20os%20Direitos%20Humanos?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 out. 2023.

OLIVEIRA, A., A. Territorialidade da rede de atenção psicossocial de um município do interior da Bahia. **Revista Nursing**, [S. l.], n. 23, v. 262, p. 3643-3647, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1100405>. Acesso em: 7 out. 2023.

OLIVEIRA, T., T., S., S.; CALDANA, R., H., L. Psicologia e práticas psicossociais: narrativas e concepções de psicólogos de centros de atenção psicossocial. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 2-21, 2016. DOI 10.5433/2236-6407.2016v7n2p02. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/2236-6407.2016v7n2p02>. Acesso em: 7 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). A OMS destaca necessidade urgente de transformar saúde mental e atenção. **OPAS**, [S. l.], 17 jun. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2022-oms-destaca-necessidade-urgente-transformar-saude-mental-e-atencao>. Acesso em: 7 out. 2023.

PEREIRA, S. S. *et al.* Visita domiciliar aos pacientes portadores de transtorno mental: ampliando as opções terapêuticas possíveis em um serviço ambulatorial. **Saúde & Transformação Social**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 91-95, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-70852014000100014. Acesso em: 7 out. 2023.

PESSOA, D.; SOARES, T. Vulnerabilidades sociais do território e os impactos na saúde mental: revisão integrativa. **Cadernos UniFOA**, Volta Redonda, v. 18, n. 52, 2023. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/4433>. Acesso em: 7 out. 2023.

RAMOS, C., N.; GONZALES, Z., K. Interseccionalidade e Saúde Mental: Um olhar para a Raça e gênero no CAPS pelos caminhos do pensamento descolonial. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11. CONGRESSO INTERNACIONAL DAS MULHERES, 13. **Anais Eletrônicos**. Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499470106_ARQUIVO_trabalho.fazendogenero.pdf. Acesso em: 2 jul. 2023.

REDEDE, P., M. **Território em Debate**: A Dimensão Territorial nas Políticas Públicas. 2018. TCC (Graduação em Serviço Social) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2018.

ROCHA, A., P., B., T.; MOTTA, K., C., V. Grupo de terapia Comunitária Integrativa como Ferramenta para Acolhimento, Escuta e Fortalecimento da Comunidade. **Anais de Eventos Científicos CEJAM**, [S. l.], v. 9, 2023. Disponível em: <https://evento.cejam.org.br/index.php/AECC/article/view/138>. Acesso em: 12 set. 2023.

SANTOS, C., V., M.; DUARTE, M., J., O. Dossiê Saúde Mental, gênero e sexualidade: Perspectivas Intersecretoriais. **Revista Executiva**, v.2, n. 5, p. 39-43. 2019. DOI 10.31560/2595-3206.2019.5.9929. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/9929>. Acesso em: 7 out. 2023.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SANTOS, M. R. P.; NUNES, M. O. Territory and mental health: a study on the experience of users of a psychosocial care center, Salvador, Bahia. **Interface - Comunic., Saude, Educ.**, [S. l.], v.15, n.38, p. 715-726, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/np4kXMS-ffkVmrKFtcG6MRZJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2023.

SARACENO, B. O futuro da psiquiatria e da saúde mental. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, nspe. 3, p. 29-32, 2020. DOI 10.1590/0103-11042020E304. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/CTHWMwYtk6VSsCXyNwR8Svg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 out. 2023.

ZURBA, M.C. Contribuições da psicologia social para o psicólogo na saúde coletiva. **Psicologia e sociedade**, v. 23, s/p, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000400002>. Acesso em: 10 nov. 2023.

AS MARCAS DO “AMOR”: ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Monica da Silva Lira⁴

INTRODUÇÃO

A violência sempre foi uma forma das pessoas se relacionarem para oprimir, dominar e subjugar o outro sobre quem tal ato era exercido, assim como para alcançar determinado fim (SANTOS e MORE, 2011).

A violência se manifesta de diversas maneiras, em guerras, torturas, conflitos étnicos religiosos, preconceito, assassinato, fome, entre outras. Pode ser identificada como violência contra a mulher, a criança e o idoso, violência sexual, violência urbana, e tantas outras formas que ferem os direitos humanos. Existe também a violência verbal, que causa danos morais, que muitas vezes são mais permanentes que os danos físicos.

A violência é uma questão social e, portanto, não é objeto próprio de nenhum setor específico. Segundo Minayo (2004), ela se torna um tema mais ligado à saúde por estar associada à qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitais e também, pela concepção ampliada do conceito de saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde seria o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos.

A violência parece estar ligada à criminalidade e ser usada para expressar o que ocorre no espaço público, quando é cometida por desconhecidos. Quando os problemas ocorrem entre conhecidos não são intitulados como violência. O termo em questão também indica a gravidade da situação, o que, culturalmente, parece significar que a

⁴ Psicóloga e Neuropsicóloga, Especialização em Psicologia Jurídica (PUC-SP).
CV: <http://lattes.cnpq.br/2325407648332706>

violência doméstica, embora severa, não seja representada como tal. Dentre os tipos de violência, a do tipo sexual parece ser a mais associada ao conceito de violência.

De acordo com a revisão da literatura foi visto que no Brasil, desde os anos 80, vários estudos abordam a questão da violência doméstica e conjugal, com base no trabalho das instituições policiais e jurídicas, principalmente através das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs). Existe uma diferença na nomenclatura de um estado para outro podendo ser chamada de DEAM ou DDM (Delegacia de Defesa das Mulheres). Grande parte destes trabalhos foi fortemente influenciada pelo movimento feminista, que privilegiou o direito da mulher à sua segurança na “privacidade” do lar e estimulou as denúncias contra os maridos agressores.

Nas últimas décadas o tema da violência tornou-se um vasto campo de estudos de diversas disciplinas, sendo abordado por diferentes vertentes analíticas. Araújo (2002) apresenta um conceito de violência elaborado por Chauí (1985) que a encara não como uma violação de normas, regras e leis, mas como “conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão” e como “a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa” (Chauí, 1985, p. 4). É possível, portanto, pensar a violência de gênero a partir desse entendimento que inclui a ideia de assimetria e desigualdade, em uma relação que “coisifica” o outro.

De acordo com Ribeiro (2004), pode-se considerar violento aquilo que extrapola os limites de cada um, invadindo e desestruturando sua subjetividade. Quando se trata de violência doméstica, isso significa que essa invasão é vivenciada, muitas vezes, com alguém que tem um lugar de referência para aquele que sofre a situação, o que faz com que no desenrolar desse processo se misturem sentimentos contraditórios de amor e ódio. A própria Lei Maria da Penha, traz em seu texto muitas contribuições

do que foi elaborado academicamente a esse respeito – incluindo, por exemplo, os conceitos de violência doméstica e de sofrimento psicológico.

Desta forma, o termo violência contra a mulher diz respeito a sofrimentos e agressões dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres. Como termo genérico usado para referir à situação experimentada pelas mulheres quer remeter também a uma construção de gênero, isto é, se por um lado este termo evidencia uma dada ocorrência sobre as mulheres, também quer significar a diferença de estatuto social da condição feminina. Esta diferença faz com que situações de violência experimentadas pelas mulheres, especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo, sejam vistas como experiências de vida usuais.

Um dos intensos debates dessa área centrava-se na Lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95), que julga e processa infrações de “menor potencial ofensivo”, na qual a violência contra a mulher geralmente era enquadrada (excluindo homicídios e lesões corporais graves). A possibilidade dos homens autores de violência julgados pela Lei 9.099/95 terem sua pena convertida em penas alternativas e, principalmente, a maneira como estava ocorrendo (geralmente sob a forma de pagamento de cestas básicas), era criticada pela maioria dos setores que lidam com a violência contra a mulher.

Como a legislação não especificava em nenhum lugar que tipo de pena alternativa devia ser indicada, e por se acreditar que a prisão não seja a melhor solução para boa parte dos casos, o atendimento psicossocial desses homens passou a ser considerada uma alternativa viável e positiva.

Foi a partir dessas críticas à Lei 9.099/95, em novembro de 2004, o Poder Executivo submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 4.559/04. Este projeto cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal e dos tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; cria os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece as medidas para a

prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência. Nas disposições finais (Título VI), artigo 37, o projeto de lei destacava que o Estado Brasileiro deveria criar e promover, entre outras coisas, centros de educação e de reabilitação para os homens em situação de violência.

Finalmente, em agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340/2006, que popularmente passou a ser conhecida como Lei Maria da Penha. Esta nova lei altera o Código Penal Brasileiro triplicando a pena para agressões domésticas contra mulheres e, em consequência, aumentando os mecanismos de proteção às vítimas. Possibilita que agressores sejam presos em flagrante e extingue penas alternativas. Medidas preventivas para proteger a mulher em situação de agressão também estão previstas nesta lei, tais como: a saída do agressor da casa, a proteção dos filhos e o direito da mulher de reaver bens e também de cancelar procurações feitas no nome do agressor. Outro avanço é que a violência psicológica também passa a ser considerada juridicamente como violência doméstica e emocional.

DESENVOLVIMENTO

O método utilizado para a elaboração deste trabalho foi uma pesquisa de cunho teórico, feito por meio de levantamento bibliográfico em base de dados indexados e outros materiais para aprofundamento do tema. O levantamento foi feito na base de dados da SciELO com os seguintes descritores: violência, mulher e agressores. Foram encontrados 21 artigos que formaram a base para as reflexões.

No Brasil, desde os anos 80 alguns estudos vêm abordando a questão da violência doméstica e conjugal, sendo que grande parte destes foram influenciados pelo movimento das mulheres. A ideia de atender homens autores de violência contra mulheres baseia-se na aposta de que o sujeito possa reconhecer sua dificuldade e criar instrumentos para lidar com ela, abrindo-se assim, o espaço para que o sujeito se exerça enquanto tal. Essa postura não desobriga os profissionais envolvidos de construir estratégias para que esse sujeito possa aparecer (Oliveira,

2005). Busca-se o engajamento da população masculina na promoção da equidade de gênero e nas ações pelo fim da violência de homens contra as mulheres. Trabalhar com pessoas envolvidas em situação de violência, principalmente ao se abordar a perspectiva do autor de agressão, exige do profissional uma investigação atenta quanto à intencionalidade e à motivação do ato praticado, quanto ao dano consequente do ato, quanto à percepção que o autor tem do resultado dessa violência, e se de fato, o autor vê sua ação como violenta (LIMA, 2004).

A violência doméstica também reflete a natureza das relações estabelecidas pelo casal, pois o conflito familiar se estrutura gradativamente a partir das experiências relacionais. Sendo assim, se faz necessário uma compreensão adequada da situação de violência, é preciso levar em conta os significados em torno dessa temática que são prevalentes no grupo cultural de referência dos envolvidos. É pertinente também, que as pessoas envolvidas em situação de violência não sejam fixadas em lugares de “vítima” ou “agressor”, dessa maneira, se cria a chance para que a voz de cada sujeito seja ouvida, bem como, os descolamentos e deslocamentos que essa postura pode proporcionar (SACRAMENTO e REZENDE, 2006)

Segundo os Princípios e Diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (MS 2004, p. 16), “[...] a literatura vem demonstrando que determinados comportamentos, tanto dos homens quanto das mulheres, baseados nos padrões hegemônicos de masculinidade e feminilidade, são produtores de sofrimento, adoecimento e morte”. Baseados nisto, pode-se dizer que uma das estratégias de enfrentamento é a construção de novas masculinidades e novas feminilidades.

O estudo da OPAS (2004) relata que a pessoa que vive em um contexto violento, que tende à violência, também se encontra em maior risco de sofrer desordens alimentares, alcoolismo, uso de drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias/pânico e baixa autoestima (HEISE, ELLSBERG e GOTTEMOELLER, 1999). Assim, não se pode pensar/atuvar nesta construção cotidiana e nas suas implicações para a

saúde mental e a violência contra a mulher, sem envolver os homens, como aponta Heleieth Saffioti (2004) as pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo estas algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi mantendo seus hábitos, a relação pode inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Segundo Dantas-Berger e Giffin (2005), A maior ocorrência (ou visibilidade) das violências físicas, seguidas pelas violências psicológicas (ameaça, difamação, injúria), sendo que “A violência sexual, especialmente a coerção e/ou violência sexual praticada por parceiro íntimo no âmbito privado, está pouco evidenciada ou inexistente nas estatísticas disponíveis” (DANTASBERGER e GIFFIN, 2005, p. 419-420).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da violência, por si só carrega uma conotação negativa, ao se falar em homem autor de violência contra a mulher, tal olhar se intensifica. Pois, recai o estigma aos sujeitos que cometem violência. Contudo assim como quem foi vitimizado, o autor de violência como a outra parte da situação, também precisa ser visibilizado. Uma vez que, os relacionamentos conjugais implicam numa parceria e a violência muitas vezes, pode, ainda que de uma forma perversa, ser um modo de comunicação entre os parceiros, (Leavitt, 1983; Oates, 1984). A violência doméstica também reflete a natureza das relações estabelecidas pelo casal, pois o conflito familiar se estrutura gradativamente a partir das experiências relacionais.

E é justamente para o enfrentamento da situação de ambas as partes, que se faz necessário programas e/ou serviços de atendimento, seja no viés educativo e/ou terapêutico, é imprescindível que estes

sujeitos envolvidos na situação de violência possam ser encaminhados para estas propostas de intervenção. Essa é uma das estratégias centrais para que se caminhe na direção de erradicar a violência ou a reincidência da situação violenta.

Desse modo, se faz necessário pensar o comportamento dos homens envolvidos com a situação de violência a partir de seus contextos de vida, focalizando o processo de socialização que produz conexões entre masculinidade e violência. Essa perspectiva traz a participação da família e da cultura na produção de homens violentos e inclui questões sobre a violência estrutural de gênero, como uma construção social que determina uma relação desigual e opressiva entre as pessoas. Greig (2001) salienta a necessidade de articular as discussões acerca da masculinidade, gênero e violência, a fim de visualizar de forma mais concreta o lugar e a responsabilidade dos homens na violência baseada no gênero.

Convém mencionar que através de políticas públicas as vulnerabilidades enfrentadas pelos programas e/ou serviços de atendimento sejam superadas. Desta maneira, acredita-se que efetivamente projetos em prol da equidade dos atendimentos no enfrentamento da violência se tornem possíveis.

Nessa direção, para que seja efetivo, se faz necessário consolidar o funcionamento de uma rede bem articulada implicada com a demanda da violência e atenta à proteção das vítimas, ações de combate à violência, à promoção e adoção de medidas desta rede em prol da prevenção às situações de risco e da intervenção junto aos homens autores de violência.

Convém salientar que no Brasil, universidades também estão engajadas em pesquisas no enfoque do homem autor de violência, desenvolvendo diferentes atividades voltadas para investigações relacionadas à intervenção e ensino, direcionadas à equidade de gênero em torno de diversas problemáticas: saúde e direitos sexuais e reprodutivos, violência e discriminações de gênero, paternidades e masculinidades, processos de exclusão/inclusão, possibilitando a responsabilização e ruptura do ciclo da violência.

Por fim, ainda que tenham sido mapeados programas e/ou serviços que atendam a homens autores de violência, e tenham a sua eficácia e importância política, e que haja diretrizes para as situações de violência de gênero, em específico no que toca ao homem que comete violência, ainda se faz necessário o fortalecimento das políticas públicas para maior visibilidade e viabilidade das propostas de intervenção. O predomínio de intervenções em prol da vítima de violência acaba por suscitar a impressão de que propostas que vislumbrem a outra face da demanda ainda são marginais.

Para a quebra do ciclo da violência por meio da Educação, o psicólogo atuando como um educador social. Uma discussão sobre direitos humanos, coisa que o Brasil está longe. Existem leis para evitar e punir a barbárie, porém não existe reconhecimento por parte da sociedade sobre os motivos que não se pode agir com violência. Programas sensacionalistas reforçam a violência. O cotidiano reforça nossa sociedade falocêntrica, patriarcal e machista que transforma a violência em ideologia, uma vez que, esta é banalizada e naturalizada e não fruto de uma conjectura sóciohistórica.

Nessa direção, se faz necessário o engajamento da população masculina na promoção da equidade de gênero e nas ações pelo fim da violência de homens contra as mulheres. Confluindo com a aposta de que o sujeito autor de violência ao ser atendido possa reconhecer sua dificuldade e criar instrumentos para lidar com ela (OLIVEIRA, 2005) de modo a romper com o ciclo da violência. Através de programas que visa possibilitar ao homem em situação de violência de gênero, um espaço acolhedor pelo meio de uma escuta empática e analítica, que harmonize reflexão e ressignificação frente às questões que porta e carrega no âmbito da violência vivida, cuja finalidade última, é a de iniciá-lo num movimento de empoderamento para a quebra do ciclo de violência.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*. Maringá, v.7, n.2, p.37-49, 2002.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 9.099/95. 1995. Disponível em: http://tj.pr.gov.br/download/je/LAN/LAN_Leg_federal/LEI_9099.pdf
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 104 p. 2004.
- BRASIL. (2006) Presidência da República. Lei 11.340/2006. 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm
- BEIRAS, A.; RIED, J.; TONELI, M. J. F.; Políticas públicas e programas de atendimento: homens autores de violência contra a mulher. *Cadernos de resumos: Congresso Iberoamericano de Masculinidades y Equidad: Investigación y Activismo*, 2011.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- DANTAS-BERGER, S. M.; GIFFIN, K. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?, *Caderno de Saúde Pública*, v.21, n.2, p.417-425, 2005.
- DAY, V. P., TELLES, L. E. DE B., ZORATTO, P. H., AZAMBUJA, M. R. F. DE., MACHADO, D. A. SILVEIRA, M. B. DEBIAGGI, M., REIS, M. DA G. CARDOSO, R. G.; BLANK, P. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, v.25, n.1, p.9-21, 2003. www.psicologia.pt ISSN 1646-6977 Documento publicado em 15.10.2016 Monica da Silva Lira, João Roberto de Souza Silva 9 Siga-nos em [facebook.com/psicologia.pt](https://www.facebook.com/psicologia.pt)
- GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos Saúde Pública*, v.10, n.1, p.146-155, 1994.
- GONÇALVES, A.; et. al. Razões por que algumas mulheres se sujeitam a relacionamentos conjugais violentos. *webartigos* 2014. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/razoes-por-que-algumas-mulheres-sesujeitam-arelacionamentos-conjugais-violentos/106929/#ixzz4B5NfiFrN>
- GREIG, A. Political connections: men, gender and violence, *Working Paper*. n. 1. Disponível em: www.mail-archive.com/emvnet@uninstraw.org/msg00287.html, 2001.
- GRIESSE, M.A. Características Psico-sociais das mulheres, vítimas de violência doméstica, na região de São Bernardo do Campo. Dissertação de Mestrado. Centro de Pós – Graduação Mestrado em Psicologia da Saúde, Instituto Metodista de Ensino Superior. São Bernardo do Campo, SP, 1991.
- HEISE, L.; ELLSBERG, M.; GOTTEMOELLER, M. Ending violence against women, *Population Reports* v.27, n.4, p. 1-43, 1999.

LIMA, R. H. G. Violência doméstica: os desafios para o Setor Saúde, In: FRANCO, F.; RIBEIRO, PAULA M.; GRYNER, S. (orgs.) *A violência começa quando a palavra perde o valor*. Rio de Janeiro: Núcleo de Atenção à Violência (NAV), 2004.

MANITA, C. *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal*. Lisboa: SerSilito – Maia, 2005.

OLIVEIRA, E. M.; et. al., M. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo, *Revista Saúde Pública*, v.39, n.3, p. 376-382, 2005.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO E ABERTO: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

Aline Cristina Madaleno Andrade Neto⁵

Clarice Gomes Ferreira⁶

Thaís Caroline Alves Januário⁷

Edson Moura da Silva⁸

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990 no Brasil, é uma legislação pioneira que visa garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, promovendo sua proteção e desenvolvimento integral. O ECA estabelece diretrizes para a garantia de educação, saúde, convivência familiar, entre outros aspectos que asseguram um ambiente propício ao crescimento saudável e à formação cidadã. O documentário *Meio Aberto*, lançado em 2022, e centrado no psicólogo Leonel Cabral, estabelece uma associação interessante com o ECA ao explorar questões relacionadas ao tratamento e ressocialização de jovens infratores.

A relação entre o ECA e o documentário *Meio Aberto* reside na influência da legislação no campo da infância e adolescência, bem como nas complexidades da aplicação desses princípios na realidade cotidiana. O documentário enfoca os sucessos e obstáculos que o ECA e os profissionais enfrentam ao lidar com as questões de jovens em conflito com a lei. Ao capturar essas nuances, ele pode contribuir para um diálogo mais amplo sobre a eficácia e o aprimoramento contínuo do sistema de justiça juvenil, ao mesmo tempo em que ressalta a importância de abordagens centradas no bem-estar e desenvolvimento

⁵ Graduanda em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/0431406026510121>

⁶ Graduando em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/9444841597542398>

⁷ Graduando em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/7210383442062565>

⁸ Doutor em Educação (PUC-Minas). Psicólogo. Professor (FAMINAS BH).
CV: <http://lattes.cnpq.br/6436140896087143>

integral dos adolescentes, princípios essenciais tanto para o ECA quanto para os esforços de Leonel Cabral.

No documentário, Leonel menciona que os adolescentes manifestam argumentos que retratam as falhas da sociedade, dos direitos violados e das violências. É a partir da conversa e diálogo que serão descobertos o que eles estão querendo dizer. Para ele, cada adolescente é uma história, e cada situação, cada conversa, traz uma realidade diferente.

As medidas socioeducativas são caracterizadas como dispositivos jurídicos instituídos na perspectiva dos direitos humanos, com base filosófica da doutrina da proteção integral, representando o meio em que os adolescentes são responsabilizados pelos seus delitos. Estas são executadas em meios abertos ou privativos de liberdade.

Segundo o ECA, são estabelecidas medidas aplicáveis ao adolescente que praticam um ato infracional no artigo 112, sendo elas:

- a) Advertência;
- b) Obrigação de reparar o dano;
- c) Prestação de serviços à comunidade;
- d) Liberdade assistida;
- e) Inserção em regime de semiliberdade;
- f) Internação em estabelecimento educacional.

As medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) são chamadas de medidas em Meio Aberto (MA) por não restringirem a liberdade dos adolescentes. Já a Internação e a Semiliberdade são conhecidas como medidas em Meio Fechado (ME) por terem como premissa a restrição de liberdade dos menores em conflito com a lei.

As medidas socioeducativas, tanto em meio fechado quanto aberto, desempenham um papel crucial no sistema de justiça juvenil ao buscar a reintegração e reabilitação de jovens em conflito com a lei. No meio fechado, tais medidas visam proteger a sociedade e proporcionar aos infratores um ambiente estruturado para a aprendizagem de valores, habilidades e responsabilidades, promovendo sua ressocialização. Já no meio aberto, essas medidas enfocam a reinserção do jovem em seu contexto familiar e comunitário, permitindo a continuidade de sua educação, o desenvolvimento de aptidões profissionais e o fortalecimento

de laços sociais. Ambas as abordagens buscam não apenas punir, mas também transformar, oferecendo aos jovens a oportunidade de romper o ciclo de delinquência e construir um futuro melhor.

A família é o primeiro grupo onde o adolescente cria seus vínculos e tem suas referências de vida. Ele revela os seus conflitos a partir de suas experiências, influenciando diretamente a formação e sua identidade (SOUZA *et al.*, 2022). Isso posto e, fundamentado em uma pesquisa sobre jovens que cometem atos infracionais, destacam-se casos que apontam a ausência de um cuidador que exerça o papel de autoridade. As famílias que não conseguem cumprir com essa questão, optam por medidas mais punitivas e repressivas, que ocasionam efeitos reversos ao desejado para o desenvolvimento do adolescente. A falta das regras e limites, na figura de uma autoridade, em casa corresponde à realidade de muitos jovens que arriscam desafiar as normas sociais e autoridades, de forma a entender a carência de segurança e proteção por parte de seus cuidadores. Assim, os atos de infração podem estar relacionados à procura do pai autoridade, em outros termos, a lei simbólica (SOARES; MENDES, 2016).

O estado se abstrai de uma legislação vigente que forneça as orientações específicas sobre como a família pode cumprir seus papéis e, dessa forma, estarem envolvidos no processo socioeducativo. Recomenda-se aos profissionais que interpretem a legislação e promovam uma orientação adequada sobre as possíveis formas de envolver os pais na execução das medidas (DAMASCENO; LORDELLO, 2020).

A psicologia, em seu contexto jurídico, carrega o importante papel de avaliar, tratar e desenvolver atividades psicoterapêuticas a serem aplicadas nos sistemas prisionais em geral, baseando-se em propostas de individualização para possíveis intervenções ao sujeito. Estes programas são elaborados através do levantamento de dados do que leva o infrator a cometer tais atos e a discussão de casos, juntamente com a Comissão Técnica de Classificação e Conselho Disciplinar, partindo do princípio de humanização das relações sob amparo dos direitos.

Contudo, é importante salientar a existência de um grupo específico onde são aplicadas as medidas socioeducativas. Segundo dados do Relatório de Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio

Aberto (2018), a maior incidência das medidas socioeducativas ocorre na área urbana, especialmente no sul e sudeste do Brasil. Territórios estes com maiores taxas de letalidade da população, principalmente advindos de famílias pobres, periféricas e não brancas.

METODOLOGIA

Para o presente trabalho, utilizou-se a metodologia de revisão narrativa com caráter qualitativo. Esta revisão, segundo Batista e Kumanda (2021), se preocupa principalmente por fornecer sínteses narrativas, compilando conteúdos de diferentes obras, apresentando-as para o leitor de forma acessível e sem o compromisso de descrever critérios de coleta e seleção das obras incluídas. Desta forma é possível o posicionamento de alguns autores de maneira crítica diante dos estudos anteriores, enquanto outros preferem a neutralidade de somente descrever as informações encontradas.

Os artigos selecionados objetivaram alcançar a qualidade dos descritores analisados sobre tema central de jovens em medidas socioeducativas. Seu desenvolvimento se origina a partir de fontes terciárias confiáveis, com materiais já elaborados de artigos científicos, buscados nos sites SciELO⁹, PEPSIC¹⁰ e Google Acadêmico¹¹.

Foram identificados 37 artigos em língua portuguesa, e, após análise a partir da aderência com o tema pesquisado, chegou-se a 17 artigos. Para a seleção foram utilizados dois critérios de exclusão, a saber, artigos com conceitos desatualizados e aqueles com temas centrais distintos da psicologia, o que poderia desviar o assunto de seu objetivo. Como critérios de inclusão, foram utilizados artigos com concepções mais recentes e com ideias principais relacionadas ao tema da pesquisa. Por fim, foi utilizado o documentário *Meio Aberto* (2022) como plano de fundo para elencar esta discussão.

⁹ Disponível em: <https://www.scielo.org/> Acesso em: 10 maio 2023.

¹⁰ Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/> Acesso em: 10 maio 2023.

¹¹ Disponível em: <https://scholar.google.com.br/?hl=pt> Acesso em: 10 maio 2023.

FAMÍLIA DE JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As medidas socioeducativas devem ter ações que ocorram de forma integrada, considerando o contexto social e familiar no qual o adolescente está inserido. A família pode ser composta de várias formas e possuir diferentes significados, podendo ser afetada por conjuntos sociais e subjetivos.

Segundo uma pesquisa com adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de semiliberdade, a maior parte destes estavam sob a responsabilidade de mulheres. Grande parte dessas mulheres acaba assumindo o papel de provedora do lar, trabalhando dentro e fora de casa para garantir o sustento da família. Por vezes, carregam a culpa colocada pela sociedade e Estado, onde consideram que essas famílias são as únicas responsáveis pela situação em que os adolescentes se encontram (MUNIZ, 2021).

Nota-se uma correlação das ideias apontadas por Muniz (2021) com alguns elementos discursivos apresentados no documentário *Meio Aberto* (2022), que denota a presença familiar por meio do discurso institucionalizado dos jovens, que elucidam a representatividade que a mãe, em especial, tem para com eles. Alguns exemplos são apontados abaixo:

Márcio afirma que não conheceu o seu genitor. Vive com a mãe e com os irmãos, ela trabalha desde os 14 anos.

Carlos morava com a avó e a mãe. Conforme o jovem, a mãe tinha um namorado que batia neles e lhe causava medo. Aos 12 anos foi morar sozinho e desde então começou a vender drogas e roubar. Em uma dessas situações, foi internado. No julgamento foi sensibilizado pela forma em que a mãe o viu e a maneira como a despedida aconteceu.

Do mesmo modo, a Analista em Assistência Social e Direitos Humanos Creas, Vanessa Pessoa, destaca que:

Temos uma lógica da sociedade ainda forte patriarcal, que esses meninos terminam assumindo a figura masculina que muitas vezes é ausente dentro de seus ambientes familiares. A maioria vem de famílias numerosas, com

muitos irmãos e irmãs, mães solas. Isso faz com que eles se lancem a serem os responsáveis familiares, por em sua maioria serem mais velhos que os irmãos, assumirem a renda e o apoio a essa mãe, que muitas vezes realiza trabalhos informais ou que podem ter como a única renda certa no final do mês o benefício federal, atual auxílio Brasil. Para ela, assumir o protagonismo no cuidado dos irmãos pode ser algo que leva em alguns casos a eles infracionarem. (Meio Aberto, 2022)

Nota-se que, não muito raro, os meninos inseridos em uma família numerosa, geralmente com pais ausentes em casa, com mães solteiras, têm que assumir papéis de responsabilidade, cuidando e sustentando os irmãos.

Em uma entrevista realizada com adolescentes em medidas socioeducativas, foi descrito que houve uma percepção de certa fragilidade ao falarem sobre a significação da família, demonstrando dificuldade de revelar sobre a importância que eles tinham. Os adolescentes relataram sobre a ausência da figura paterna, o adoecimento psíquico, com casos de depressão e ansiedade, e sobre o enfraquecimento nas relações familiares e o sentimento de saudade (MUNIZ, 2021).

Nessa perspectiva, o *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto* (2022), diz que a família pode ser vista como um espaço privilegiado de proteção e cuidado, por outro lado, ela pode ser tida como um meio contraditório, marcado por conflitos, desigualdades, violações, levando os membros a situações de risco e influenciando suas trajetórias. Esta compreensão tem como objetivo reconhecer as vulnerabilidades familiares e defender a promoção do acesso às políticas públicas, que devem apoiá-las na prática de sua função de proteção.

A participação integrada entre família, comunidade e organizações da sociedade civil para a realização dos objetivos com a medida socioeducativa, possibilita o fortalecimento do vínculo e a inclusão dos adolescentes nos ambientes familiares e comunitário, tornando-se algo mais educativo e menos repressivo, promovendo uma reeducação dentro do seu próprio convívio social.

Para algumas famílias, o cumprimento da medida socioeducativa fechada é significativo ao menos para garantir o que é delimitado pelo ECA, sendo o acompanhamento psicossocial, educação, profissionalização, saúde e lazer (DAMASCENO; LORDELLO, 2020). Quando o meio aberto, ou de semiliberdade, não tem sucesso quanto à medida ao adolescente, gera certa descrença nas famílias que os encaram como sem importância.

A Legislação SINASE, na qual segue a “tendência nacional de centralização das políticas públicas na atenção à família” (DAMASCENO; LORDELLO, 2020), alega que, segundo os termos do art. 249 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a família tem o dever de contribuir com o processo de ressocialização do adolescente, sendo eles passíveis de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Com o objetivo de acompanhar os atendimentos, o SINASE criou o Plano Individual de Atendimento (PIA) que é um plano personalizado que leva em conta o presente para pensar no futuro. Ele é elaborado a partir da compreensão da singularidade de cada adolescente e, conseqüentemente, de cada família com sua história de vida, tendo como foco o envolvimento dos pais junto à equipe profissional para a execução da medida.

Assim, esse instrumento do SINASE, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico das medidas Socioeducativas no Distrito Federal, mostra que as famílias dos adolescentes devem ser compreendidas enquanto parceiras, capazes de se envolverem no processo socioeducativo, para que assim seja ofertado um ambiente acolhedor às angústias e que crie um espaço de orientação, ressignificação das experiências vividas e de cuidado, sem que culpe ou acuse a família por suas dificuldades.

Ainda que as famílias sejam ouvidas, que suas demandas sejam registradas e sejam feitos encaminhamentos no atendimento familiar, as respostas dadas pelo estado são fragmentadas, descoordenadas e nem sempre atendem às demandas apresentadas (DAMASCENO; LORDELLO, 2020).

Com base nisso, o documentário *Meio Aberto* (2022) mostra que, para que o acompanhamento seja efetivo, são necessários recursos na estrutura, em programas que acolham os jovens e que tenham o

suporte familiar que muitas vezes é difícil. O acompanhamento é feito ao adolescente e à família, e buscam inserir soluções em tudo o que faltar, inclusive a educação e saúde.

Assim, de acordo com Damasceno e Lordello (2020), os atendimentos podem ir além da mediação e resolução de conflitos. Pois podem contribuir para o fortalecimento dos vínculos socioafetivos, o resgate do sentimento de pertencimento nos jovens e o empoderamento das famílias.

Da mesma forma, Souza *et al.* (2022) apresentam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) propondo uma nova reestruturação de política, na qual a matricialidade sociofamiliar - que consiste na centralidade familiar de todas as ações das políticas de assistência social - busca evitar a individualização do atendimento e oculta a forte responsabilização e culpabilização sobre a família submetida a prover grande parte de seu bem-estar social.

O SUAS considera a família de forma integral, mostra uma evolução na percepção dos seus deveres e de que maneira esse núcleo social deve ser cuidado. É uma política considerada importante para ampliar a proteção familiar e ao jovem em medida socioeducativa, somando ainda na forma inclusiva, que gera uma perspectiva contemporânea sobre as estruturas familiares.

Outro serviço para os atendimentos à família e aos jovens é a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, de número 8.742/93. Dentre todos os serviços de proteção social que existem, atualmente este é de extrema importância nas práticas das medidas socioeducativas. Essa lei estabelece a proteção social básica e especial para indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O adolescente como um ser em pleno desenvolvimento, tem a possibilidade, por meio do cumprimento das medidas, de se reinserir socialmente, envolvendo nesse processo a educação, o trabalho e a família. Assim, o apoio familiar se mostra fundamental para que os jovens que cometem atos infracionais possam amplificar uma nova concepção do mundo, configurando uma reavaliação e transformação de seu comportamento, podendo, dessa maneira, minimizar a chance de reincidência (SOUZA *et al.*, 2022).

SOCIOEMOCIONAL EM MEIO FECHADO E ABERTO

Neste tópico o conceito de socioemocional diz respeito às implicações do ambiente no emocional de cada adolescente, ou seja, os impactos do contexto em que o menor infrator está inserido em sua cognição.

Concernente às medidas em meio fechado (Internação e Semi-liberdade), é preconizado pelo ECA (Brasil, 1990) que os ambientes de cumprimento dessas medidas sejam estabelecimentos educacionais. Seguindo esta ideia, as instituições que recebem os menores infratores não devem ter estrutura e organização semelhante ao Sistema Penitenciário.

Reforçando esta premissa, Castro (2013) expõe que as entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, devem possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente, favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos dentro do processo socioeducativo. Apenas a partir da mudança da estrutura física, fundamentada num projeto pedagógico e com profissionais capacitados, será possível humanizar o atendimento.

É importante ressaltar que a diferença de objetivo do Sistema Socioeducativo e o Sistema Penal se mostra na visão de priorizar a recuperação e a ressocialização do adolescente infrator, buscando evitar a reincidência e promover a sua reintegração na sociedade como um cidadão responsável (CASTRO, 2013).

Entretanto, o Relatório da Inspeção Nacional às unidades de internação de adolescente em conflito com a lei, realizado em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, em março de 2006, apresentou um quadro desfavorável no que diz respeito à infraestrutura. No Estado de Minas Gerais foram visitados o Centro de Internação Dom Bosco (CEIP I) e o Centro de Internação Santa Terezinha. Instituições descritas como: Instalações inadequadas e precárias, construídas em forma de prisão, com celas sem vaso sanitário, havendo notável superlotação em cada cela. Com capacidade prevista para comportar três, cada cela continha um mínimo de seis adolescentes. (INSPEÇÃO NACIONAL, 2006, p. 30).

Coscioni *et al.* (2017) descrevem o ambiente das unidades como marcado pela dificuldade e deterioração das relações interpessoais, permeadas por um clima de hostilidade, repressão, intriga e angústia que conduzia a inimizades e a conflitos entre adolescentes e entre estes e funcionários.

Discorrendo acerca da influência do ambiente sobre a saúde mental do sujeito, salienta-se que, além da perda da liberdade - fator que impacta de forma negativa na saúde mental do sujeito -, o lugar onde o adolescente se encontra interfere em seu comportamento (ALMEIDA, 2018).

Dentro dessa mesma perspectiva, encontra-se tais ideias no documentário *Meio Aberto* (2022), onde Tereza conta que no regime fechado, seu sobrinho em cumprimento à medida de privação de liberdade, afirmava haver muita briga na internação e uso de drogas entre os internos. O rapaz também afirmava que os educadores gostavam e apoiavam esses comportamentos dentro da unidade.

Também no documentário, o jovem Carlos relata que no ano em que esteve preso no dia da Páscoa, ele e os demais que estavam na internação foram acordados com agressão física por parte dos profissionais responsáveis pela segurança da instituição. Diz ainda que havia muitas brigas entre os próprios internos e que via os corpos dos adolescentes sendo retirados das celas. Finaliza descrevendo sua experiência enquanto esteve cumprindo a medida de privação de liberdade como: “Eu senti vontade de morrer Senti vontade de desistir da vida Senti foi isso, depressão!” (MEIO ABERTO, 2022).

Tais ideias vem ao encontro dos apontamentos de Almeida (2018), se referindo sobre as manifestações psicoafetivas no comportamento do adolescente privado de liberdade, o autor pontua sentimentos como tristeza, angústia e sensação de vazio, que conseqüentemente os afetam fisicamente. Desta forma, apresentam manifestações físico-orgânicas, descritas por elementos como perturbações do sono, problemas de alimentação e energia diminuída.

Para além do sentimento do aprisionamento, um fato muito importante é a influência do ambiente no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos indivíduos. Almeida (2018) destaca ainda que algumas ações, como punição corporal, abuso de poder, inexistência

de afeto e convivência com comportamento agressivos, podem prejudicar o desenvolvimento de habilidades e motivar atitudes violentas (OLIVEIRA; GOMES; SOUZA, 2021).

Quanto às Medidas Socioeducativas executadas no documentário *Meio Aberto* (Prestação de Serviço a Comunidade e a Liberdade Assistida), elas permitem que o menor infrator seja atendido dentro de sua comunidade. São medidas adequadas para casos em que o adolescente tenha cometido ato infracional não tão grave, necessitando de acompanhamento, amparo e orientações. Em vista disso, essas medidas são, para muitos especialistas, as alternativas mais humanizadas e pedagógicas de socioeducação para adolescentes, tendo em vista que este processo ocorre sem o rompimento de vínculo com a família e a própria comunidade (MENZANI, 2022).

Percebe-se que essas ideias estão presentes no documentário *Meio Aberto* (2022), na narrativa de Carlos, que relata sobre sua experiência na internação e diz que a mudança para a liberdade assistida salvou a sua vida, pois poderia estar morto.

Como um avanço proposto pela agenda da psicologia para essa população está a promoção de fatores de proteção associados ao desenvolvimento socioemocional. Sendo assim, as habilidades sociais representam um construto descritivo dos comportamentos sociais estimados em determinada cultura com alta probabilidade de resultados promissores para o indivíduo e sua comunidade, que podem contribuir para o ambiente social em competências interpessoais (ROCHA; LEME; FERNANDES, 2020).

Consentindo sobre o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, Fava *et al.* (2017) elencam a necessidade de intervenções objetivando a promoção do desenvolvimento socioemocional desses jovens, tendo em vista que as competências sociais e a qualidade das relações interpessoais estão associadas a saúde mental.

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO

No que diz respeito a atuação do Psicólogo com o menor infrator, o Conselho Federal de Psicologia – CFP (2012) postula que é dever desse

profissional considerar a subjetividade em suas intervenções, pautado no compromisso de garantir os direitos dos adolescentes preconizados no ECA e em normativas internacionais. O Psicólogo não enxerga apenas a questão do ato infracional, mas acolhe, acompanha e conhece o sujeito, realizando intervenções singulares baseadas na realidade social de cada adolescente, em vez de intervenções partindo de um saber normatizado, homogeneizador ou moralizante.

Corroborando com o exposto, Nayara relata, no documentário *Meio Aberto* (2022), que os profissionais dialogam de uma forma diferente dos parentes e com isso conseguem mudar a mente dos atendidos. Nayara é uma adolescente que, a partir do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto, teve acesso a uma nova perspectiva de futuro.

Outro ponto importante é a atuação do profissional de Psicologia sem se restringir à elaboração de relatórios e pareceres, devendo também realizar práticas interventivas que contribuam para o caráter socioeducacional da medida. Segundo Souza *et al.* (2022) as ações socioeducativas realizadas pelos Psicólogos são responsáveis por promover a ressignificação do ato infracional, dos projetos de vida e das visões de mundo dos adolescentes através do estabelecimento de mecanismos dialógicos.

Para Silva e Felipe (2020), é necessário desenvolver medidas para despertar a visão do adolescente diante da sua realidade e focar em proporcionar amparo na construção social e pessoal, com o objetivo de favorecer uma mudança e reverter a visão de si próprio e do ambiente em que está inserido. Os autores ressaltam que essa atuação também pode ser realizada através de atendimentos ao adolescente e/ou sua família, acompanhamento cotidiano das tarefas desempenhadas e seus efeitos, planejamento de ações e recursos para inibir situações de risco, intervenções psicológicas a fim de reproduzir conscientização aos jovens infratores, garantia de direitos e elaboração de abordagens e grupos psicoterapêuticos que podem envolver a família. Por fim, atividades focadas na identificação da identidade dos sujeitos, intervenções amenizando as implicações que o ambiente pode causar ao interno, reforço de regras e normas da instituição também são trabalhados.

Ewerton Pedrosa (Meio aberto, 2022) diz que o trabalho do psicólogo não é um trabalho de repressão, ligado a ideia da justiça, mas sim um trabalho de responsabilização e acolhida. Este trabalho pode se desenvolver de diversas maneiras, propondo a escolaridade, oficinas, oportunidades de geração de emprego e renda. O importante é considerar a habilidade e o potencial de cada adolescente.

No meio aberto, Souza *et al.* (2022) postulam que a atuação do Psicólogo se dá em três etapas. Primeiro há o acolhimento, que compreende um conjunto de ações para proporcionar o diálogo, e o estabelecimento de um vínculo de confiança entre o profissional e o adolescente. Sendo esta acolhida uma postura que deve ser constante ao longo de todo o acompanhamento do adolescente.

Soares e Mendes (2016) dissertam sobre o PIA que é o Plano Individual de acompanhamento, uma ferramenta utilizada para a evolução pessoal e social do adolescente, fazendo com que este possa conquistar suas metas e compromissos, propostos na adequação das necessidades do adolescente e sua família, sendo essa o ponto principal da execução das medidas socioeducativas. É importante destacar que ele deve ser desenvolvido pela equipe técnica com a participação do adolescente e de seus responsáveis. Se tratando de um plano que é pactuado entre o profissional e o adolescente, e que envolve os seus familiares, além das políticas setoriais.

Por fim, são realizadas atividades de acompanhamento, que podem se apresentar na forma individual ou coletiva. As atividades de acompanhamento individual proporcionam um espaço de escuta de demandas e interesses do adolescente de forma a proporcionar a reflexão sobre questões particulares. Também é possível fazer acompanhamento coletivo a partir de atividades grupais. O acompanhamento pode ocorrer na instituição e através de visitas domiciliares e institucionais. Ele deve ter periodicidade mínima semanal.

Silva e Felipe (2020) discorrem sobre a atuação do psicólogo na medida socioeducativa privativa de liberdade. Segundo eles, o psicólogo atua acolhendo o adolescente na privação de liberdade, conduzindo a evolução dos eixos de trabalho e proporcionando uma saída

individualizada da medida. Neste contexto, o atendimento técnico não tem a função apenas de minimizar os efeitos da privação de liberdade, mas, também, de estabelecer a construção e o acompanhamento sistemático. Destacando o conhecimento realizado através de uma escuta diferenciada do psicólogo para contribuir na identificação dos motivos que levaram o adolescente a cometer o ato infracional, como também em fornecer recursos para que o adolescente se conscientize que seus atos colocam em risco sua integridade física e que podem até mesmo prejudicar sua circulação social.

Para Almeida (2018) é fundamental que o profissional de Psicologia entenda a trajetória do adolescente, quando ele chega à unidade de internação, e como ele percebe a sua inserção na medida, bem como identificar o seu estado emocional. O psicólogo relata ainda sobre sua experiência profissional onde observou que, em alguns casos, é perceptível no adolescente a ansiedade em relação ao tempo da medida ou um sentimento de revolta por achar que está sendo injustiçado. Também existem casos em que o adolescente chega demonstrando tranquilidade e ao longo do tempo apresenta muita angústia e aflição. A possibilidade da privação de liberdade, aliada à imprevisão quanto ao período do cumprimento da medida, contribui para aumentar a ansiedade, podendo culminar em episódios mais graves de descontrole emocional. Cabendo ao psicólogo auxiliar na gestão desses sentimentos, reduzindo os efeitos advindos da privação de liberdade.

CONSIDERAÇÕES

As medidas socioeducativas em meio fechado e aberto desempenham um papel crucial na sociedade, buscando lidar com jovens infratores e proporcionar oportunidades de reabilitação e reinserção social. Ao longo deste texto, explorou-se as vantagens e desvantagens dessas medidas, reconhecendo a complexidade do tema.

No âmbito das medidas socioeducativas em meio fechado, uma das vantagens significativas é a proteção da sociedade contra menores infratores perigosos. Colocar esses jovens em internação pode evitar que cometam novos delitos, garantindo a segurança da comunidade. Além

disso, o ambiente controlado pode proporcionar estrutura e disciplina, contribuindo para a reeducação.

Entretanto, há desvantagens consideráveis nesse contexto. A superlotação nas instituições de internação é um problema recorrente, levando à falta de condições adequadas para a reabilitação. Além disso, a privação de liberdade pode agravar o comportamento delinquente dos adolescentes, tornando-os mais propensos a reincidir após a liberação.

No que tange às medidas socioeducativas em meio aberto, a principal vantagem é a ênfase na reintegração social. Essas medidas permitem que os jovens permaneçam em suas comunidades, facilitando o apoio familiar e a conexão com programas educacionais e de trabalho. Isso pode contribuir para a redução da reincidência, à medida que os menores mantêm laços sociais positivos.

Por outro lado, as medidas em meio aberto podem ser menos eficazes na proteção da sociedade, especialmente em casos de jovens infratores violentos ou reincidentes. Além disso, a falta de supervisão rigorosa pode permitir que alguns não cumpram as medidas estabelecidas, comprometendo o propósito de reabilitação.

É importante ressaltar que as medidas socioeducativas, seja em meio fechado ou aberto, enfrentam desafios estruturais significativos. A falta de investimento adequado em programas de reabilitação, orientação psicossocial e formação de profissionais pode comprometer a eficácia dessas medidas.

Além disso, a questão da seletividade do sistema de justiça é uma desvantagem importante, com alguns jovens sendo mais suscetíveis a medidas socioeducativas em relação a outros, muitas vezes devido a fatores sociais, raciais ou econômicos. Isso pode perpetuar desigualdades e injustiças.

Por outro lado, uma das principais vantagens das medidas socioeducativas é a oportunidade de tratar as causas subjacentes dos comportamentos infratores. Muitos jovens envolvidos em atos delinquentes têm históricos de traumas, abuso e falta de oportunidades. As medidas podem oferecer suporte terapêutico e educacional, abordando esses problemas.

No entanto, a escassez de recursos e a falta de capacidade do sistema de justiça juvenil em fornecer tratamento adequado são desvantagens

significativas. Muitas vezes, os jovens não recebem a assistência necessária para superar seus problemas, o que pode resultar em reincidência.

Outra vantagem das medidas socioeducativas é o potencial de reabilitação e mudança. Muitos menores infratores, quando submetidos a programas eficazes, podem transformar suas vidas e evitar futuros delitos. Isso não apenas beneficia o próprio adolescente, mas também a sociedade como um todo.

Entretanto, as desvantagens incluem a falta de acompanhamento adequado após a conclusão das medidas, o que pode levar à recaída em comportamentos delinquentes. Além disso, a estigmatização social dos jovens que passaram por essas medidas pode dificultar sua reintegração plena na sociedade.

Por fim, as medidas socioeducativas em meio fechado e aberto são uma ferramenta importante na abordagem de jovens infratores. E embora apresentem vantagens, como a proteção da sociedade e o potencial de reabilitação, também carregam desvantagens, como superlotação, seletividade injusta e falta de recursos adequados. É essencial que a sociedade e as autoridades trabalhem juntas para aprimorar essas medidas, garantindo que atinjam seu propósito fundamental de reabilitar jovens e reduzir a reincidência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Renata Clemente Malaquias. **Saúde mental do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação: impasses para atuação do psicólogo**. 2018. Monografia (Especialização em Saúde do Adolescente) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/browse?type=author&value=Renata+Clemente+Malaquias+Almeida>. Acesso em: 20 ago. 2023.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães; SOUTO, José Edísio Simões; TONIN, Marta Marília. **INSPEÇÃO NACIONAL às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Relatório das visitas realizadas simultaneamente em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal no dia 15 de março de 2006**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/relatoriocaravanas.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BATISTA, Leonardo dos Santos; KUMADA, Kate Mamhy Oliveira. **Análises Metodológicas sobre as diferentes configurações de investigação bibliográfica**. Revista Brasileira de Iniciação Científica, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rbic/article/view/113/235>. Acesso em: 6 set. 2023.

CASTRO, Dayane Cristiane Amorim. **O adolescente em “Privação de Liberdade”**: Descortinar os caminhos da reinserção social de jovens autores de atuação infracional no Brasil contemporâneo. 2013. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/36206/2/DayaneCAC_Monografia.pdf Acesso em: 5 jun. 2023.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 jul. 1990, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

COSCIONI, Vinicius, Costa, Luiza Lins Araújo, Rosa, Edinete Maria., & Koller, Silva. Helena. O cumprimento da medida socioeducativa de internação no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psico**, v. 48, n 3, p. 231–242, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15448//1980-8623.2017.3.24920>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DAMASCEDO, Luciana; LORDELLO, Sílvia. **Famílias e Atendimento Familiar no Contexto das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: Revisão Integrativa da Literatura. Contextos Clínicos, v. 13, n. 1. Brasília, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v13n1/v13n1a16.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Meio Aberto. Documentário. Direção: Daniel Reis. Produção: Visão Mundial e Audiovisual Bonita Produções. Youtube: 18 jul. de 2022, Duração: 26:06min. Disponível em: <https://youtu.be/wgELabB-Hq8>. Acesso em: 5 ago. 2023.

MENZANI, Rosa Maria. **Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto**: um relato de experiência. 2022, Monografia (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32286/1/2022_RosanaMariaMenzani_tcc.pdf. Acesso em: 18 ago. 2023.

Ministério do Desenvolvimento Social Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em meio aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

MUNIZ, Taiany Pereira. **Famílias e questão social**: os dilemas da medida socioeducativa em meio fechado no CRIAAD/Campos. 2021. Trabalho de Conclusão Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2021.

OLIVEIRA, Sindy Kayhamma Domingos; GOMES, Karolina Barbosa da Silva; SOUZA, Gabriella Leonita Vieira. **As Particularidades da Raiva e as Intervenções em Casos de Diagnóstico de Transtorno Explosivo Intermitente**. 2021, Projeto de Intervenção (Bacharelado em Psicologia) – Centro Universitário de Belo Horizonte, Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/19010/1/Projeto%20de%20Interven%C3%A7%C3%A3o%20-%20Transtorno%20Explosivo%20Intermitente%20.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.

ROCHA, Carolina Seixas; LEME, Vanessa Barbosa Romera; FERNANDES, Luane de Mendonça. **Programa de habilidade sociais e de vida com adolescentes em Semiliberdade**. 2020, Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/15243>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SILVA, Ana Karolina Baghetti; FELIPPE, Andreia Monteiro; **A atuação do psicólogo na medida socioeducativa de semiliberdade para adolescentes em conflito com a lei**. Caderno de Psicologia Juiz de Fora, Revista Eletrônica do Curso de Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, v.1, n.2, 2020. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/2481>. Acesso em: 6 set. 2023.

SOARES, Gilbert Romer; MENDES, Delza Ferreira. A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medida Socioeducativa: Uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia e Saúde em Debate**, v. 2, n. ed. Especial, p. 117–137, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V2EEA9>. Acesso em: 17 ago. 2023.

SOUZA, Aniele *et al.* **Participação familiar no cumprimento aas medidas socioeducativas**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/32376/1/PARTICIPA%C3%87%C3%83O%20FAMILIAR%20NO%20CUMPRIMENTO%20DAS%20MEDIDAS%20SOCIOEDUCATIVAS.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2023.

PERCEPÇÕES DAS CRIANÇAS A RESPEITO DO *HOME OFFICE* PARENTAL NO PERÍODO PANDÊMICO DA COVID-19: UMA ANÁLISE DO VÍNCULO FAMILIAR

Aline Gomes Corrêa Marui¹²

Carolina Pontes Herbst¹³

Debora Portela Rocha¹⁴

Mara Solange da Silva Amaral¹⁵

INTRODUÇÃO

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou a pandemia global de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, determinando medidas protetivas de isolamento e tratamento dos casos identificados, testes em massa e distanciamento social com a finalidade de evitar contaminação do vírus (ALMEIDA, 2020). No Brasil, o isolamento social imposto pela OMS (BRASIL, 2020b) acarretou mudanças no panorama laboral e escolar, trazendo para o ambiente domiciliar trabalhadores e estudantes através do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Encontrado com variações de nomenclaturas (RAFALSKI, ANDRADE, 2015), o *home office* ou teletrabalho ou ainda *work from home* é um modelo de trabalho realizado à distância do ambiente laboral, surgido na década de 70, como forma de se oferecer solução ao trânsito e à crise do petróleo à época. No presente trabalho adotou-se o termo *home office*, em consonância com Mendonça (2010), para trabalho realizado em domicílio, através de aparelhos conectados à internet.

¹² Pós-graduanda em Neuropsicologia (IIEPAE). CV: <http://lattes.cnpq.br/4610210441750207>

¹³ Bacharela em Psicologia (USCS). CV: <http://lattes.cnpq.br/3418976234201734>

¹⁴ Bacharela em Psicologia (USCS). CV: <http://lattes.cnpq.br/9301885457829256>

¹⁵ Doutora em Administração (USCS). Professora (USCS). CV: <http://lattes.cnpq.br/6494145036628655>

Em meio ao cenário pandêmico ocorreu aumento significativo na quantidade de horas de convívio, observação e interação familiar entre pais e filhos, levantando-se a hipótese de que o aumento da quantidade de tempo de convivência parental, propiciado pelo isolamento social no período pandêmico, possa ter acarretado o aumento ou fortalecimento dos vínculos familiares.

Na contemporaneidade, Machado, Ferreira e Seron (2015) compreendem que historicamente houve a necessidade de alargamento do conceito de família, em consonância com as mudanças sociais e culturais em curso, que não viam mais a família como uma estrutura fechada - formada exclusivamente por pais e filhos - abarcando também a monoparentalidade, “uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados, casais sem filhos, casais homossexuais, casais com filhos adotivos, avós com os netos, associações – grupos de pessoas não consanguíneas” (PEREIRA NETO, RAMOS E SILVEIRA, 2003, pp. 6). Por outro lado, a parentalidade é exercida quando há filhos na família, podendo ser efetivada não apenas pelos pais biológicos, mas por qualquer pessoa que possa exercer esse papel de cuidado com a criança. (GORIN, MELLO, MACHADO E FÉRES-CARNEIRO, 2015). Para Maia e Soares (2019), a parentalidade tem a importante função no desenvolvimento comportamental dos filhos, sendo os pais agentes socializadores, pois instituem regras de convivência, cooperação mútua e comunicação a fim de que sejam, em última instância, inseridos na sociedade.

O vínculo parental é determinante no desenvolvimento dos filhos, pois a família é o primeiro núcleo relacional que possibilita a formação do vínculo e dá condições para o desenvolvimento da criança. Pela sua importância, Almeida (2011) aponta contundente epistemologia da psicologia sobre o vínculo familiar, familiar, englobando os aspectos cognitivos (Escola de Genebra da Psicogenética de Piaget), afetivos (Psicanálise de Freud) e sociais (Psicologia Social de Enrique Pichon-Rivière). No presente estudo, fez-se um recorte baseado nos referenciais da psicanálise de Bowlby para compreender os vínculos familiares do ponto de vista afetivo.

Há uma concordância geral entre os psicanalistas de que o vínculo relacional da mãe, ou quem exerça a maternagem, com seu bebê é fundamental para seu desenvolvimento. Para René Spitz, observando bebês de um orfanato, concluiu que, embora tivessem suas necessidades fisiológicas básicas satisfeitas, por serem desprovidos de relações de afeto, iam a óbito pela falta de interesse em manter relações com outras pessoas e falta de apetite (BRUM E SCHERMANN, 2004). Freud entendeu que o vínculo afetivo inicial do bebê com sua mãe decorre de um impulso secundário, ou seja, após ter suas necessidades fisiológicas atendidas (BRUM E SCHERMANN, 2004). Melanie Klein, Winnicott e Fairbairn enfocam as relações objetais para explicar o vínculo afetivo, enquanto Bowlby utiliza o aspecto etológico da ligação afetiva e Ainsworth se dedica a estudar a dependência (BIAGGIO, 2015). Bion destacou a questão da estrutura relacional - emocional para compreender o vínculo, quer nas relações interpessoais, quer nas relações que a pessoa tem consigo mesma (ZIMERMAN, 2004). Os estudos do desenvolvimento de Erik Erikson partem do mesmo entendimento freudiano da importância dos vínculos iniciais, mas enfocam a confiança básica que o bebê deposita na mãe pelos cuidados que recebe, tendo uma relação de desconfiança se os cuidados não forem satisfatórios. (BRUM E SCHERMANN, 2004). Winnicott evidencia o papel crucial da mãe em levar seu bebê de um estado de dependência absoluta à dependência relativa e finalmente à autonomia relativa, sendo que se houver falhas no desenvolvimento desses estados podem surgir psicopatologias (ZIMERMAN, 2007). Segundo Cancillier e Wronski (2020), Winnicott acredita que os cuidados, sobretudo de afeto, que os pais dão a seus filhos promovem um desenvolvimento saudável destes.

Schneider e Ramires (2007, pp. 2), citam Bowlby como um autor que defendeu a importância do vínculo familiar na consolidação de estrutura de uma personalidade rígida dos sujeitos, sendo tal vínculo “fator estruturante da personalidade”. Cancillier e Wronski (2020) dizem que este vínculo abarca sentimentos e comportamentos de segurança, amparo e estabilidade que são vivenciados pela criança. Ribas e Moura

(2004, pp. 315) compreendem que a teoria de Bowlby diz respeito a uma “abordagem etológica ao desenvolvimento da personalidade”. Deve-se esclarecer que a “etologia surgiu com o objetivo de estudar os comportamentos inatos nas diversas espécies em ambiente natural.” (DE TONI, DE SALVO, MARINS E WEBER, 2004, pp. 99). Bowlby (1997) soma, nos seus estudos sobre o apego, aspectos da psicanálise, no tocante às relações interpessoais das crianças, das teorias da aprendizagem e de Piaget e da etologia, com aplicação analógica dos estudos do comportamento social dos animais. A constituição dos vínculos familiares que a criança vivencia contribui para o desenvolvimento da sua personalidade, permitindo segurança à criança, que consegue reconhecer figuras adequadas que estão “dispostas e aptas a proporcionar-lhe uma base segura”. Sua personalidade será desenvolvida de maneira sadia, de forma que seus relacionamentos sociais serão vividos plenamente, com confiança, ajuda mútua e oferecendo segurança a quem se relacionar. Por outro lado, se a criança não conseguir identificar quem lhe confere segurança, pode desenvolver uma “personalidade perturbada” acarretando o surgimento, dentre outros aspectos, de “um não-envolvimento indiferente e independência desafiadora” (BOWLBY, 1997, pp. 141). Além das necessidades físicas de alimento, higiene e sono adequados, a criança precisa de afeto, acolhimento e proteção, decorrentes do vínculo que mantém na família, sendo que a qualidade deste vínculo é imprescindível para que a criança se desenvolva (SCHNEIDER E RAMIRES, 2007). A qualidade da experiência do vínculo afetivo que os filhos têm com seus pais acarreta grande impacto no desenvolvimento daqueles, refletindo a capacidade que esses filhos têm na formação e manutenção de outros vínculos afetivos à semelhança, ou ao menos próximo dos vínculos iniciais, que lhes serviram de modelo. Uma boa a qualidade do vínculo afetivo entre pais e filhos permitirá que as crianças se sintam seguras e protegidas, permitindo um desenvolvimento saudável, sentindo-se capazes de se inserirem na sociedade.

Sesti-Becker, Vieira e Crepaldi (2019) entendem que os vínculos afetivos que a criança experencia em sua família serão de certa forma

replicados nos diversos relacionamentos que tiver quando se tornar adulta, compreendendo a relevância do vínculo afetivo proveniente da família no desenvolvimento da criança, tanto para sua constituição como sujeito, quanto propiciar uma inserção na sociedade de forma plena.

Mary Ainsworth fez contribuições à Teoria do Apego proposta por Bowlby, estudando o desenvolvimento socioemocional dos bebês, incluindo aspectos genéticos e o temperamento dos pais (ou dos que exercem a parentalidade) como fatores que influenciam o tipo de apego familiar (DALBEM E DELL'AGLIO, 2005).

Esta pesquisa objetivou compreender a percepção dos filhos quanto ao vínculo afetivo familiar e quanto à atividade laboral parental realizada em *home office* na pandemia; identificar se houve danos à aprendizagem das crianças e investigar os sentimentos das crianças a respeito do *home office* parental.

DESENVOLVIMENTO

Participaram 06 crianças, entre 08 e 12 anos, cujas famílias trabalharam em regime de *home office* durante o período pandêmico da Covid-19, entre 11 de março de 2020 a 31 de julho de 2021. A escolha da faixa etária levou em conta a idade que retroativamente tiveram nesse período suscitado, ou seja, entre 06 e 10 anos de idade, englobando crianças que já alfabetizadas. Malgrado o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) considerar criança o indivíduo que tem até 12 anos incompletos e adolescente a partir de 12 anos, foi empregado o termo criança, de acordo com a Teoria do Desenvolvimento de Piaget, para designar a pessoa que não estiver no período da adolescência (15 a 18 anos), pois pormenoriza o desenvolvimento da criança globalmente, nos aspectos cognitivos e afetivos (MACIEL, MARTINS, PASCUAL E MAIA FILHO, 2016).

Foi utilizado como instrumento o Procedimento de Desenhos de Famílias com Estórias (DF-E) de Trinca (2020) composto por 4 desenhos: uma família qualquer na pandemia em *home office*; uma família

ideal na pandemia em *home office*; uma família em que alguém não estava bem na pandemia em *home office* e uma família própria na pandemia em *home office*. Esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade São Caetano do Sul, sob o número CAAE: 58147622.7.0000.5510.

Com o intuito de caracterizar os sujeitos desta pesquisa, reuniu-se um conjunto de informações tanto demográficas quanto características familiares, dispostos no Quadro 1. Foram usados nomes fictícios para manter em sigilo a identidade das crianças.

Quadro 1 - Dados demográficos da amostra

Criança	Idade	Gênero	Estrutura Familiar e idade dos familiares	Média de horas trabalhadas por dia
Chloe	9	Feminino	Pais biológicos casados. Mãe (38 anos), pai (38 anos) e irmão mais novo (5 anos)	8 a 9 horas (pai e mãe)
Emily	9	Feminino	Pais biológicos casados. Mãe (50 anos), pai (53 anos) e irmã 3 anos mais velha (12 anos)	9 horas (pai e mãe)
Rosie	10	Feminino	Mãe biológica (46 anos)	12 horas (mãe)
George	12	Masculino	Pais biológicos casados. Mãe (46 anos), pai (53 anos) e irmã mais velha (23 anos)	8 horas (pai). Mãe não trabalha.
Suzy	12	Feminino	Mãe biológica (43 anos), padrasto (43 anos) e irmão do segundo casamento da mãe (5 anos)	8 a 10 horas (padrasto e mãe)
Zoe	12	Feminino	Pais biológicos casados. Mãe (47 anos), pai (51 anos) e irmã mais velha (15 anos)	8 horas (pai). Mãe não trabalha.

Fonte: Acervo das autoras.

O Quadro 1 dispõe das características das crianças participantes, quanto à idade, ao gênero, composição familiar, a idade dos familiares, médias de horas trabalhadas em *home office*. Todos os integrantes das famílias moram na mesma residência, todos os participantes residem na mesma cidade e possuem quarto e computadores próprios.

O Quadro 2 foi elaborado para se destacar o título atribuído a cada unidade de produção realizada pelas crianças, por se entender que corresponde “a uma possível síntese da produção gráfico-verbal realizada” (TRINCA, 2020, pp. 29). Os títulos constituem, juntamente

com as estórias e os desenhos, “uma unidade de produção que, no total de quatro, transmitem mensagens em si mesmas indivisas, tendo como fator nuclear os conflitos e as perturbações emocionais relacionados à dinâmica das famílias” (TRINCA, 2020, pp. 2).

Quadro 2 - Títulos das estórias e desenhos

Criança	Família qualquer em <i>home office</i> na pandemia	Família Ideal em <i>home office</i> na pandemia	Família em que alguém não está bem em <i>home office</i> na pandemia	Própria família em <i>home office</i> na pandemia
Chloe	“ <i>Home office</i> ”	“Estudo”	“A ida”	“Família”
Emily	“ <i>Home office</i> ”	“Família no <i>home office</i> ”	“Coronavírus”	“ <i>Home office</i> em família”
Rosie	“A menina estudiosa”	“A explicação”	“O que eles não perceberam”	“A família perfeita”
George	“Pandemia”	“Família”	“Doença”	“Minha família”
Suzy	“ <i>Home office</i> ”	“FUN”	“Sem vontade”	“Família”
Zoe	“ <i>Home office</i> na pandemia”	“Uma manhã normal na pandemia”	“Dificuldade de ter alguém da sua família com covid”	“Minha família na pandemia”

Fonte: Acervo das autoras.

No Quadro 2, a palavra família foi utilizada nos títulos dos desenhos da própria família por todas as crianças e, nos desenhos de família ideal por Emily e George, indicando compreensão da proposta. Já a palavra *home office* foi utilizada por Chloe, Emily, Suzy e Zoe, nos títulos dos desenhos de família qualquer e em três de seus quatro títulos de Emily. Isto indica que, além de representar boa compreensão do que lhes foi solicitado, o *home office* foi uma prática realizada de modo intenso, como se pode confirmar nas estórias, associado ao fato de que seus pais então entre os que trabalharam por maior número de horas.

Neste trabalho, foram obtidas 4 unidades de produção para cada criança, totalizando 24. Em Trinca (2020), há liberdade na análise do conjunto produzido no DF-E, podendo-se fazer uma interpretação isolada dos títulos, estórias e desenhos ou de uma maneira global, como a empregada nesta pesquisa, buscando analisar as semelhanças entre as unidades de produção.

Sobre a percepção dos filhos quanto à atividade laboral parental realizada em *home office*, as unidades de produção indicaram que se trata de uma atividade a ser feita em um espaço isolado, sem a união e mistura do espaço familiar, uma vez que as crianças retratam as mães e pais em quartos isolados sentados à mesa com computador, conforme demonstram Suzy e Zoe. Entende-se que esse isolamento não tem relação direta com o vínculo parental, tratando-se da percepção das crianças sobre a atividade laboral de seus pais, não existindo evidências que esse tipo de trabalho tenha sido problematizado, demonstrando o quanto o *home office* foi absorvido como algo natural e necessário nesse período pandêmico. Nos desenhos das próprias famílias de Emily, Suzy e Zoe, cada membro familiar está isolado em seu quarto ou em algum outro cômodo da casa, estudando ou trabalhando. Pelas estórias, esse afastamento físico ocorreu na maior parte do tempo e não só nos momentos de *home office* e aulas remotas. Pelo Quadro 2, o tempo dedicado ao *home office* foi de 8 a 12 horas, acarretando maior quantidade de tempo trabalhado em detrimento da convivência familiar e possivelmente refletiu na percepção das crianças quanto ao *home office* parental.

A respeito do vínculo afetivo entre pais e filhos, observa-se na percepção de Suzy e George uma constante demonstração da ausência das figuras parentais nos desenhos e estórias. Nas unidades de produção de Suzy, a mãe não está presente em três desenhos e estórias, aparecendo somente no desenho da própria família. Na unidade de produção da família ideal de George, ele próprio não se representa como integrante da família. Na demonstração do vínculo familiar, a diversão ou momentos em família foram representados através das atividades de jogar jogos de tabuleiro, assistir a filmes e a televisão e durante as refeições em que todos participam, presentes somente nos desenhos de família ideal das crianças, entendendo-se que durante o período pandêmico existiu pouca interação familiar. Chloe representou, na unidade de produção da própria família, momentos em que a família estava junta para assistir a um filme e preparar a refeição. Zoe relatou uma atividade entre irmãs na estória

da própria família e Rosie desenhou seis integrantes juntos sorrindo, na unidade de produção da própria família.

Segundo Bowlby (1997), as pessoas se desenvolvem social e emocionalmente em diferentes tipos de ambiente familiar, estabelecendo vínculos afetivos entre seus integrantes e mantendo vínculos ao longo de suas vidas, fazendo parte do repertório comportamental e emocional dos indivíduos. Ele ressalta que, quando há a ausência de um vínculo afetivo familiar, nos casos de crianças institucionalizadas ou de perda desse vínculo por morte, pode desenvolver possíveis transtornos psíquicos. Mesmo que não haja percepção das crianças a respeito do vínculo familiar, demarcadas nos desenhos e estórias, não significa que o vínculo não existe, considerando-se certa discrepância entre o vínculo idealizado e o efetivamente ocorrido. Embora George não se desenhe na produção da família ideal e esteja separado dos demais integrantes de sua família, na produção do desenho da própria família, não se pode afirmar que o vínculo não existiu.

Bowlby (1997) sustenta que a manutenção de um vínculo afetivo traz sensação de completude e de segurança e que essa base segura ocorre ao longo da vida e que o indivíduo é dotado da capacidade de perceber quando alguém pode ser confiável a ponto de servir de “base segura”. Este reconhecimento, promovido pelas experiências vividas na infância, faz com que as pessoas consigam eleger uma figura adequada para servir de rede de apoio ao longo de suas vidas, pois o vínculo familiar funciona como rede de apoio e segurança aos filhos, enfatizando a importância da capacidade de confiar nas outras pessoas e saber em quem confiar são formas de desenvolvimento de uma personalidade saudável. Crianças perceberam que seus pais servem como rede de apoio, fornecendo proteção e segurança, pelo auxílio que podem dar em suas rotinas de atividades escolares, sendo retratado nos desenhos de família ideal de Suzy, Emily e Rosie, que mostram figuras maternas e paternas ajudando as crianças nas lições de casa. Rosie retratou a rede de apoio,

na unidade de produção da própria família, nas figuras da mãe, avós e tios, por estarem desenhados ao seu lado e pela estória contada.

O conjunto DF-E da 'Família de alguém que não está bem em *home office* na pandemia' traz os sentimentos das crianças. Na estória que Emily conta, há raiva e tristeza "porque o pai tinha viajado antes da pandemia começar". Suzy evoca estar mal na estória que conta: "seria basicamente alguém que não está bem na família. Ela está se sentindo mal por conta do que está acontecendo na pandemia." A tristeza é narrada por Zoe "a mãe não está bem. Ela está chorando por causa do pai", desenhando lágrimas nos olhos da mãe.

CONSIDERAÇÕES

Os resultados obtidos comprovaram que as crianças tiveram uma boa compreensão sobre o *home office*, pois reproduziram cenas de isolamento dentro de seus lares como forma de realização deste trabalho sem ficar evidenciado qualquer problematização, demonstrando que o isolamento decorrente desse formato de atividade laboral foi naturalizado e absorvido pelas crianças. Verificou-se que o aumento da quantidade de tempo de convivência parental favorecida pelo isolamento social no período pandêmico não implicou em aumento ou fortalecimento dos vínculos familiares, pelo que foi representado nos desenhos e estórias da própria família pelas crianças participantes. Destaca-se que este estudo não se preocupou com vivências familiares anteriores à exigência do isolamento.

Ao se buscar por indicadores de danos à aprendizagem das crianças durante o *home office* parental e aulas remotas, Trinca (2020) aponta que o DF-E pode ser usado na avaliação das dificuldades de aprendizagem. Apesar das crianças participantes não demonstrarem prejuízos cognitivos na confecção das unidades de produção por entenderem a proposta, não se pode de forma conclusiva descartar existência ou não de problemas de aprendizagem, uma vez o instrumento utilizado não é específico para esta finalidade.

Esta pesquisa trouxe contribuições, a partir da análise do vínculo familiar nas famílias em isolamento, particularmente sob a ótica das crianças do processo de *home office* parental, em um recorte específico de uma classe social em que cada integrante possuía seu próprio quarto e um computador individual para suas atividades sugerindo-se, portanto, estudos futuros em outros recortes sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. S. M. A covid-19 e os Direitos Humanos: a experiência da rede solidária em defesa da vida – PE. In. AUGUSTO, C.B.; SANTOS, R.D. **Pandemias e pandemônio no Brasil**. São Paulo: Tirant Io Blanch. 2020.

ALMEIDA, A.P.D. Quando o vínculo é doença: a influência da dinâmica familiar na modalidade de aprendizagem do sujeito. **Rev. Psicopedagogia**, v. 28, n.86, p. 201-13, 2011.

BIAGGIO, Ângela M.B. **Psicologia do Desenvolvimento**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015.

BOWLBY, J. **Formação e rompimento dos laços afetivos**. (3ª ed.) São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRASIL. Lei n.8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.1990. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

BRASIL. Parecer do Conselho Nacional de Ensino/ Conselho Pleno (CNE/CP) nº 5, de 28 de abril de 2020. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=45011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192.

BRUM, E. H. M.; SCHERMANN, L. Vínculos iniciais e desenvolvimento infantil: abordagem teórica em situação de nascimento de risco. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.9, n. 2, p. 457-467. 2004.

CANCILLIER, D. R.V.; WRONSKI, A. V. **A função do vínculo afetivo no desenvolvimento psicossocial da primeira infância: orientações aos profissionais dos serviços de acolhimento institucional**. Trabalho Conclusão Curso (Bacharelado em Psicologia) - Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, Florianópolis, 2020.

DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO, D. D. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n.1, p.12-24. 2005.

DE TONI, P. M.; DE SALVO, C. G.; MARINS, M. C.; WEBER, L. N.D. Etologia humana: o exemplo do apego. **Psico-USF**, v.9, n. 1. p. 99-104, 2004.

GORIN, M. C.; MELLO, R.; MACHADO, R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T. O estatuto contemporâneo da parentalidade. **Revista da SPAGESP**, v.16, n. 2, p. 3- 15. 2015.

MACHADO, L. V.; FERREIRA, R. R.; SERON, P. C. Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v.6, n.1, p. 65-81. 2015.

MACIEL, M. R.; MARTINS, K. PH.; PASCUAL, J. G.; MAIA FILHO, O. N. A infância em Piaget e o infantil em Freud: temporalidades e moralidades em questão. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 20, n. 2, p. 329-337. 2016.

MAIA, F. de A.; SOARES, A. B. Diferenças nas práticas parentais de pais e mães e a percepção dos filhos adolescentes. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 10, n. 1, p. 59–82, 2019.

MENDONÇA, M. **A inclusão dos “home-officers” no setor residencial no município de São Paulo**. 2010. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2010.

PEREIRA NETO, É. F.; RAMOS, M. Z.; SILVEIRA, E. M.C. Configurações familiares e implicações para o trabalho em saúde da criança em nível hospitalar. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, n.26, v. 3, p. 961-979, 2003.

RAFALSKI, J. C.; ANDRADE, A. L. D. Home-office: aspectos exploratórios do trabalho a partir de casa. **Temas em Psicologia**. v. 23, n.2, p. 431-441, 2015.

RIBAS, A. F. P.; MOURA, M. L.S. Responsividade materna e teoria do apego: uma discussão crítica do papel de estudos transculturais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.17, n.3, p. 315-322, 2004.

SCHNEIDER, A. C. N.; RAMIRES, V. R.R. Vínculo parental e rede de apoio social: relação com a sintomatologia depressiva na adolescência. **Aletheia**, v. 26, n. 2, p. 95- 108, 2007.

SESTI-BECKER, A. P.; VIEIRA, M. L. V.; CREPALDI, M. A. Apego e parentalidade sob o enfoque transcultural: uma revisão da literatura. **Psicogente**, v.22, n. 42, p.211-235, 2019.

TRINCA, W. **Formas Lúdicas de Investigação em Psicologia: Procedimentos de Desenhos-estórias e procedimentos de desenhos de família com estória**. São Paulo: Vetor. 2020.

ZIMERMAN, D.E. **Manual de técnica psicanalítica**. Uma re-visão. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos Psicanalíticos**. Teoria, técnica e Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LUTO INFANTIL: A RESSIGNIFICAÇÃO DA PERDA DE UM ENTE QUERIDO NA INFÂNCIA

Lethicia Suellen Galdino Gonçalves¹⁶
Francisco Francinete Leite Junior¹⁷

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, falar da morte é um tabu, um mal-estar, um desconforto, pois meche com o íntimo do ser humano, e com o que a de mais frágil em cada um, pois é tida como algo enigmático e imprevisível. A vista disso, os costumes ritualísticos de sepultamento se tornaram cada vez mais rápidos, velórios e enterros são substituídos por cremações, sendo estes, formas de acabar ainda mais rápido com a morte e o desconforto que ela traz. Deste modo, com o passar dos anos e com o avanço da tecnologia, podendo esta, ser capaz de prolongar a vida dos doentes, tem sido cada vez mais difícil processar e compreender a finitude da vida (SILVA, 2007 *apud* OLIVEIRA; ROCHA, 2017).

Sabe-se que a morte se apresenta como um processo intrínseco a existência dos seres vivos. Em um dado momento, o homem irá deparar-se com a imprevisibilidade da finitude, seja qual for a forma que a mesma ocorra. Por inferir que o processo do luto em si é complexo, chega-se à conclusão de que para a criança, torna-se ainda mais confuso abordar esse tema, tendo em vista que nessa fase do desenvolvimento a mesma pode não compreender a morte e não está emocionalmente pronta para enfrentar tal situação (YAMAURA; VERONEZ, 2016).

Compreende-se que, a vivência do luto é umas das experiências mais marcantes para todas as pessoas, no entanto a criança, em especial, desenvolve sentimentos dolorosos de medo, insegurança e confusão. Neste sentido, destaca-se a relevância social deste tema ao possibilitar

¹⁶ Graduada em psicologia (UNILEÃO). CV: <https://orcid.org/0009-0007-5026-5444>

¹⁷ Doutorado em Psicologia Clínica (UNICAP). CV: <http://lattes.cnpq.br/0928271518798636>

reflexões sobre a ressignificação do luto infantil tendo em vista suas características divergirem em alguns pontos do processo vivido por um adulto enlutado, bem como, ressaltar a importância da família neste processo, sendo ela a principal rede de acolhimento e confiabilidade da criança, facilitando assim uma melhor percepção dos pequenos sobre o momento de pesar vivenciado em seu lar. Baseado nas fases do desenvolvimento cognitivo, descritas por Torres (2012, p. 48), crianças no período pré-operatório, entre 2 a 5 anos, não conseguem estabelecer de forma clara a diferença entre animados e inanimados, não compreendem que a morte seja uma perda material e um processo definitivo.

A relevância pessoal deste assunto, a priori, seria estudar mais a fundo e compreender o luto, principalmente o infantil, levando em consideração ser este um tema complexo, mas de discussão necessária e importante para estruturação do contexto familiar. Além de ser um assunto pouco falado, por estar envolto de um tabu que é explicar a criança sobre a perda e irreversibilidade da vida, como também incluí-la nos rituais fúnebres de despedida do falecido por considerá-la um ser frágil. Nessa perspectiva, destaca-se posteriormente o interesse de entender a ressignificação do luto infantil, bem como as etapas deste processo, podendo diferenciá-las da perda vivenciada pelo adulto que já possui uma maior estruturação de sua personalidade.

A família muitas vezes pode não conseguir explicar a criança sobre a morte de seu ente querido, ou comunica tal perda de uma forma imaginativa e fantasiosa, dificultando a compreensão da criança do que realmente ocorreu, considerando o fato de que todos os adultos estão também buscando formas de lidar com a perda. Neste viés, é imprescindível que pessoas mais próximas e de vínculo da criança, encontrem estratégias para comunicação da má notícia facilitando de alguma forma a elaboração do luto destas (YAMAURA; VERONEZ, 2016).

A importância para o meio acadêmico seria construir uma discussão dentro das instituições sobre este assunto, baseado na relevância desta temática para academia, possibilitando e abrindo portas para recursos

teóricos e arcabolsos científicos, proporcionando sua utilização para futuras pesquisas em diversas áreas.

Abordar sobre o luto é uma tarefa desafiadora e complexa, por suscitar questões, crenças paradoxais, angústias e dúvidas ainda difíceis de serem respondidas. Assim sendo, a presente pesquisa procura responder de forma clara e colaborativa, como ocorre o processo de ressignificação da perda de um ente querido da criança?

Nesse sentido, objetivo geral visa compreender como ocorre o processo de ressignificação diante da perda de um ente querido da criança. Os objetivos específicos buscam analisar a forma como a criança lida com esta perda; investigar a influência da família nesse contexto, considerando sua responsabilidade em comunicar a notícia e apontar quais são os impactos da perda de um ente querido a curto prazo nocotidiano desta criança.

LUTO, LUTO INFANTIL E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE

Desde tenra idade, a criança obtém experiências relacionadas a luto, sejam elas ligadas a perdas materiais ou simbólicas. Quando bebês, elas ainda não são capazes de separar a vida e a morte, porém conseguem viver sensações de abandono e devastação. Na construção do desenvolvimento cognitivo elas se deparam com a percepção da diferença entre vivos e mortos, por exemplo, diferenciar brinquedos (não vivos) e pessoas (vivas), assim compreendendo também óticas abstratas, como irreversibilidade e causalidade, noção sobre passado, presente e futuro. E por fim seu entendimento sobre a separação do corpo morto enquanto matéria. (EMER et al., 2016).

Em primeiro lugar, é importante compreender que o luto remete a ideia de perda pela morte de alguém, ou pode significar uma ausência simbólica de pessoas ou até mesmo objetos de grande importância que por algum motivo foi perdido. Muitos autores discorrem sobre este sentimento. Sigmund Freud (1917/1974) traz em sua obra Luto

e Melancolia o luto, como uma resposta a perda de um ente querido, sendo este um efeito que ocupa o lugar do sujeito ou objeto de amor que foi perdido, tendo havido uma pulsão libidinal liberada e mais adiante esta tenha sido frustrada.

Em suma, para a psicanálise freudiana o luto é uma vivência sofrido para o ego (Eu) que teve seu instrumento de amor desaparecido, e a partir deste fato, tentará se rearranjar construindo uma nova rotina, transferindo seus desejos para novos objetos. O luto demandará do sujeito um tempo para se organizar de maneira natural (FREUD, 1917/1974).

Segundo Moura e Assis (2018), a resignificação do luto não ocorre de forma incompleta, tendo em vista que são emoções que surgem somente um tempo após o acontecimento e serão vivenciadas com o passar dos dias, em etapas, porém de forma subjetiva. Neste sentido, os autores compreendem que o luto é uma experiência volúvel, entre idas e vindas em que se constitui a perda e recuperação sobre a ausência do objeto, onde o ego produzirá um exercício de ajuste após a morte real ou simbólica, encarando angústias, tristezas e sentimentos parecidos que geram, por sua vez, incômodo ao ego.

De acordo com Wonder (2013, p. 13), o luto se apresenta em algumas tipificações, uma delas é o luto considerado normal, que por sua vez, possui emoções habituais de quando se perde alguém. Segundo o autor alguns sentimentos comuns são tristeza, raiva, culpa, ansiedade, solidão, choque, torpor, que podem aparecer em diferentes épocas após o acontecimento. Ademais, sintomas físicos também podem surgir no sujeito enlutado, dentre eles, aperto no peito, sensação de “nó” na garganta, falta de ar, vazio no estômago e falta de energia.

Em contra partida, é necessário ater-se ao fato de que o luto, em alguns casos pode ser visto como patológico. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais- DSM V (2014, p. 789), na seção III, em condições para estudos posteriores, encontra-se descrito o transtorno do luto complexo persistente, manifestado em sujeitos que sofreram a morte de pessoas próximas. Os sinais indicativos do

prejuízo são: saudade persistente do falecido, intenso pesar e dor emocional, preocupação com o morto, bem como, com as circunstâncias da morte. Em crianças os sintomas citados podem apresentar-se em forma de brincadeiras e no comportamento, como por exemplo, ela voltar sua atenção a um parente sobrevivente, tal qual, preocupar-se com sua possível morte. O luto patológico pode ser diagnóstico quando os indícios citados são produzidos em um grau significativo, em grande parte do dia e atenuar-se durante pelo menos doze meses após a morte para os adultos e seis meses em crianças.

Freud (1917/1974), define a melancolia como uma condição elevadamente angustiante, tendo como consequência a falta de interesse pelo mundo. O psicanalista associa a melancolia com o luto anormal, ou seja, com o desejo de reaver o irrecuperável, não se tem de forma nítida o que foi perdido junto deste outro, porém ocorre um esvaziamento do eu, baixa autoestima e conseqüentemente a insignificância do ambiente, podendo acarretar sintomas físicos, como: perda de apetite e insônia semelhantes a experiência do sujeito enlutado.

Em seu livro sobre a morte e o morrer, Kluber-Ross (2012), trás alguns estágios relacionados a atitudes dos pacientes em fase terminal de doenças, que podem estar diretamente relacionados aos sentimentos sofridos pelo sujeito enlutado. A primeira etapa seria negação e isolamento, que aparece geralmente após um intervalo curto de tempo da comunicação da perda, como se dá a transmissão do óbito também influenciará. A recusa atua como uma barreira depois do choque que acompanha a notícia imprevisível. A segunda fase é sentir raiva após não conseguir mais negar a ausência, porém ainda exista um sentimento de saudade e um desejo de encontrar o falecido. Muitas vezes o sujeito acometido pelo luto externaliza essa raiva no ambiente e sem nenhum motivo aparente.

O terceiro estágio é a barganha, nos anteriores, a pessoa experimenta sentimento de indignação, revolta e descrença a sua fé por não conseguir lidar com tamanha tristeza. Nesta fase ela enfrentará dificuldades para se reorganizar no espaço frente a perda e praticar suas tarefas

rotineiras. A quarta e última fase importante para discussão é a aceitação, onde o sujeito enlutado admitirá a morte do seu ente querido, e tentará prosseguir com essa falta. Completar os estágios do luto normalmente não significa não sentir mais, a dor e a saudade permearão a vida deste indivíduo de uma forma mais branda (KLUBER-ROSS, 2012, p. 43-114).

Segundo Torres (2012), em primeiro lugar, é importante entender que o luto é uma enorme tarefa cognitiva e afetiva para criança. Nesse contexto, é preciso definir sua capacidade de compreensão sobre o que é a morte, ou seja, existe uma assimilação em um dado período da infância onde ela interpreta o conceito de universalidade, não funcionalidade e irreversibilidade (que ocorre após os sete anos). Acima dos 9 anos, a finitude já é compreendida como inconvertível, e pode acometer a todos os seres vivos e não pode ser evitada. Entretanto, existe a fase que as três ideias citadas não são captadas, onde a criança irá atribuir vida ao falecido usando a fantasia e a imaginação, período identificado em indivíduos ainda muito pequenos (até os 5 anos).

Ademais, as crianças manifestam padrões comportamentais fomentados pela perda que também podem ser definidos em etapas progressivas. A primeira fase é a do protesto, quando elas não conseguem aceitar que o ente querido tenha falecido. A partir daí inicia uma tentativa de recuperá-lo, nesta etapa pode haver uma maior manifestação de choros, inquietações e incansáveis buscas e espera da pessoa perdida (BOWLBY, 1984, p. 123 *apud* TORRES, 2012).

A segunda fase formulada por Bowlby (1984) e descrita por Torres (2012), é a aceitação, a criança inicia o processo de compreensão do falecimento do sujeito amado, o que não significa dizer que o desejo por seu retorno tenha cessado, mas reduziu. A terceira etapa do luto infantil seria a apatia, ou seja, neste momento sentimentos de unir-se ao falecido e indignação não existem mais, dando espaço a impassibilidade e falta de ânimo, porém a lembrança do moribundo ainda se encontra presente. Por fim, o quarto e último estágio, a esperança, onde a criança vai buscar uma nova rotina e organização sem a pessoa morta.

Assim sendo, no luto infantil comum, é válido considerar as condições citadas abaixo, entendendo que do mesmo modo, no luto adulto, a criança enlutada também reorganizará a perda em etapas levando em conta sua subjetividade e tais circunstâncias:

Naturalmente, o processo e os resultados das reações da criança ao luto dependerão de vários fatores, tais como a idade, a etapa do desenvolvimento em que a criança se encontra, de sua estabilidade psicológica e emocional, e da própria significação da perda, isto é, da intensidade e diversidade dos laços afetivos, estes não são idênticos, sendo, portanto, necessário considerar essas diferenças (TORRES, 2012, p. 125).

Em suma, pode-se salientar que a perda tida como intensa é quando acontece a ruptura da conexão física presente. Já o luto é conceituado como uma tarefa psíquica de ressignificação desta ausência por meio do qual o indivíduo reajustará sua vida, sendo este um processo gradativo de aceitação da morte e redefinição da rotina, exercícios e personagens da vida do sujeito enlutado a procura de dar um novo sentido a sua vida (KOVÁCS, 2008).

A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA E OS IMPACTOS DA PERDA INFANTIL

É fato que, a sociedade volta-se a tentativa de distanciar as crianças de assuntos relacionados a morte, partindo do princípio de que este seja um tema complexo demais para a compreensão delas. Segundo Kubler-Ross (2012), quando ocorre uma morte, na tentativa de proteger as crianças, os adultos criam histórias fantasiosas para explicar tal fato. Porém, a depender da fase de desenvolvimento cognitivo da criança, a mesma irá internalizar a experiência contada como algo traumático e misterioso, gerando uma quebra de confiança dela para com os adultos. A autora ainda destaca que, diante desta realidade, a criança é de certa forma impedida de preparar-se para encarar a morte como parte da vida.

Por certo, percebe-se que as crianças enfrentam situações de perda, vivenciando sentimentos como medo, ansiedade, raiva e tristeza. Ademais quando trata-se da perda de alguém significativo, elas tem medo de não saber lidar com a intensidade de seus sentimentos. Por isso, os pais e adultos próximos a criança exercem um papel fundamental neste momento delicado, por esse motivo o jeito e a abordagem que os adultos terão com a criança para acolher e explicar esta perda, influenciarão diretamente no modo como a criança enfrentará o luto (PAIVA, 2011 *apud* OLIVEIRA; ROCHA, 2016).

Todavia, Lima e Kovács (2011), destacam que quando a comunicação é bloqueada, abre espaços para a criança imaginar o que pode ter acontecido, criando uma visão alterada sobre a morte baseada no que ela tem conhecimento sobre esse assunto, como também, a mesma poderá manifestar comportamentos sintomáticos e destrutivos alimentados por medos e inseguranças a fim de atrair a atenção do adulto. Por isso, o adulto deve agir como simplificador no processo do luto da criança compartilhando suas dores sobre a perda do ente querido, favorecendo a comunicação e atenuando o sofrimento desta.

Neste sentido, em muitas circunstâncias a família tenta preservar a criança de toda o pesar da morte, e para justificar a ausência do falecido, contam histórias fantasiosas, a exemplo, relatar que o morto “fez uma viagem”, está doente, ou então gerar expectativas dizendo que o familiar falecido retornará. A depender da faixa etária e do seu nível de compreensão sobre morte, estes contos podem gerar insegurança e confusão, acarretando medo, frustração e comportamentos aversivos na criança, dificultando ainda mais a ressignificação desta perda significativa (MENDONÇA; PORTO, 2021).

Assim, como afirmam Sengik e Ramos (2013), a morte reflete ansiedades, angústia e medo, fazendo com que se tenha o desejo de evitar esse tema, no entanto, ela faz parte da vida e, a sugestão dos estudiosos é que o assunto morte seja conversado com crianças, de maneira sincera e natural, permitindo que elas expressem suas

dúvidas, pensamentos e sentimentos (MENDONÇA; PORTO, 2021, p. 10).

A comunicação assertiva da perda e durante a elaboração do luto são de suma importância na tentativa de ajudar a criança a lidar de uma forma mais natural com os sentimentos do luto. Em situações delicadas como estas não existe uma “receita de bolo” ou um protocolo a se seguir, porém é necessário que ela saiba de forma sincera sobre a morte do seu ente querido, e que o adulto explica a irreversibilidade da morte, principalmente antes dos 7 anos de idade quando não se tem ao certo uma certeza sobre isto (MENDONÇA; PORTO, 2021).

Os autores ainda salientam que após o diálogo complexo, a criança sinta que pode ser acolhida pelo parente que está transmitindo a má notícia e que todas as suas dúvidas sobre como se deu a morte sejam tiradas, sendo estas respostas de fácil compreensão. Caso a morte ocorra por acidente, os detalhes devem ser poupados. Dessa forma a criança vai estabelecer uma relação de confiança com o adulto como também identificará que pode contá-lo como se sente.

Além disso, é de suma importância que sejam criadas formas que contribuam para que o atravessamento do luto desta criança seja natural, auxiliando também no enfrentamento da perda sofrida pelos demais familiares. A utilização da literatura infantil seria um excelente aliado com o propósito de ser feito um comparativo da ausência real com as histórias contadas, proporcionando um diálogo mais leve e dinâmico (CRUZ et. al, 2021).

Segundo Lopes e Pereira (2021), outro fator significativo a ser mencionado seria a participação da criança nos costumes fúnebres: velório, missa ou culto de corpo presente, enterro e sepultamento, dessa forma ela entenderá o processo, expressará os seus sentimentos, e poderá fazer seu momento de despedida a pessoa falecida assim como os adultos. Ao contrário do que muitas vezes pensa a família enlutada, poupar os pequenos dos rituais, pode não ser uma alternativa sadia posteriormente, estar presente nesses momentos também é considerado uma alternativa

de comunicação transparente. As autoras relatam que a manifestação de sentimentos partida dos adultos, possibilita a criança a confiança e abertura de conseguir expressar os seus. Todos os fatores citados devem ser analisados e empregados com base na subjetividade da família enlutado, bem como, a ocorrência da perda, e a vinculação da família com a criança.

Ademais, outro aliado importante neste processo seria a psicoterapia infantil, sendo esta uma decisão e iniciativa viabilizada pela família levando em consideração a da demanda, comportamentos fora da rotina apresentado pela criança após a perda, como se deu a morte e de que maneira foi transmitido a notícia. Segundo Gonçalves (2019), o exercício lúdico pode ser um instrumento orgânico que agregue de forma positivo o trabalho do psicólogo infantil nos espaços clínicos. Um equipamento importante de trazer a essa discussão seria a família terapêutica que se constitui em uma coleção de bonecos composto por vários personagens capazes de representar a organização familiar.

O interesse das crianças com os bonecos permitirá ao terapeuta uma maior percepção sobre como elas atribuem papéis, conseqüentemente quando algo ou alguém for perdido a simbologia do brincar possibilitará a manifestação de sentimentos advindos dessa falta na composição familiar. Um dos principais atributos da brincadeira utilizada na terapia seria a não diretividade da atuação, estabelecendo um elo com a criança facilitando sua evolução e entrega no processo (GONÇALVES, 2019).

Neste momento complexo vivido pelas crianças é importante ater-se a alguns detalhes que possam ajudá-las a entender melhor sobre os momentos enfrentados após a morte: falar sempre a verdade, deixá-las na companhia de pessoas de confiança que estejam preparadas para estabelecer uma conversa afim de falar sobre o acontecido, falar sobre sentimentos incluindo tristeza e saudade, fazer desenhos, ou incentivá-las a escrever algo como uma ajuda na externalização do sofrimento, pergunta-las se é da vontade delas participar do velório, enterro e homenagens, sempre explicando o que estes significam e de quais sentimentos possam surgir nestes locais, por fim é importante a acolhida da escola e

dos amigos próximos a elas, para que assim todos estejam prontos para auxiliar e facilitar este processo (SIMONETTI, 2022, p. 9).

Assim sendo, apesar de falar da morte com crianças ainda seja um difícil assunto, sendo causador de desconforto e estranheza por parte dos adultos, é válido ressaltar que elas ainda sentem saudades, e desejo de unir-se ao falecido, necessitando assim como o ser humano maduro vivenciar a dor da perda de pessoas, objetos ou animais que foram de alguma forma importantes na vida delas (SIMONETTI, 2022, p. 2).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou compreender através de uma revisão narrativa de literatura como ocorreu a ressignificação do luto, mais precisamente o da criança pela perda de um ente querido, procurando entender o conceito de morte vivenciado pela sociedade atual que se apresentam com rituais fúnebres breves, tornando a morte cada vez mais distante, as diversas noções de perda sofridas pelo sujeito ao longo da vida, bem como, os fatores que influenciam a percepção sobre a irreversibilidade da morte na infância que seriam a idade e a fase cognitiva. Outros fatores citados foram as diferenças entre o luto normal e patológico, como também, a importante papel da família na construção do luto saudável. Diante do exposto nota-se que os objetivos deste artigo foram atingidos.

A pertinência desse estudo seria abordar a relevância em falar sobre o sofrimento infantil diante de uma perda, suscitando o debate no ceio familiar sobre como se dá o processo de ressignificação deste luto visto como diferente do vivido pelo adulto, dando visibilidade a necessidade do olhar atento dos entes sobreviventes a essa a criança enlutada que assim como os demais, sofrerá o impacto da ausência, porém muitas vezes de forma silenciosa.

Foi abordado também possibilidades de comunicação da morte, pautada em uma transmissão transparente, sincera e cuidadosa afim de passar a mensagem de forma assertiva visando acolher a criança e os sentimentos emergentes. A pesquisa ainda ressaltou que o brincar muitas

vezes se torna uma ferramenta excelente para expressar sentimentos e demandas no período da infância. No luto não seria diferente, além de ser um instrumento de estabelecimento de vínculos com a criança são através dos jogos e brincadeiras, nas contações de histórias que a família trabalha a simbologia da perda e como ela reflete na compreensão de mundo e no desenvolvimento infantil. Na construção do artigo foi identificado que quando a transmissão coerente não ocorre, ou adulto explica a morte para a criança de maneira fantasiosa, pode dar abertura para ela imaginar e assimilar o acontecimento baseado na sua compreensão de mundo, podendo não ser benéfico para a construção do luto normal, acarretando nela medo, insegurança e comportamentos diferentes do habitual.

Por isso, cabe salientar que esse tema é considerado complexo, devido a delicadeza e cuidado que a sociedade ainda possui em falar da morte para crianças, bem como, inclui-las nos rituais fúnebres. Neste viés, destaca-se a relevância deste artigo em compor o arcabolso teórico de estudos nesta área salientando a necessidade de compreender como as crianças entendem sobre perda de um modo geral, assim como elas ressignificam o luto pela morte de um parente próximo, e a importância da família na construção de um luto saudável, como também na comunicação dessa morte utilizando-se de estratégias facilitadores para melhor compreensão destas.

Em suma, diante do que foi apresentado, a pesquisa identificou que o luto infantil considerado normal tem fases e um tempo de duração considerado menor que as etapas do luto adulto, a compreensão e os impactos desta perda também serão distintos a depender da fase do desenvolvimento em que esta criança enlutada se encontra, a família tem um importante papel na comunicação da notícia, podendo influenciar significativamente na elaboração de um momento saudável.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: **DSM-5**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CRUZ, Maria Cristina Natasha Lima. *et al.* Um pedaço de mim virou estrelinha: elaboração do luto infantil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, p. e23210817255-e23210817255, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/17255/15414>. Acesso em: 6 nov. 2022.

EMER, Marcell. *et al.* A criança e a iminência de morte do progenitor: o desafio dos pais na comunicação das más notícias. **Revista da SBPH**, v. 19,2 n. 1, p. 21-40, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582016000100003. Acesso em: 27 set. 2022.

FREUD, Sigmund. Luto e melancolia. In **S. Freud, Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud** (Vol. 14, pp. 275-291). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1917). 1917/1974. Disponível em: <https://carlosbarros666.files.wordpress.com/2010/10/lutoemelancolia1.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2022.

GONÇALVES, Júlia Eugênia. O Uso da Família Terapêutica na Intervenção Psicopedagógica. **Educação e psicopedagogia**. 2019. Disponível em: <http://www.edupp.com.br/2019/05/o-uso-da-familia-terapeutica-na-intervencao-psicopedagogica/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

KOVÁCS, Maria Júlia. **Morte e o desenvolvimento humano**. 2º reimpressão. 5º edição de 2008. São Paulo: Casapsi Livraria, 2013.

KÜBLER-ROSS, Elisabeth. **Sobre a Morte e o Morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LIMA, Vanessa Rodrigues de; KOVÁCS, Maria Julia. Morte na família: um estudo exploratório acerca da comunicação à criança. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2011, v. 31, n. 2, pp. 390-405. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200014>. Acesso em: 3 out. 2022.

LOPES, Laianne Lannunci Lima; PEREIRA, Ana Leticia Guedes. A vivência do luto infantil no curta-metragem oma the. **Facit Business and Technology Journal**, v. 2, n. 31, 2021. Disponível em: <https://jnt1.websiteseuro.com/index.php/JNT/article/view/1319>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MELO, Ferdinando Santos de. Jogos e brincadeiras: espaço de ação escolar e psicopedagógica no desenvolvimento infantil. Anais do V Colóquio Internacional de Educação e Contemporaneidade. **Sessão de Comunicação: Psicologia, Aprendizagem e Educação**. São Cristóvão-SE, 2011. Disponível em: <http://educonse.com.br/2011/cdroom/eixo%2014/PDF/Microsoft%20Word%20-%20JOGOS%20E%20BRINCADEIRAS.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

MENDONÇA, Patrícia Gonçalves; PORTO, Taciane Castelo Branco. Comunicação Sobre A Morte Para Crianças: uma pesquisa a luz da Psicologia fenomenológico-existencial Communication About Death For Children: a research in the light of existential-phenomenological psychology. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 62358-62376, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/anapa/Downloads/31827-81418-1-PB%20\(7\).pdf](file:///C:/Users/anapa/Downloads/31827-81418-1-PB%20(7).pdf). Acesso em: 1 nov. 2022.

MOURA, Jennifer Guimarães de; ASSIS, Maria de Fátima Pessoa. **Psicanálise e contos de fadas no processo de elaboração do luto infantil**. 2018. Disponível em: moura - <file:///C:/>

Users/anapa/Downloads/admin,+PSICAN%C3%83_LISE+E+CONTOS+DE+FADAS+NO+PROCESSO+DE+ELABORA%C3%87%C3%83O+DO+LUTO+INFANTIL.pdf. Acesso em: 16 nov. 2022.

OLIVEIRA, Linda Inês Santos de; ROCHA, Marcos Aurélio Lordão. Conversando sobre morte com crianças em fase terminal. **Psicologia.pt**. 2017. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0408.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

PEREIRA, Silvana Maria; PIRES, Eliana Ferrante. As experiências de perdas e luto na contemporaneidade: um estudo bibliográfico. **Revista Educação**. 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/anapa/Downloads/2837-10899-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/anapa/Downloads/2837-10899-1-PB%20(1).pdf). Acesso em: 2 out. 2022.

SIMONETTI, Mariana. **Cartilha: O Luto Infantil**. Paulista: Morada da paz, 2022. Disponível em: <https://www.oquefazermcasodemorte.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Cartilha-O-Luto-Infantil-1.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

TORRES, Wilma da Costa. **A criança diante da morte: desafios**. 4º edição. São Paulo: Casapsi Livraria, 2012.

WONDER, J. William. **Aconselhamento do luto e terapia do luto: um manual para profissionais da saúde mental**. 4º edição. São Paulo: Editora ROCA. 2013.

YAMAURA, Luciana Parisi Martins; VERONEZ, Fulvia de Souza. Comunicação sobre a morte para crianças: estratégias de intervenção. **Psicol. hosp. (São Paulo)**. São Paulo, v. 14, n. 1, p. 78-93, jan. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-74092016000100005. Acesso em: 23 set. 2022.

ADOÇÃO FRUSTRADA: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM REABANDONO – CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

Beatriz Percília Oliveira Queiroz¹⁸
Larissa Cristina Gonçalves de Oliveira¹⁹
Edson Moura da Silva²⁰

INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda os desdobramentos da desistência da adoção e da devolução de crianças e adolescentes à instituição de acolhimento no Brasil, discutindo de maneira crítica a interseção entre a legislação e as consequências psicossociais desse reabandono.²¹ Utilizou-se como metodologia para o desenvolvimento deste estudo a revisão bibliográfica, realizando a pesquisa dos artigos na base de dados Google Acadêmico, utilizando-se as palavras-chave: adoção no Brasil; devolução e desistência da adoção; consequências psicossociais da desistência e devolução na adoção; impactos jurídicos da desistência e devolução na adoção. Ao todo, encontrou-se 25 artigos, os quais foram criteriosamente analisados, selecionando 12, publicados entre os anos de 2018 e 2023.

De acordo com o artigo 41 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção é a filiação resultante de uma sentença judicial em que o adotado assume a condição de filho biológico, “com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”. Existe um longo processo até que a adoção seja efetivada, em que tanto os adotandos

¹⁸ Graduada em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/5911316865498541>

¹⁹ Graduada em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/8598641469364331>

²⁰ Doutor em Educação (PUC-Minas). Psicólogo. Professor (FAMINAS BH).

CV: <http://lattes.cnpq.br/6436140896087143>

²¹ Termo utilizado por Souza; Souza (2019).

quantos os postulantes à adoção passam por complexos procedimentos prévios, como entrevistas e avaliações multiprofissionais, que visam promover o sucesso da adoção e, por conseguinte, a consolidação de uma nova família. Porém, para que esse objetivo seja alcançado, é preciso que o Poder Judiciário esteja atento aos atravessamentos socioafetivos que interferem nesse processo.

As autoras Albornoz (2018) e Carnaúba e Ferret (2018) relatam que expectativas e motivações para adotar são alguns dos aspectos socioafetivos que interferem no processo adotivo. Postulantes e adotandos costumam idealizar uma família perfeita, com características de filhos e pais pré-concebidos, porém essas expectativas acabam se contrapondo na convivência e dificultando o relacionamento familiar, o que pode comprometer o andamento da adoção. As motivações podem ser favoráveis ao sucesso da adoção quando impulsionadas pela necessidade de se estabelecer trocas afetivas com o adotando, ou desfavoráveis quando os adotantes apresentam motivações distorcidas para adotar, tais como a necessidade de compensar a esterilidade ou o desejo de substituir um filho perdido.

Nessa perspectiva, é importante que os aspectos socioafetivos sejam trabalhados antes, durante e depois da efetivação do processo de adoção, a partir do acompanhamento da equipe multiprofissional, a fim de evitar seu insucesso e por consequência a desistência da adoção ou devolução de crianças e adolescentes à instituição de acolhimento. De acordo com Donato e Maia (2021), o retorno do menor à instituição de acolhimento no decorrer, ou após, a finalização do processo de adoção é denominada desistência e devolução, respectivamente. No entanto, segundo Souza e Souza (2019), é possível consolidar ambos os conceitos em uma única palavra: “reabandono”, destacando a experiência de uma segunda forma de abandono enfrentada pela criança. Assim, torna-se evidente que o reabandono acarreta significativos impactos psicossociais em crianças e adolescentes.

Os autores Donato e Maia (2021) e De Lima, Bussolo e De Oliveira (2019), relatam que o reabandono pode resultar na dificuldade de socialização, agressividade, distúrbios graves, perda da esperança, perda de alguns valores, isolamento, perda da comunicação, medo de se expressar, baixa autoestima, ansiedade e dificuldade em internalizar seus sentimentos. Desse modo, percebe-se que são expressivos e múltiplos os danos causados às crianças e adolescentes, quando devolvidas à instituição de acolhimento. Ademais, faz-se importante ressaltar que os menores que sofrem reabandono têm direito a reparação judicial em decorrência do dano psicológico sofrido.

O artigo 186 do Código Civil de 2002, prevê que comete ato ilícito “aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral”. Nesse sentido, os autores Donato e Maia (2021) e Moreira e Marinho (2019) concordam que o adotante que abandonar a criança ou adolescente comete um ato ilícito por agir com negligência e causar danos psicológicos ao menor, devendo ser responsabilizado.

Segundo Gagliano e Barreto (2020) a responsabilização civil dos adotantes, em casos de desistência da adoção ou devolução do menor à instituição de acolhimento, pode ser empregada em três contextos: depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, durante a guarda provisória e até mesmo no período de estágio de convivência, a depender da excepcionalidade do caso. Nessa perspectiva, o Ministério Público de Minas Gerais (2023) afirma que a responsabilização civil em casos de reabandono, além de ter caráter reparatório, também possui caráter pedagógico, visando coibir atitudes semelhantes no futuro.

Sendo assim, considerando os múltiplos danos que a desistência e a devolução de crianças e adolescentes causam aos indivíduos envolvidos, a presente pesquisa abordará sobre a importância da preparação e acompanhamento psicológico durante todo o processo, tanto para os adotantes quanto para os adotados, com o intuito de mitigar os danos psicossociais, resultando em uma adoção bem-sucedida.

ADOÇÃO NO BRASIL

O vocábulo adoção é originário do latim *adoptio*, que significa “ato jurídico pelo qual se institui uma relação legal de filiação” (Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 2018). Esse processo é regido especialmente pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual prevê, no artigo 41, “a atribuição da condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”.

De acordo com o ECA (art. 39, §1º), “a adoção é uma medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”. Além disso, a adoção visa assegurar o direito constitucional à convivência familiar e garantir afeto, cuidado e o desenvolvimento integral de crianças ou adolescentes, que por motivos diversos, como orfandade, negligência, incapacidade ou até mesmo manifestação do desejo parental, não podem contar com a sua família de origem (ALBORNOZ, 2018).

O ECA passou por alguns aprimoramentos e modificações ao longo dos anos, a partir de leis como a Lei Nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009 e a Lei Nº 13.509, de 22 de Novembro de 2017, conhecidas como leis da adoção. Diante disso, nota-se que, a legislação atual é a mais completa para tratar da adoção, estando comprometida com a dignidade humana e a proteção integral da criança ou adolescente. Ademais, o judiciário preocupa-se em averiguar se os pretendentes à adoção estão aptos a cumprir as responsabilidades de pais de maneira efetiva, como descrito a seguir, na explanação das etapas do processo de adoção.

ETAPAS DO PROCESSO DE ADOÇÃO

Conforme Donato e Maia (2021), para que o processo de adoção seja iniciado, devem ser cumpridos os requisitos exigidos pelo ECA, sobretudo aqueles expressos no artigo 42 e seus incisos. Assim, os candidatos à adoção precisam ser maiores de 18 anos, podendo ser solteiros ou casados, contanto que tenham no mínimo 16 anos a

mais que o menor que se deseja adotar. Além do mais, é necessário o consentimento do adotando maior de 12 anos de idade e dos pais ou dos representantes legais, salvo quando desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.

A destituição do poder familiar e a perda da guarda por parte da família biológica resultam na inserção do menor no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). De acordo com o Herculano (2019), o SNA foi criado no ano de 2019 e integrou outros sistemas já existentes, possibilitando colocar a criança ou adolescente como sujeito principal do processo de adoção, no intuito de buscar uma família para eles e não o contrário.

A partir do cadastro do menor no SNA, ele é submetido a avaliações institucionais e de saúde, consultas e oitivas multiprofissionais e judiciais, que definirão o seu perfil, a ser apresentado aos pretendentes à adoção (ALBORNOZ, 2018). Albornoz (2018) e o Conselho Nacional de Justiça (2019) descrevem as etapas que os postulantes devem percorrer no processo de adoção. Primeiramente, eles precisam informar ao judiciário o seu interesse em adotar, mediante a entrega dos documentos exigidos. Após a análise desses documentos, os pretendentes passarão por entrevistas realizadas pela equipe multiprofissional do Poder Judiciário, em que serão avaliadas as suas condições físicas, socioeconômicas e psicológicas. Tais procedimentos visam conhecer as motivações e expectativas dos postulantes à adoção e verificar se estão aptos para assumir a guarda de uma criança ou adolescente.

Além de passar pela análise de documentação e avaliações, os pretendentes também precisam participar de um programa de preparação para adoção, obrigatório por lei, que os habilita para inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Segundo Herculano (2019), o programa de preparação é parte fundamental do processo de adoção, pois oferece aos postulantes um conhecimento efetivo sobre o ato de adotar, tanto do ponto de vista jurídico quanto psicossocial. Somente após a finalização do programa de preparação poderão começar os trâmites de buscas por menores, cujo perfil corresponda ao definido pelo postulante. A partir daí, inicia-se aproximação gradativa entre a futura

família, seguida pelo estágio de convivência, guarda provisória e, por fim, guarda definitiva. Ademais, faz-se importante salientar que o processo de adoção só avança mediante a manifestação do interesse do postulante em prosseguir a cada etapa (BARRETTTO; GAGLIANO, 2020).

Nota-se que a adoção é o desfecho de um longo processo, no qual tanto o menor quanto os postulantes terão passado por complexos procedimentos, que visam promover o sucesso do processo de adoção e a consolidação de uma nova família. Porém, para que esse objetivo seja alcançado é preciso que o Poder Judiciário esteja atento aos atravessamentos socioafetivos que interferem no processo de adoção, como apresentado na seção a seguir.

ASPECTOS SOCIOAFETIVOS DA ADOÇÃO

A relação entre adotante e adotando, instituída a partir do processo de adoção, é permeada por diversos fatores socioafetivos, tais como emoções, expectativas e motivações. As autoras Carnáuba e Ferret (2018), discorrem que ter um filho, biológico ou adotivo, depende das condições emocionais dos pais. Assim, é preciso não apenas desejar ser pai ou mãe, mas estar disposto a desconstruir suas idealizações e reconstruir sua história familiar, incluindo o menor nela, com todos os ônus e bônus advindos desse percurso.

De acordo com as autoras Albornoz (2018) e Carnáuba e Ferret (2018), muitas expectativas são criadas em torno da adoção. De um lado estão os adotantes, à procura de um filho perfeito com características físicas e de personalidade idealizadas. De outro, estão as crianças e adolescentes com suas expectativas de gratificação e necessidades afetivas, até então frustradas pelos pais biológicos, também idealizando uma família perfeita que os ampare. Porém, esse cenário pode comprometer o processo de adoção, acarretando a sua interrupção, uma vez que essas expectativas se contrapõem na convivência e dificultam o relacionamento familiar.

A relação criada a partir da adoção exige que os envolvidos, principalmente os adotantes, diminuam suas expectativas e desconstruam alguns conceitos preexistentes. Assim, para que o relacionamento entre adotante e adotando dê certo, os adotantes, que são os adultos da relação,

precisam focar em se doar, amar e prestar os cuidados que o adotando necessita, sem esperar nada em troca, uma vez que o menor carrega uma bagagem de sofrimento e rejeição e nem sempre irá retribuir da maneira esperada, afirmam Donato e Maia (2021). Além disso, Albornoz (2018) relata ser comum que crianças e adolescentes testem os adotantes para averiguar se eles conseguirão suportar o ônus e a demanda do seu mundo interno, ou se renderão e desistirão de cuidar deles, assim como os pais biológicos o fizeram.

Assim como as expectativas e emoções impactam no processo de adoção, outro fator que interfere nesse percurso são as motivações para adotar, que podem ser desfavoráveis ou favoráveis ao sucesso da adoção. Nesta perspectiva, Albornoz (2018) considera que a motivação dos adotantes pode favorecer a adoção quando é impulsionada pela necessidade de se estabelecer trocas afetivas com uma criança ou adolescente. Uma vez que os adotantes apresentam uma identificação com os seus próprios pais e desejam retribuir o cuidado recebido deles, favorecendo a formação de um vínculo positivo na adoção.

Ainda conforme a autora, quando os adotantes apresentam motivações distorcidas para adotar, tais como a necessidade de compensar a esterilidade, a vontade de substituir um filho perdido, ou desejo impulsivo de amenizar sentimentos inconscientes de culpa, o processo de adoção pode ser desfavorecido. Nessas situações, existe uma tentativa de colocar o menor em um lugar impróprio e desfavorável a ele, desconsiderando as suas necessidades de cuidado e de afeto, visando satisfazer a uma demanda frustrada do adulto, o que gera sentimentos conflitantes em relação a adoção (ALBORNOZ, 2018).

Diante desse cenário, é notório que o processo de adoção não envolve somente o ato de adotar em si, visto que adotante e adotando apresentam-se repletos de lembranças, bagagens emocionais, experiências, motivações e expectativas que irão permear e influenciar esse processo. Por esse motivo, é de extrema importância que os procedimentos para adoção sejam seguidos de maneira minuciosa e que adotantes e adotados sejam acompanhados, antes, durante e depois da adoção, a fim de evitar o insucesso deste processo e, conseqüentemente, a desistência da

adoção ou devolução dos menores à instituição de acolhimento, como será descrito no tópico a seguir.

REABANDONO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Como abordado anteriormente, o processo de adoção passa por três etapas gradativas até a sua efetivação, a saber: estágio de convivência, guarda provisória e guarda definitiva. O retorno do menor à instituição de acolhimento durante ou após o fim desse processo é denominado como desistência e devolução, respectivamente, afirmam Donato e Maia (2021). Nesse contexto, os autores Souza e Souza (2019) afirmam que tais termos podem ser expressos em uma palavra: reabandono, visto que os adotandos já vivenciaram uma situação de abandono por parte da família biológica e acabam revivendo essa situação com a família adotiva. Entretanto faz-se necessário utilizar as terminologias “desistência” e “devolução” para fins de compreensão de qual momento do reabandono está sendo tratado.

Quando os adotantes manifestam o interesse em devolver o menor adotado, não restam alternativas ao Poder Judiciário, a não ser recebê-lo de volta na instituição de acolhimento, respeitando o princípio de melhor interesse da criança ou adolescente, conforme Alessio e Luciano (2019) e Félix (2022). A devolução do adotado é aceita mesmo sendo contrastante com o princípio de irrevogabilidade da adoção, pois visa evitar que o menor seja vítima de maus tratos, humilhações e demais violências físicas e psicológicas se permanecer sob os cuidados dos adotantes que se eximiram abertamente de suas responsabilidades de pais (ALESSIO; LUCIANO, 2019). Nessa mesma perspectiva, De Lima, Bussolo e De Oliveira (2019), acrescentam que a devolução das crianças ou adolescentes é equivalente ao abandono de um filho biológico, sendo assim, ocorre a destituição do poder familiar, recaindo sobre os pais adotivos as consequências legais inerentes aos danos causados ao menor.

A desistência do processo de adoção é outra situação de reabandono vivenciada pelo menor, que pode ocorrer durante o período de guarda provisória ou estágio de convivência. Nesses casos a adoção ainda não foi efetivada, mas o adotando já está em convivência com a

futura família, sendo comum o surgimento de conflitos e dificuldades no relacionamento, que podem ser interpretados pelos adotantes como fator motivador para interrupção do processo de adoção, conforme afirmam Oliveira e Maux (2021).

Nessa perspectiva, o artigo 197- E, §5º, da Lei nº 13.509 de 2017 prevê a exclusão de adotantes dos cadastros de adoção e a vedação de renovação da habilitação, em casos de desistência da guarda para fins de adoção ou de devolução do menor depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, salvo em situações de decisão judicial fundamentada. Além disso, observa-se que o reabandono expõe os menores ao sentimento de rejeição, acarretando grandes impactos psicossociais como será exposto na seção subsequente.

IMPACTOS PSICOSSOCIAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM REABANDONO

A desistência da adoção e a devolução de crianças e adolescentes à instituição de acolhimento causam impactos psicológicos e sociais na vida desses menores. Donato e Maia (2021) ressaltam que a partir do rompimento do vínculo entre filhos e pais biológicos, o anseio do menor de conviver em família é frustrado. Portanto, é notório que a criança ou adolescente que já possui experiências de abandono ou perda e revive tal situação na desistência ou devolução, se sentindo culpado e incapaz de conviver ou ser parte de uma família.

Nessa perspectiva, tanto a desistência da adoção quanto a devolução acarretam o rompimento de um vínculo e dão origem a um novo trauma. De acordo Santos (2022), os impactos causados à criança ou adolescente poderão emergir explicitamente ou não, propiciando a internalização de sentimentos e angústias e levando-os a conviver com os danos do reabandono silenciosamente. Sendo assim, conforme descrevem Donato e Maia (2021) e De Lima, Bussolo e De Oliveira (2019) os prejuízos causados pelo estresse de um novo abandono são considerados violência psicológica. Essa forma de violência interfere no comportamento da criança ou adolescente, gerando prejuízos em seu

processo de crescimento e desenvolvimento, além de suscitar crenças e hipóteses negativas relacionadas ao seu futuro.

Entre os impactos psicossociais resultantes do reabandono citados por Donato e Maia (2021) e De Lima, Bussolo e De Oliveira (2019), estão a dificuldade de socialização, agressividade, distúrbios graves, perda da esperança, perda de alguns valores, isolamento, perda da comunicação, da fala, desvirtuamento, medo de se expressar, baixa autoestima, ansiedade e dificuldade em internalizar seus sentimentos. Logo, esses danos psicológicos podem afetar a forma com que a menor irá se relacionar com outras pessoas, resultando, por vezes, na dificuldade em confiar nos outros, assim como o medo da construção de novos vínculos (SANTOS, 2022).

Diante das ideias dos autores, percebe-se que o sofrimento psicológico acarreta impactos sociais na vida dos menores devolvidos, sendo determinante e condicionante na forma que eles se relacionam socialmente. Nesse contexto, Santos (2022) discorre que a dificuldade de socialização, derivada de traumas na infância, afeta uma pessoa em sua fase adulta e em todos os âmbitos de sua vida, como no trabalho, na educação, em sua saúde e na constituição de uma família. Desta forma, fica evidente que o reabandono reflete em impactos psicossociais negativos que atravessam constantemente a vida desses sujeitos.

A partir dos apontamentos feitos pelos autores, percebe-se que são expressivos e múltiplos os danos causados às crianças e adolescentes, quando passam pelo reabandono. Debruçar sobre esses impactos, evidencia a necessidade de oferecer suporte e acompanhamento psicológico tanto para os adotandos, quanto para os adotantes, durante todo o processo da adoção e, posteriormente, para auxiliá-los a lidar com seus sentimentos e desafios. Pois, conforme Santos (2022), o amparo profissional é necessário, visto que a adoção pode ser cenário para perpetuações de violências e sofrimento. Ademais, as crianças e adolescentes reabandonados têm direito a reparação judicial em decorrência do dano psicológico sofrido, como será descrito no próximo tópico.

IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DERIVADAS DO REABANDONO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O artigo 186 do Código Civil de 2002, prevê que comete ato ilícito “aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral”. Assim, os autores Donato, Maia (2021) e Moreira e Marinho (2019) concordam que o adotante que abandonar o adotando comete um ato ilícito por agir com negligência e ocasionar danos psicológicos ao menor, devendo ser responsabilizado. Ademais, Silva (2021) acrescenta que desistência ou devolução da criança ou adolescente fere os princípios constitucionais da convivência familiar e da proteção integral, promovendo prejuízos que constituem ofensa à sua dignidade.

Nessa perspectiva, Gagliano e Barreto (2020) afirmam que a responsabilização civil dos adotantes, em casos de desistência da adoção ou devolução do menor, pode ser empregada em três contextos: depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, durante a guarda provisória e em alguns casos, no período de estágio de convivência. Ainda segundo o autor, a desistência da adoção durante o estágio de convivência é direito legítimo do adotante, não cabendo a responsabilização civil, salvo em situações excepcionais em que fique evidente a formação de vínculo entre as partes e sua posterior ruptura imotivada e contraditória frente às observações feitas pelo Poder Judiciário nesse período.

Em contrapartida, Carnáuba e Ferret (2018) defendem que o estágio de convivência não pode ser usado como pretexto para que os postulantes decidam se querem ou não adotar a criança ou adolescente, uma vez que o objetivo real desse período é propiciar ao legislador condições de avaliar a convivência familiar e a constituição de vínculo. Assim, os autores entendem que a desistência nessa fase é passível de sanção legal em qualquer circunstância, visto que os menores já estão convivendo com os adotantes e possuem expectativa de serem adotados e a desistência os expõe a frustração e ao sentimento de rejeição, causando grande sofrimento.

A matéria denominada *Após ação do MPMG, casal que desistiu de adoção terá que indenizar crianças devolvidas depois de quatro anos de convivência*, publicada no portal do Ministério Público de Minas Gerais (2023), exemplifica a abordagem jurídica em situações de desistência. No caso relatado, um casal manifestou o interesse em desistir da adoção de duas irmãs após quase quatro anos de guarda provisória, sob o argumento de que não foi possível a criação de vínculos entre as partes. Sendo assim, o Poder Judiciário do estado condenou o casal a pagar indenização por danos morais no valor de cem salários-mínimos para cada uma das crianças. O juiz Marcelo Geraldo Lemos, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Uberaba, que proferiu a sentença, relata que “o valor da indenização deverá reparar o sofrimento e os danos causados às crianças, destacando que a ação dos réus foi grave a ponto de ferir e prejudicar os infantes no âmbito social, moral e afetivo”.

Ainda de acordo com a matéria, houve condenação, que culminou no pagamento de indenização por danos morais, pois nos casos de devolução ou desistência da adoção, é importante que, além de caráter reparatório, a sentença possua ainda o caráter pedagógico, visando coibir atitudes semelhantes no futuro. Diante das explicações apresentados pelos autores, evidencia-se que a devolução e a desistência da adoção acarretam sofrimentos psicológicos significativos à criança e ao adolescente, sendo esses danos passíveis de reparação judicial, mediante a responsabilização civil dos adotantes.

CONSIDERAÇÕES

A desistência da adoção e a devolução de crianças e adolescentes à instituição de acolhimento são tópicos complexos que envolvem uma série de aspectos psicossociais. Esse processo delicado tem o potencial de afetar profundamente a vida dos envolvidos, deixando marcas emocionais que podem perdurar por anos. Nesta conclusão, serão destacados os principais aspectos psicossociais que permeiam essa questão, ressaltando a importância da preparação, do suporte e da compreensão para minimizar o impacto negativo nas vidas das crianças e adolescentes.

É de suma importância reconhecer o impacto psicossocial da adoção frustrada nas crianças e adolescentes. A sensação de rejeição e abandono pode deixar cicatrizes profundas, afetando sua autoestima, confiança e capacidade de estabelecer relações saudáveis. Eles podem desenvolver sentimentos de inadequação e insegurança, tendo repercussões em sua saúde mental ao longo da vida.

Além disso, a experiência do reabandono pode levar a uma sensação de desconfiança nas relações interpessoais, tornando mais difícil para o menor confiar em outras pessoas no futuro. O processo de adoção frustrada também pode impactar negativamente o desenvolvimento da identidade da criança ou adolescente, uma vez que ele pode se questionar sobre seu valor e lugar no mundo.

No que diz respeito aos profissionais envolvidos no processo de adoção, é crucial reconhecer a importância de fornecer suporte psicológico adequado tanto para os adotandos quanto para os adotantes. A orientação de profissionais de saúde mental qualificados pode ajudar a mitigar os impactos negativos desse processo.

Ademais, a preparação pré-adoção desempenha um papel fundamental na prevenção da adoção frustrada. Os postulantes à adoção devem receber treinamento abrangente que inclua informações sobre as complexidades da adoção e sobre como lidar com desafios específicos. Isso pode ajudar a reduzir a probabilidade de devolução, pois eles estarão mais bem preparados para enfrentar as dificuldades que surgirem.

Também é importante destacar a necessidade de um sistema de apoio sólido para os adotantes. Eles devem ter acesso a grupos de apoio, terapeutas e recursos que os ajudem a navegar pelos desafios da adoção. Isso não apenas beneficia os adultos, mas também cria um ambiente mais saudável para o menor.

Além disso, a avaliação cuidadosa das capacidades e motivações dos potenciais pais adotivos é fundamental. Uma avaliação adequada pode ajudar a identificar riscos de adoção frustrada antes que ela ocorra, garantindo que crianças e adolescentes sejam colocados em lares onde há uma alta probabilidade de sucesso na adoção.

Outro aspecto psicológico crucial é o papel das expectativas. Os adotantes muitas vezes têm expectativas elevadas em relação à adoção, e quando a realidade não supre esses desejos, podem se sentir desencorajados. É importante que eles estejam preparados para a possibilidade de desafios ao longo do caminho e construam expectativas realistas.

O suporte contínuo para as famílias adotivas após a adoção é igualmente importante. A transição de um menor para uma nova família pode ser um processo longo e desafiador. O apoio psicológico e prático contínuo ajuda a fortalecer o relacionamento entre os pais adotivos e o menor, aumentando as chances de uma adoção bem-sucedida.

Assim, a desistência da adoção e a devolução de menores são questões que envolvem complexos aspectos psicológicos para todos os envolvidos. Para minimizar o impacto negativo desse processo, é essencial reconhecer e abordar os sentimentos de rejeição, abandono e culpa que as crianças ou adolescentes, e os pais adotivos podem experimentar. A preparação adequada, o suporte psicológico e o realismo em relação às expectativas desempenham um papel fundamental na promoção de adoções bem-sucedidas e no bem-estar de todos os envolvidos.

Cabe à sociedade incorporar o papel de desdramatizar a adoção, a fim de criar de um ambiente de apoio para as famílias adotivas, reconhecendo que existem inúmeros desafios nesse processo, sendo o amor e a dedicação essenciais para vencê-los.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Ana Celina Garcia. A adoção e suas vicissitudes: aspectos legais, sociais e psicológicos. **Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 7 (1) | jan./jun. 2018. Disponível em: <um/article/view/154/153> Acesso em: 20 mar. 2023.

ALÉSSIO, Maicon Henrique; LUCIANO, Mariana da Rosa. Responsabilidade civil dos pais adotantes nos casos de devolução da criança e/ou adolescente adotado. **Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade**, v. 2, 2019. Visto em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/AnaisDirH/article/view/5863> Acesso em: fev. 2023.

BARRETTTO, Fernanda Carvalho Leão; GAGLIANO, Pablo Stolze. Responsabilidade civil pela desistência na adoção. **Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1513/Responsabilidade+civil+pe-la+desist%0c3%aa > Acesso em set. 2023.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 2002. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm> Acesso em: set. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - código civil, e da consolidação das leis do trabalho - clt, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 2009. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm> Acesso em: set. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), a consolidação das leis do trabalho (clt), aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil). Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm> Acesso em: set. 2023.

CARNAÚBA, Gêssica da Silva; FERRET, Jhainieiry Cordeiro Famelli. Devolução de crianças adotadas: consequências psicológicas causadas na criança que é devolvida durante o estágio de convivência. **Revista Uningá**, Maringá-RS, v. 55, n. 3, p. (119–129), 2018. Disponível em: <<https://revista.uninga.br/uninga/article/view/83>> Acesso em: abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Como adotar uma criança no Brasil: passo a passo. Corregedoria Nacional de Justiça**. Atualizado em: 07/06/2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>> Acesso em: set. 2023.

DE LIMA, Carolina Faria Isfer; BUSSOLO, Tais Juliana; DE OLIVEIRA, Márcia Aparecida Miranda. **Adoção e Devolução de Crianças: Consequências Sociais e Psicológicas**. Perspectivas em Psicologia, Uberlândia, vol. 23, n. 2, pp. 103 - 123, Jul/Dez, 2019. Visto em: <<https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/52225>> Acesso em: fev. 2023.

DONATO, Maria Luisa Prates; MAIA, Grazielle Lopes Santos. Adoção: Efeitos Jurídicos e Psíquicos do Novo Abandono da Criança ou Adolescente Antes da Sentença Transitar Em Julgado. **Revista Portuguesa de Ciências Jurídicas**, Portugal-PT, v. 2, n. 02, p. (84-116), 2021. Visto em: <<https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/rpcj/article/view/402/601>> Acesso em: jul. 2023.

FELIX, Thayanne Kellen da Silva. **Adoção: irrevogabilidade em face do melhor interesse da criança**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 30 nov. 2022. Disponível em: <<https://conteudo-juridico.com.br/consulta/artigos/60332/adoo-irrevogabilidade-em-face-do-melhor-interesse-da-criana>> . Acesso em: mar. 2023.

HERCULANO, Lenir Camimura. **Adoção: CNJ integra cadastro e atualiza o passo a passo.** Agência CNJ de Notícias. Publicado em: 1 de jul. de 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/adocao-cnj-atualiza-o-passo-a-passo/>> Acesso em: set. 2023.

MICHAELIS, Henriette. Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Local: Editora Melhoramentos, 2018.

MINAS GERAIS. **Ministério Público.** Após ação do MPMG, casal que desistiu de adoção terá que indenizar crianças devolvidas depois de quatro anos de convivência. Publicado em: 15 de junho de 2023. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/apos-acao-do-mpmg-casal-que-desistiu-de-adocao-tera-que-indenizar-criancas-devolvidas-depois-de-quatro-anos-de-convivencia-8A9480678848BF520188C0DDF9135920-00.shtml>> Acesso em: set. 2023.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; MARINHO, Fernanda Vargas. A responsabilidade civil pelos danos inerentes a desistência da adoção de crianças e adolescentes. **Revista Jurídico em Pauta**, Bagé, 2019, v. 1, n.º 2, p. (91-110), jul./dez.2019. Disponível em: <<http://revista.urcamp.tche.br/index.php/revistajuridicaurcamp/article/view/3114>> Acesso em: maio 2023.

OLIVEIRA, Laura Cristina Santos Damásio de; MAUX, Ana Andréa Barbosa. O estágio de convivência em casos de adoção: uma compreensão fenomenológica. **Rev. abordagem gestalt**, Goiânia, v. 27, n. 3, p. 306-315, dez. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672021000300006&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: abr. 2023.

SANTOS, Camila Meza dos. **Impactos Sociais e Psicológicos em crianças devolvidas após a adoção.** 2022. 57 páginas. (Bacharelado em Serviço Social) - UNESP, Franca, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/d8ab06ca-1d31-440f-9ae-1-8660a93f55c7/content>> Acesso em: set. 2023.

SILVA, Amanda Soares da. Consequências Jurídicas do Arrependimento da Adoção no Brasil – O Dano Moral Pela Devolução de Menor Adotado e a Responsabilidade Civil De Seu Adotante. **Revista Processus Multidisciplinar**, Distrito Federal, v. 2, n. 4, p. (625–641), 2021. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/473>> Acesso em: maio 2023.

SOUZA, Gláucia Martinhago Borges Ferreira de; SOUZA, Ismael Francisco de. A necessidade de um novo olhar sobre os reabandonos de crianças e adolescentes na adoção: a teoria da perda de uma chance e sua (não) aplicação na justiça brasileira. **Revista Jurídica Direito & Paz**, São Paulo, n. 40, p. (162-182), 2019. Santa Catarina, 2019. Disponível em: <<https://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/article/view/10499>>. Acesso em: set. 2023.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O PAPEL DO HOMEM: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Monica da Silva Lira²²

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher no contexto conjugal vem se apresentando como um dos mais complexos problemas de saúde pública. (OMS 2002). O presente estudo visa discutir a violência de gênero e o papel do homem em situação de violência na atual conjectura social brasileira, para isso foi realizada uma revisão bibliográfica não sistemática por meio dos seguintes descritores nas bases de dados anexadas: violência, mulher e agressores. Além disso livros sobre o tema, também foram usados para o aporte teórico.

A violência sempre foi uma forma das pessoas se relacionarem para oprimir, dominar e subjugar o outro sobre quem tal ato era exercido, assim como para alcançar determinado fim (SANTOS e MORE, 2011).

A violência se manifesta de diversas maneiras, em guerras, torturas, conflitos étnico-religiosos, preconceito, assassinato, fome, entre outras. Pode ser identificada como violência contra a mulher, a criança e o idoso, violência sexual, violência urbana, e tantas outras formas que ferem os direitos humanos. Existe também a violência verbal, que causa danos morais, que muitas vezes são mais permanentes que os danos físicos. (Everdone, 2014)

A violência é uma questão social e, portanto, não é objeto próprio de nenhum setor específico. Segundo Minayo (2004), ela se torna um tema mais ligado à saúde por estar associada à qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares e também, pela concepção ampliada do conceito de saúde. Segundo a Organização Mundial da

²² Psicóloga e Neuropsicóloga, Especialização em Psicologia Jurídica (PUC-SP).
CV: <http://lattes.cnpq.br/2325407648332706>

Saúde (OMS 2002), saúde seria o completo bem – estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos.

A violência parece estar ligada à criminalidade e ser usada para expressar o que ocorre no espaço público, quando é cometida por desconhecidos. Quando os problemas ocorrem entre conhecidos não são intitulados como violência. O termo em questão também indica a gravidade da situação, o que, culturalmente, parece significar que a violência doméstica, embora severa, não seja representada como tal. Dentre os tipos de violência, a do tipo sexual parece ser a mais associada ao conceito de violência. (Sacramento e Rezende, 2006)

Nas últimas décadas o tema da violência tornou-se um vasto campo de estudos de diversas disciplinas, sendo abordado por diferentes vertentes analíticas. Araújo (2002) apresenta um conceito de violência elaborado por Chauí (1985) que a encara não como uma violação de normas, regras e leis, mas como “conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão” e como “a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa” (Chauí, 1985, p. 4). É possível, portanto, pensar a violência de gênero a partir desse entendimento que inclui a ideia de assimetria e desigualdade, em uma relação que “coisifica” o outro.

De acordo com Ribeiro (2004), pode-se considerar violento aquilo que extrapola os limites de cada um, invadindo e desestruturando sua subjetividade. Quando se trata de violência doméstica, isso significa que essa invasão é vivenciada, muitas vezes, com alguém que tem um lugar de referência para aquele que sofre a situação, o que faz com que no desenrolar desse processo se misturem sentimentos contraditórios de amor e ódio. A própria Lei Maria da Penha, traz em seu texto muitas contribuições do que foi elaborado academicamente a esse respeito – incluindo, por exemplo, os conceitos de violência doméstica e de sofrimento psicológico.

Como termo genérico usado para referir à situação experimentada pelas mulheres quer remeter também a uma construção de gênero, isto é, se por um lado este termo evidencia uma dada ocorrência sobre as mulheres, também quer significar a diferença de estatuto social da

condição feminina. Esta diferença faz com que situações de violência experimentadas pelas mulheres, especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo, sejam vistas como experiências de vida usuais.

Um dos intensos debates dessa área centrava-se na Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95 Brasil 1995), que julga e processa infrações de “menor potencial ofensivo”, na qual a violência contra a mulher geralmente era enquadrada (excluindo homicídios e lesões corporais graves). A possibilidade dos homens autores de violência julgados pela Lei 9.099/95 (Brasil 1995), terem sua pena convertida em penas alternativas e, principalmente, a maneira como estava ocorrendo (geralmente sob a forma de pagamento de cestas básicas), era criticada pela maioria dos setores que lidam com a violência contra a mulher.

Como a legislação não especificava em nenhum lugar que tipo de pena alternativa devia ser indicada, e por se acreditar que a prisão não seja a melhor solução para boa parte dos casos, o atendimento psicossocial desses homens passou a ser considerada uma alternativa viável e positiva. (Suzana Caldas Padilha, 2015). Foi a partir dessas críticas à Lei 9.099/95, em novembro de 2004, o Poder Executivo submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 4.559/04. Este projeto cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal e dos tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; cria os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece as medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência. Nas disposições finais (Título VI), artigo 37, o projeto de lei destacava que o Estado Brasileiro deveria criar e promover, entre outras coisas, centros de educação e de reabilitação para os homens em situação de violência. Brasil (2004)

Finalmente, em agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340/2006, que popularmente passou a ser conhecida como Lei Maria da Penha. Esta nova lei altera o Código Penal Brasileiro triplicando a pena para agressões domésticas contra mulheres e, em consequência, aumentando os mecanismos de proteção às vítimas. Brasil (2006). Possibilita que

agressores sejam presos em flagrante e extingue penas alternativas. Medidas preventivas para proteger a mulher em situação de agressão também estão previstas nesta lei, tais como: a saída do agressor da casa, a proteção dos filhos e o direito da mulher de reaver bens e também de cancelar procurações feitas no nome do agressor. Outro avanço é que a violência psicológica também passa a ser considerada juridicamente como violência doméstica e emocional.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil, desde os anos 80 alguns estudos vêm abordando a questão da violência doméstica e conjugal, sendo que grande parte destes foram influenciados pelo movimento das mulheres. A ideia de atender homens autores de violência contra mulheres baseia-se na aposta de que o sujeito possa reconhecer sua dificuldade e criar instrumentos para lidar com ela, abrindo-se assim, o espaço para que o sujeito se exerça enquanto tal. Essa postura não desobriga os profissionais envolvidos de construir estratégias para que esse sujeito possa aparecer (Oliveira, 2005). Busca-se o engajamento da população masculina na promoção da equidade de gênero e nas ações pelo fim da violência de homens contra as mulheres. Trabalhar com pessoas envolvidas em situação de violência, principalmente ao se abordar a perspectiva do autor de agressão, exige do profissional uma investigação atenta quanto à intencionalidade e à motivação do ato praticado, quanto ao dano consequente do ato, quanto à percepção que o autor tem do resultado dessa violência, e se de fato, o autor vê sua ação como violenta (LIMA, 2004).

A violência doméstica também reflete a natureza das relações estabelecidas pelo casal, pois o conflito familiar se estrutura gradativamente a partir das experiências relacionais. Sendo assim, se faz necessário uma compreensão adequada da situação de violência, é preciso levar em conta os significados em torno dessa temática que são prevalentes no grupo cultural de referência dos envolvidos. É pertinente também, que as pessoas envolvidas em situação de violência não sejam fixadas em lugares de “vítima” ou “agressor”, dessa maneira, se cria a chance para que a voz de cada sujeito seja ouvida, bem como,

os descolamentos e deslocamentos que essa postura pode proporcionar (SACRAMENTO e REZENDE, 2006)

Segundo os Princípios e Diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (MS 2004, p. 16), “[...] a literatura vem demonstrando que determinados comportamentos, tanto dos homens quanto das mulheres, baseados nos padrões hegemônicos de masculinidade e feminilidade, são produtores de sofrimento, adoecimento e morte”. Baseados nisto, pode-se dizer que uma das estratégias de enfrentamento é a construção de novas masculinidades e novas feminilidades.

O estudo da OPAS (2004) relata que a pessoa que vive em um contexto violento, que tende à violência, também se encontra em maior risco de sofrer desordens alimentares, alcoolismo, uso de drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias/pânico e baixa auto-estima (Heise, Ellsberg e Gottemoeller, 1999). Assim, não se pode pensar/ atuar nesta construção cotidiana e nas suas implicações para a saúde mental e a violência contra a mulher, sem envolver os homens, como aponta Heleieth Saffioti (2004) as pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo estas algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi, mantendo seus habitus, a relação pode inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Segundo Dantas-Berger e Giffin (2005), a maior ocorrência (ou visibilidade) das violências físicas, seguidas pelas violências psicológicas (ameaça, difamação, injúria), sendo que “A violência sexual, especialmente a coerção e/ou violência sexual praticada por parceiro íntimo no âmbito privado, está pouco evidenciada ou inexistente nas estatísticas disponíveis” (Dantas-Berger e Giffin, 2005, p. 419-420).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da violência, por si só carrega uma conotação negativa, ao se falar em homem autor de violência contra a mulher, tal olhar se intensifica. Pois, recai o estigma aos sujeitos que cometem violência. Contudo assim como quem foi vitimizado, o autor de violência como a outra parte da situação, também precisa ser visibilizado. Uma vez que, os relacionamentos conjugais implicam numa parceria e a violência muitas vezes, pode, ainda que de uma forma perversa, ser um modo de comunicação entre os parceiros, (Leavitt, 1983; Oates, 1984). A violência domestica também reflete a natureza das relações estabelecidas pelo casal, pois o conflito familiar se estrutura gradativamente a partir das experiências relacionais.

E é justamente para o enfrentamento da situação de ambas as partes, que se faz necessário programas e/ou serviços de atendimento, seja no viés educativo e/ou terapêutico, é imprescindível que estes sujeitos envolvidos na situação de violência possam ser encaminhados para estas propostas de intervenção. Essa é uma das estratégias centrais para que se caminhe na direção de erradicar a violência ou a reincidência da situação violenta.

Desse modo, se faz necessário pensar o comportamento dos homens envolvidos com a situação de violência a partir de seus contextos de vida, focalizando o processo de socialização que produz conexões entre masculinidade e violência. Essa perspectiva traz a participação da família e da cultura na produção de homens violentos e inclui questões sobre a violência estrutural de gênero, como uma construção social que determina uma relação desigual e opressiva entre as pessoas. Greig (2001) salienta a necessidade de articular as discussões acerca da masculinidade, gênero e violência, a fim de visualizar de forma mais concreta o lugar e a responsabilidade dos homens na violência baseada no gênero.

Convém mencionar que através de políticas públicas as vulnerabilidades enfrentadas pelos programas e/ou serviços de atendimento sejam superadas. Desta maneira, acredita-se que efetivamente projetos em prol da equidade dos atendimentos no enfrentamento da violência se tornem possíveis.

Nessa direção, para que seja efetivo, se faz necessário consolidar o funcionamento de uma rede bem articulada implicada com a demanda da violência e atenta à proteção das vítimas, ações de combate à violência, à promoção e adoção de medidas desta rede em prol da prevenção às situações de risco e da intervenção junto aos homens autores de violência.

Convém salientar que no Brasil, universidades também estão engajadas em pesquisas no enfoque do homem autor de violência, desenvolvendo diferentes atividades voltadas para investigações relacionadas à intervenção e ensino, direcionadas à equidade de gênero em torno de diversas problemáticas: saúde e direitos sexuais e reprodutivos, violência e discriminações de gênero, paternidades e masculinidades, processos de exclusão/inclusão, possibilitando a responsabilização e ruptura do ciclo da violência.

Uma das formas para quebra do ciclo da violência é por meio da educação, cabe ao psicólogo criar espaços juntos aos autores sociais da violência para fomentar discussões sobre direitos humanos, pois as práticas do nosso cotidiano reforçam nossa sociedade falocêntrica, patriarcal e machista que transforma a violência em ideologia, uma vez que, está é banalizada e naturalizada e não fruto de uma conjectura sócio-histórica, culpabilizando a vítima, ou seja, a mulher pela violência que ela sofre, para que este panorama possa ser modificado.

Nessa direção, se faz necessário o engajamento da população masculina na promoção da equidade de gênero e nas ações pelo fim da violência de homens contra as mulheres. Pois esta tem que ser uma luta de toda sociedade e não apenas das mulheres. Possibilitar aos homens agressores atendimento especializado para que possam reconhecer sua agressividade e aprender a lidar com ela de modo a tentar romper com este ciclo. (OLIVEIRA, 2005).

REFERÊNCIAS

- Araújo, M. F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7 (2), 37-49.
- Beiras, A.; Ried, J.; Toneli, M.J.F. (2011). Políticas públicas e programas de atendimento: homens autores de violência contra a mulher. *Cadernos de resumos: Congreso Iberoamericano de Masculinidades y Equidad: Investigación y Activismo*.

Lei n. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, disciplinou como sendo de competência dos Juizados Especiais Criminais a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo, assim compreendidas as contravenções penais e os crimes a que a lei cominasse pena máxima não superior a um ano, excetuados os casos em que fosse previsto procedimento especial. [http:// www.planalto.gov.br/ccivil/leis.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis.htm) *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília.*

Lei 11.340/2006 de 07 de agosto de 2006. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis.htm> *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília.*

Chauí, M. (1985) Participando do debate sobre mulher e violência. In *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro: Zahar.

Dantas-berger, S. M.; Giffin, K. (2005) A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Caderno de Saúde Pública*. 21(2),417-425.

Day, V. P. *et al.* (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*. 25(1), 9-21.

Giffin, K. (1994) Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos Saúde Pública*.10(1),146-155.

Heise, L.; Ellsberg, M.; Gottemoeller, (1999) Mending violence against women, *Population Reports*. 27(4),1-43.

Oliveira, E. M.; *et. al.*, (2005) M. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo, *Revista Saúde Pública*, 39(3), 376-382.

Organização Panamericana De Saúde (OPAS) (2004). *Violencia contra las Mujeres. Hojas Informativa*.

Sacramento, L.T.; Rezende, M.M. (2006) Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*. 24(1), 95-104.

Santos, A. C. W.; More, C. L.O.O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicol. cienc. prof.* 31(2), 220-235.

A TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COMO FORMA DE TRATAMENTO NO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NA INFÂNCIA: REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA

Pietra Goldberg Trombini²³

Rafaela Porto y Castro²⁴

Camili Giacomini²⁵

Dyenifer Garbin²⁶

Isadora Tonin da Costa²⁷

Lívia Garcez²⁸

INTRODUÇÃO

Inicialmente desenvolvida por Aaron Beck, na década de 1960, a terapia cognitiva se caracteriza por ser um modelo de psicoterapia que apresenta um prazo limitado e objetiva o seu foco na resolução de problemas, bem como na modificação de pensamentos e comportamentos disfuncionais (BECK, 2021). Terapia Cognitiva (TC) e Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) são, usualmente, utilizadas como sinônimos por muitos teóricos, sendo a TCC utilizada como termo mais amplo para se referir a integração de conceitos e técnicas cognitivas comportamentais (KNAPP, 2008).

Amplamente difundida por sua aplicabilidade para uma diversidade de transtornos e problemas psicológicos (BECK, 2021), e por sua possibilidade de desenvolvimento de estratégias terapêuticas, a

²³ Graduanda em Psicologia (UPF). CV: <http://lattes.cnpq.br/7201518859608101>

²⁴ Graduanda em Psicologia (UPF). CV: <http://lattes.cnpq.br/4615611827782129>

²⁵ Graduanda em Psicologia (UPF). CV: <http://lattes.cnpq.br/3317984357532675>

²⁶ Graduanda em Psicologia (UPF). CV: <http://lattes.cnpq.br/9744025788009779>

²⁷ Graduanda em Psicologia (UPF). CV: <http://lattes.cnpq.br/7201518859608101>

²⁸ Doutoranda em Envelhecimento Humano (UPF). Docente (UPF).

CV: <http://lattes.cnpq.br/0424530720015702>

TCC se destaca também por sua possibilidade de aplicação no universo infantil (CAMINHA, 2011). No entanto, muitas críticas levantaram-se a respeito da aplicabilidade da TCC no público infantil, principalmente no que diz respeito à utilização em crianças de técnicas aplicadas em adultos, uma vez que a ausência da integração das funções executivas, ou seja, a imaturidade cognitiva das crianças se destaca como principal limitador dos mesmos. Contudo, evidências crescentes, manifestam que o público infantil pode ser alvo de intervenções com base nas TCCs, inclusive em crianças menores de 12 anos, considerando que as mesmas apresentam funcionamento cognitivo em desenvolvimento, apesar de menos elaborado (CAMINHA, 2011).

Ademais, é válido destacar que muitos autores defendem as intervenções focadas na mudança comportamental e cognitiva para o público infantil, principalmente intervenções diferenciadas que possibilitam acesso ao funcionamento da criança, com foco nas emoções e no comportamento. Logo, o terapeuta deve atentar-se para a fase de desenvolvimento da criança para elaborar seu plano de intervenção (FRIEDBERG; MCCLURE, 2019), em detrimento de pensamentos automáticos e outros níveis de cognição, relacionados à maturidade das funções superiores (CAMINHA, 2011). Desse modo, pode-se fazer o uso de materiais lúdicos, adaptação da linguagem e uso de trabalhos manuais que exigem menos dedicação verbal (FRIEDBERG; MCCLURE, 2019).

Por se tratar de uma abordagem promissora para o tratamento de problemas psicológicos na infância (DELLA MÉA; CAZAROTTO; WAGNER, 2014), estudos recentes apontam diversas intervenções a partir da TCC para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) nesta fase da vida (DE PAULA; MOGNON, 2017). Desse modo, o objetivo deste estudo é fazer uma breve análise da aplicabilidade da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

na infância, tratando-se de uma Revisão Narrativa da Literatura, que parte de uma revisão contextualizada e teórica para descrição ou discussão de uma determinada temática (ROTHER, 2007). A partir de buscas em estudos já realizados, artigos e livros, buscou-se fazer uma breve análise sobre a aplicabilidade da TCC para o tratamento do TDAH na infância.

DESENVOLVIMENTO

O Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) constitui uma das principais demandas de ambulatórios de saúde mental no que se refere ao público infantojuvenil e é apontado como um dos transtornos mais comuns na infância. Os sintomas comuns do TDAH provocam diversos prejuízos em diferentes áreas da vida do sujeito, de forma que impacta diretamente no que tange a vida acadêmica, social e ocupacional (DE PAULA; MOGNON, 2017). Segundo Rohde e Halpern (2004), o diagnóstico do TDAH é clínico e é realizado através de sistemas de classificação, tais como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) ou o Código Internacional de Doenças (CID-10) (ROHDE; HALPERN, 2004).

De acordo com o DSM-V TR (2023), o transtorno se enquadra no grupo de transtornos do neurodesenvolvimento e se manifesta no período da infância podendo acompanhar o indivíduo por toda a vida, atingindo cerca de 7,2% das crianças e variando de 0,1% a 10,2% das crianças e adolescentes dependendo do país pesquisado e em 2,5% dos adultos tanto no Brasil quanto em outros países do mundo. O mesmo descreve o TDAH como um conjunto de sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade que se manifestam por meio de um padrão persistente e frequente ao longo do tempo, e dizem respeito ao excesso de agitação, inquietação, falta de autocontrole, falar em demasia, interromper os outros, responder antes de ouvir a pergunta inteira, incapacidade para protelar respostas, como também distrair-se com facilidade, não prestar

atenção detalhes, dificuldade para memorizar compromissos, organizar e realizar tarefas, perder objetos, entre outros (DSM-V TR, 2023).

A criança e o adolescente, suas famílias e relações sociais têm a vida impactada devido aos sintomas presentes causados pelo TDAH, visto que a vida pessoal do ser humano se interliga diretamente com o social e na infância, as implicações da saúde mental comprometida, sobre a qualidade de vida, são talvez mais evidentes e mais graves nas formas extremas de problema desta natureza ou aqueles que têm impacto direto no sentido do indivíduo em relação à autoestima. O TDAH reduz substancialmente a qualidade de vida das crianças e dos jovens em relação aos seus sentimentos (DANCKAERTS et al., 2010).

Em publicação da Associação Brasileira de Déficit de Atenção (2016), destaca-se que na fase adulta, os sintomas do TDAH podem acarretar prejuízos no trabalho, nas relações sociais e amorosas, problemas com condução de veículos, drogas, crimes, imagem corporal, autoestima e queixas de dificuldades com a memória, dificuldades com lazer, espiritualidade, segurança, relações sexuais, ambiente familiar, entre outros, por isso, faz-se importante um autoconhecer para potencializar pontos fortes e compensar/equilibrar pontos fracos (ADBA, 2016).

Crianças com desempenho escolar insatisfatório, inquietas, desatentas e impulsivas frequentemente enfrentam estigmas de desinteresse e preguiça por parte dos pais e professores e são muitas vezes erroneamente rotuladas como tendo Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) por observações superficiais, quando, na verdade, o diagnóstico requer um processo complexo e sensível e para isso, família e escola, como parceiras para um acompanhamento que evite desgastes e contribua para o êxito, busque minimizar este impacto da falta de conhecimento e maximizar a indicação de um diagnóstico mais preciso, bem como programas de intervenções eficientes (MEDEIROS; GAMA; FERRACIOLI, 2018).

A experiência dos pais no contexto de crianças diagnosticadas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) enfrentam sentimentos de fracasso e insegurança na educação de seus filhos, resultando em depressão, baixa autoestima e um bem-estar psicossocial inferior em comparação a outros pais. Nesse cenário, as crianças com TDAH são muitas vezes descritas como inoportunas, aversivas e desobedientes, o que leva os pais a experienciar uma rotina familiar estressante, na qual tarefas simples, como o dever de casa, tornam-se verdadeiros desafios e assim, recomenda-se que os pais adquiram habilidades de comunicação, civilidade e assertividade para melhor lidar com seus filhos diagnosticados com TDAH, enfatizando a importância de uma abordagem sensível empática para promover uma convivência mais harmoniosa e construtiva dentro da família (BENCZIK; CASELLA, 2015).

Mostram-se, através de evidências, que crianças e jovens com TDAH possuem certa dificuldade em seguir uma rotina e realizar obrigações, pois elas facilmente se dispersam com atividades diversas, e assim, algumas atividades ajudam a criança na organização do seu dia a dia. Como é difícil para atender-se em algo monótono e sem estímulo, é interessante criar um quadro manipulável e fazer com que os espaços de tempo livre sejam maiores, pois cria-se uma impressão que se tem mais tempo livre que obrigаторiedades. Outra estratégia importante é conscientizar a criança de seu comportamento inadequado, e após estar habituada, treina-se para que consiga se tornar ciente de tais comportamentos e fazer uma análise deles e assim, observará e avaliará determinados comportamentos, na busca de modificá-los. Criam-se, ainda, estratégias para a autoavaliação, percebendo o quanto tal comportamento afeta o dia a dia, quais são os sentimentos e os pensamentos que geram e o que pode ser feito para modificá-los e torná-los mais funcionais (MONTEIRO, 2014).

A terapia com crianças deve se desenvolver de modo que ela possa resolver os problemas que enfrenta cotidianamente, pois crianças com

TDAH geralmente apresentam um repertório escasso de alternativas para resolver problemas e acabam repetindo comportamentos disfuncionais que repercutem nos problemas diários (PERES, 2014). Desta forma, o interesse na terapia é imprescindível para o treinamento cognitivo e a solução de problemas, visto que utilizam-se estratégias de organização de atividades diárias, de conscientização do próprio comportamento, de autoavaliação, de autocontrole, de autoinstrução, de resolução de problemas, de reestruturação cognitiva e prevenção de recaída (MONTEIRO, 2014).

Assim, a psicoeducação objetiva aumentar o conhecimento do paciente e/ou familiar sobre seu problema (MENEZES; SOUZA, 2012; SWADI, et. al, 2010) e deve ocorrer em uma linguagem e forma adequada ao público-alvo, onde a transmissão de tais conhecimentos podem ser de forma individual, grupal, em palestras, rodas de conversas, manuais, vídeos ou biblioterapia (BAI et. al, 2015). A psicoeducação visa o aumento da motivação para mudança, a participação e satisfação com o tratamento psicológico, um melhor conhecimento sobre o transtorno, assim como a redução de recaídas (BURLINGAME, 2006; KNAPP, 2004; NUSSEY, 2013).

Várias técnicas da TCC têm sido utilizadas para o manejo do TDAH, e desde seu surgimento no final da década de 60, técnicas de intervenção cognitiva vêm sendo desenvolvidas e utilizadas com sucesso, mostrando a importância de oportunizar para a criança, técnicas cujas aplicações sejam trabalhadas por meio da brincadeira e do desenho, de modo que haja um aprendizado experiencial. Assim objetiva-se que a criança aprenda por meio da ação e possa aplicá-la em seu cotidiano, visto que objetivam oferecer à ela, ferramentas para desenvolver as funções de controle executivo, incluindo estratégias de autocontrole, parar e pensar em alternativas e o treinamento de resolução de problemas, por exemplo (BUNGE; GOMAR; MANDI, 2012). Assim, a escolha das técnicas a serem aplicadas e o plano de tratamento, devem considerar o prejuízo

dos sintomas, as comorbidades, a disposição da família e a motivação do paciente, onde é importante que exista uma flexibilidade para ajustes do tratamento e o uso das técnicas conforme a realidade do paciente e da sua família, visto que a TCC é um modelo estruturado e focado no problema atual (LYSZKOWSKI; ROHDE, 2008).

Uma das técnicas utilizadas é a de autoinstrução, que tem como objetivo fazer com que a pessoa possa se autoguiar nas ações que deve realizar, de modo que consiga cumprir todas as etapas de uma tarefa. Geralmente, depois de certa prática, a criança vai realizando essa autoinstrução internamente, porém, se caso apresentar dificuldades em realizar a técnica dessa maneira, a mesma pode escrever um cartão com todas etapas que a tarefa que ela irá executar exige (MONTEIRO, 2014).

A resolução de problemas é outra técnica utilizada nesse contexto e consiste em estratégias de enfrentamento que favorecem as habilidades de autogerenciamento e autorregulação pois aumentam a flexibilidade na escolha de alternativas, de forma que o paciente analise os efeitos de determinada ação. Treinar habilidades sociais contribui com a efetividade desta técnica pois possibilita que o paciente seja mais assertivo, avaliando as consequências de seus atos e evitando comportamentos desadaptativos (MALLOY-DINIZ et al., 2011).

Uma das técnicas propostas por Barkley (2002) propõe alguns passos que permitem com que a criança se torne agente da própria mudança: inicialmente ela deve definir seu problema e assim o que pretende fazer e qual alternativa deseja escolher para solucionar essa questão, após isso listar as alternativas possíveis para solucionar o problema e avaliar de 1 a 10 cada uma delas, depois selecionar a melhor opção e colocá-la em prática pelo tempo que for necessário e se caso não der certo praticar as outras opções até encontrar uma que resolva o problema. Durante a técnica é preciso estar aberto para discordar e aceitar falhas para assim

poder buscar outras opções visando solucionar o problema, cumprindo o plano e ao final avaliando os resultados (BARKLEY, 2002).

Para momentos de tensão, quando a criança precisa parar e pensar qual a melhor alternativa para resolver algum problema que surgiu, existe o Exercício do Semáforo, onde a criança recebe um cartão com um semáforo para levar para os lugares e apresentar a luz vermelha quando estiver confusa e necessitar esperar um pouco (parar), a luz amarela quando estiver pensando em alternativas, e a luz verde quando colocará em prática a melhor alternativa para resolver a questão (BUNGE et al., 2012).

Existe também o sistema de recompensas, uma técnica que utiliza reforçadores positivos para comportamentos adequados do paciente objetivando que o comportamento esperado continue acontecendo. A motivação interna precisa ser trabalhada inicialmente com estímulos externos, para que depois o paciente desenvolva a própria motivação para completar as tarefas. Esta técnica funciona a partir da elaboração de uma lista de problemas e outra de recompensas, e os critérios a serem avaliados são elaborados com a ajuda do terapeuta. Conforme se vai alcançando os resultados, o paciente pode realizar a troca por algum item da lista de recompensas. Inicia-se com um problema escolhido para resolver e durante algumas semanas segue-se com as observações sobre este problema, entretanto inclui-se um novo problema, até que todos da lista sejam trabalhados (FRIEDBERG; McCLURE, 2004).

Outra técnica bastante usual para o manejo de pacientes com TDAH é a proposta por Kendall (1992), que engloba o uso da técnica de solução de problemas, a de autoinstrução e o treinamento de habilidades sociais. Com essa técnica é possível trabalhar a impulsividade e a inflexibilidade cognitiva, dificuldades que impedem o paciente de agir de forma mais controlada e de considerar alternativas antes de tentar resolver algum problema (MALLOY-DINIZ et al, 2011).

Um exemplo dessa técnica é o Programa Pare e Pense desenvolvido por Kendall (1992) que é dividido em algumas etapas: Inicialmente o terapeuta explica as regras do programa e a próxima etapa envolve o treinamento das habilidades necessárias para poder solucionar os problemas a partir de tarefas em que a criança precisa seguir instruções. Na etapa de múltiplas tarefas se trabalha com tarefas mais complexas que envolvem o raciocínio verbal, já na de matemática utilizam-se passos para solucionar questões de raciocínio lógico. Em outra etapa se desenvolve a internalização das regras para solucionar problemas. Após, incentiva-se o uso de estratégias de solução que se opõem aquelas baseadas em tentativa e erro. Em certo momento são trabalhadas também questões específicas que o paciente apresenta maiores dificuldades. Há alguns jogos onde se estimula a criança a aplicar as etapas de solução de problemas em atividades estruturadas, que envolvem contato interpessoal, instruções e reforços, e também a identificar problemas dentro do seu cotidiano. Se trabalha sobre a importância de lidar com as emoções e como elas podem influenciar na nossa maneira de lidar com os problemas, e sobre a importância de avaliar as consequências das alternativas que escolhemos. Há também simulações de problemas presentes no cotidiano da criança (ARTIGAS-PALLARÉS, 2009).

Por último, se realiza uma revisão das atividades que a criança apresentou maior dificuldade e é solicitado uma última atividade onde o paciente precisa mostrar para outras crianças o que aprendeu ao longo da técnica, realiza-se a troca de pontos pelo prêmio, a criança recebe um certificado e o terapeuta expõe as necessidades relacionadas às aplicações futuras das técnicas de solução de problemas (ARTIGAS-PALLARÉS, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O TDAH é um transtorno psicológico muito comum na infância e chega a ser considerado uma das principais demandas em ambulatórios

de saúde mental de crianças e adolescentes. Desse modo, é essencial que se realize uma avaliação diagnóstica contextualizada e criteriosa e um tratamento com intervenções eficazes, tendo em vista diversos prejuízos que o TDAH pode acarretar, como exemplo, o comprometimento escolar, familiar e social.

O diagnóstico do TDAH é clínico e parte dos critérios operacionais do sistema classificatório do DSM-V TR (2023) ou CID 11 (2019). No entanto, é necessário realizar uma avaliação criteriosa contextualizada com a história de vida da criança. Logo, o psicólogo precisa estar apto e com conhecimentos necessários a respeito do desenvolvimento infantil e do manejo clínico. O tratamento do TDAH é múltiplo, ou seja, envolve a combinação entre intervenções psicofarmacológicas e psicossociais, sendo a TCC a abordagem mais indicada para o tratamento.

As intervenções cognitivo-comportamentais para o tratamento do TDAH compõem o uso de técnicas diversificadas, como a psicoeducação, solução de problemas, auto instrução, automonitoramento e autoavaliação, planejamento e cronogramas/sistemas de recompensas, entre outros. Nesse sentido, a participação da família é essencial e deve ser ativa, além da contribuição dos professores ser extremamente eficaz para o tratamento, o papel desses dois ambientes, casa e escola, são fortes fontes de informações para a realização da avaliação diagnóstica.

O presente trabalho traz contribuições significativas a respeito do manejo clínico de terapeutas cognitivo-comportamentais com o público infantil, em especial, com crianças diagnosticadas com TDAH. Sugere-se a realização de mais estudos envolvendo as temáticas da TCC e do TDAH na infância, a fim de aprimorar ainda mais as formas diagnósticas e de tratamento.

REFERÊNCIAS

ABDA (Associação Brasileira de Déficit de Atenção). **O TDAH no adulto e o processamento das emoções**. 2016.

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-V TR: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora, 2023.
- BARKLEY, R. A. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH): guia completo e autorizado para pais, professores e profissionais de saúde. **Porto Alegre: Artmed**, 2002.
- BECK, Judith S. **Terapia cognitivo-comportamental**. Artmed Editora, 2021.
- BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni; CASELLA, Erasmo Barbante. Compreendendo o impacto do TDAH na dinâmica familiar e as possibilidades de intervenção. **Revista Psicopedagogia**. ISSN 0103-8486 vol.32 no.97 São Paulo, 2015.
- BUNGE, E.; GOMAR, M.; MANDIL, J. **Terapia Cognitiva para crianças e adolescentes (2a ed.)**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2012.
- CAMINHA, R. M. et al. O modelo cognitivo aplicado à infância. **B., Rangé (Cols.) Psicoterapias cognitivo comportamentais: um diálogo com a psiquiatria**, 2011.
- DANCKAERTS, Marina et al. The quality of life of children with attention deficit/hyperactivity disorder: a systematic review. **European child & adolescent psychiatry**, v. 19, p. 83-105, 2010.
- DELLA MÉA, Cristina Pilla; CAZAROTTO, Analia Marafon; WAGNER, Márcia Fortes. Terapia cognitivo-comportamental e transtorno de déficit de atenção com hiperatividade: relato de caso infantil. **Saúde e Pesquisa**, v. 7, n. 3, 2014.
- DE PAULA, Cleonilda; MOGNON, Jocemara Ferreira. Aplicabilidade da terapia cognitivo-comportamental (TCC) no tratamento do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) na infância: revisão integrativa TCC e TDAH: revisão integrativa. **Cadernos da Escola de Saúde**, v. 17, n. 1, p. 76-88, 2017.
- FRIEDBERG, R., & McCLURE, J. M. A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes. **Porto Alegre: Artmed**, 2004.
- FRIEDBERG, RD; McCLURE, JM. **A Prática Clínica da Terapia Cognitiva com Crianças e Adolescentes-2**. Artmed Editora, 2019.
- KNAPP, Paulo; BECK, Aaron T. Fundamentos, modelos conceituais, aplicações e pesquisa da terapia cognitiva. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 30, 2008.
- LYSZKOWSKI, L. C.; ROHDE, L. A. Terapia Cognitivo-Comportamental no TDAH. **In Cordioli, A. V. (Org.), Psicoterapias. Abordagens atuais** (pp. 716-730) (3a ed.). Porto Alegre: Artmed. 2008.
- MALLOY-DINIZ, L. F.; ALVARENGA, M.A.S.; ABREU, N.; FUENTES, D.; LEITE, W.B. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: tratamento farmacológico e não farmacológico. In Petersen, C.S., & Wainer, R. (Orgs.). **Terapias cognitivo-comportamentais para crianças e adolescentes: ciência e arte** (pp. 136-151). Porto Alegre: Artmed. 2011.
- MEDEIROS, Lucas Rawan Ferreira de; GAMA, Daniel Traina; FERRACIOLI, Marcela de Castro. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade: conhecimento de professores e estudantes de educação física. **Revista Psicopedagogia**. vol.35 no.107 São Paulo maio/ago. 2018.

MONTEIRO, BC. TDAH: Proposta de tratamento clínico para crianças e adolescentes através da terapia cognitivo-comportamental. **Revista Saúde e Desenvolvimento Humano - Unila-Salle Editora**. Maio 30; 2(1): 101-108, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças com disquete Vol. 1**. Edusp, 1994.

PERES, C. TDAH (**Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade**): da teoria à prática (2a ed.). Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

ROHDE, Luis A.; HALPERN, Ricardo. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: atualização. **Jornal de pediatria**, v. 80, p. 61-70, 2004.

ROHDE, Luis Augusto et al. **Guia para compreensão e manejo do TDAH da World Federation of ADHD**. Artmed Editora, 2019.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paulista de enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 20.

“TEU ABRAÇO, UMA ESPERANÇA”: OS ASPECTOS PSICOSSOCIAIS SOBRE A ADOÇÃO TARDIA NO BRASIL

Caroline Barbosa de Laia²⁹

Edson Moura da Silva³⁰

Samara Maciel de Souza³¹

Taynara Bernardo Silva³²

INTRODUÇÃO

A adoção tardia envolve complexos aspectos psicossociais que podem impactar tanto as crianças, ou jovens, adotados quanto às famílias adotivas. A transição para um novo ambiente familiar em uma fase mais avançada da infância pode desencadear uma variedade de emoções e desafios de ajustamento, incluindo questões de identidade, vínculos afetivos e resolução de experiências prévias.

“Teu abraço, Esperança: um fragmento da adoção tardia no Brasil”³³ é um curta-metragem que trata a trajetória de Williams Amaral, um jovem que nasceu em Pernambuco e passou por vários abrigos em Recife. Nas cenas do curta apresenta-se Williams antes de entrar em lares adotivos, onde ele conheceu a rua e passou por uma série de situações até finalmente ser acolhido aos 18 anos.

²⁹ Graduanda em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <http://lattes.cnpq.br/2767105084581703>

³⁰ Doutor em Educação (PUC-Minas). Psicólogo (CNP). Professor (FAMINAS BH).
CV: <http://lattes.cnpq.br/6436140896087143>

³¹ Graduanda em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <https://lattes.cnpq.br/1376593570355054>

³² Graduanda em Psicologia (FAMINAS BH). CV: <https://lattes.cnpq.br/7818435404297136>

³³ Baseado no curta-metragem: Teu abraço, Esperança: um fragmento da adoção tardia no Brasil. Local: Belo Horizonte 2017. Duração: 14min e 10seg. Direção: Raquel Alvarez. Produção e som direto: Diogo Almeida / Apoio produção: Ana Flávia Coelho Lopes, vice-presidente do GADA (Grupo de Apoio à Adoção, Convivência familiar e Comunitária) e Vanici Cristina de Oliveira Veronesi, diretora-presidente do GAABA (Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte). Trilhas: Big Screen, Nevada city, Golden days, Podington_Bear. Produção: Caturra Digital. Depoimentos de: Williams Amaral, Lucas Amaral, Viviane Amaral e Claudio Amaral. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yqG2Rvtr-KuM>> Acesso em: 3 abr. 2023.

Ao abordar a adoção tardia como uma experiência transformadora, a obra não apenas narra a jornada individual do jovem, mas também se destaca como um veículo inspirador, desafiando preconceitos e promovendo a reflexão sobre a importância de proporcionar um lar afetivo a crianças mais velhas. Ao enfatizar os benefícios mútuos da adoção tardia, a narrativa ilustra que, mesmo diante das complexidades inerentes, o amor e a dedicação podem resultar em uma vida familiar plena e gratificante para todas as partes envolvidas.

Diante do roteiro de *Teu abraço*, Esperança: um fragmento da adoção tardia no Brasil percebe-se imediatamente a importância do trabalho ativo do profissional de psicologia nos processos de adoções, uma vez que essa trajetória traz consigo diversos desafios emocionais e adaptações tanto para os adotivos quanto para as famílias adotantes. Cabe ao profissional orientar e fornecer avaliações especializadas para compreender as necessidades de todos os envolvidos.

Além disso, o psicólogo desempenha um papel vital na facilitação da construção dos laços afetivos, promovendo a comunicação aberta e a compreensão mútua. Ozoux-Teffaine (2004) enfatiza a importância de um trabalho de acompanhamento que auxilie os pais adotivos a atravessarem o período intermediário, caracterizado por angústias persecutórias, à medida que eles avançam em direção à construção da filiação.

De maneira complementar, Crine e Nabinger (2004) destacam a necessidade de estabelecer um espaço-tempo de transição, onde ambas as partes possam gradualmente elaborar suas expectativas e lidar com frustrações. Segundo as autoras, a equipe local exerce um papel fundamental como um recipiente para as esperanças, ilusões e angústias que surgem em momentos críticos, especialmente quando as complicações, que geralmente ocorrem na segunda semana de convivência, quando, após as primeiras novidades, as crianças começam a fazer pedidos e testar os limites dos pais. O psicólogo ajuda a devolver a sensação de pertencimento, segurança e autoestima dos adotados e, ao mesmo

tempo, auxilia a família adotiva a criar um ambiente de apoio emocional e de um futuro promissor.

Diante dessas considerações, o objetivo do presente trabalho é discorrer sobre um panorama da adoção tardia no Brasil, os desafios dos adotantes e adotados, utilizando como ponto de partida o documentário: “Teu abraço, Esperança: Um fragmento da adoção tardia no Brasil”.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização deste trabalho, os materiais e métodos utilizados foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa descritiva e revisão narrativa. A pesquisa é compreendida como um processo no qual o pesquisador adota uma “atitude e prática teórica de busca constante”, caracterizando-se como um empreendimento contínuo e naturalmente em evolução. Essa abordagem envolve uma série de condutas progressivas em relação à realidade, que, por sua vez, é influenciada por uma carga histórica e reflete as perspectivas e posições do pesquisador em relação ao real (MINAYO, 1994, p. 23).

Para Bastos e Keller (1995, p. 53), a pesquisa científica é caracterizada como uma investigação sistemática sobre um tópico específico, realizada com o propósito de elucidar os aspectos em foco.

Conforme Silva & Menezes (2000, p. 21), a pesquisa descritiva tem como propósito principal a apresentação das características de uma determinada população ou fenômeno, bem como a identificação de relações entre variáveis relevantes. Esse tipo de pesquisa envolve a aplicação de técnicas padronizadas para a coleta de dados, como questionários e observação sistemática, e geralmente adota a forma de levantamento.

Por fim, de acordo com Ribeiro (2014), o método de revisão narrativa desempenha um papel fundamental na condução de pesquisas acadêmicas. Ao adotar essa abordagem, os pesquisadores conseguem organizar e apresentar seus argumentos de maneira mais coesa e convincente. Uma estrutura narrativa permite que a pesquisa seja apresentada

como uma história lógica, com início, desenvolvimento e conclusão, tornando mais fácil para leitores acompanharem o fluxo de ideias e compreenderem a evolução do pensamento acadêmico.

TRAÇANDO A HISTÓRIA DA ADOÇÃO TARDIA: UMA ANÁLISE CONCISA

Adoção, em termos judiciais, é um processo ou ação judicial que se caracteriza pela aceitação espontânea de alguém como filho (a), respeitando as condições jurídicas necessárias. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tenciona sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Considerando como criança pessoas até 12 anos incompletos, e entre 12 e 18 anos, adolescente (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Diante disso, conforme preconizado no ECA, especificamente no Art. 19, é direito da criança e do adolescente serem criados e educados no seio de sua família e, excepcionalmente, em sua família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Nota-se que o termo família é apresentado por uma variedade de conceitos. A família natural é aquela compreendida por uma comunidade formada. Já a definição de família ampliada ou extensa é composta por parentes próximos que fazem parte do convívio e interação do menor, sendo a formação estendida da unidade casal, ou pais e filhos. A família substituta, por sua vez, é caracterizada por aqueles que recebem a criança ou adolescente na ausência ou impossibilidade da família natural, a colocação nessas famílias requer alguns cuidados (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2009).

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o processo de adoção é gratuito e deve iniciar-se na Vara de Infância e Juventude mais próxima da residência do interessado. A idade mínima para adoção é 18 anos, desde que a diferença de idade de quem deseja adotar e a criança escolhida seja de 16 anos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Em maio de 2022 o CNJ informou que quase 27,5 milhões de crianças foram incluídas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) por constarem em processos de destituição do poder familiar. A destituição se dá por uma medida excêntrica realizada pelo Estado após tentativas sem sucesso de ações protetivas e intervenções, visando manter a criança em sua família de origem. Apenas 19,8 milhões dessas crianças conseguiram o processo finalizado pelo judiciário desde 2005 e ficaram hábeis para adoção (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2022).

Em setembro de 2022, o CNJ publicou que uma nova ferramenta de Busca Ativa Nacional seria implementada, com o objetivo de aumentar as oportunidades de adoção de crianças e adolescentes no Brasil. Assim, os pretendentes, já habilitados no SNA, podem ter acesso a informações e fotos dessas crianças, sendo garantida a preservação da identidade e imagem das crianças e adolescentes, apresenta-se apenas o prenome, idade e estado do acolhimento. Tais informações são acessadas exclusivamente por pretendentes habilitados. Espera-se que essa ferramenta aproxime os adultos dispostos a adotar às crianças que desejam de serem escolhidas e fazer parte de uma família (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2022).

Vargas (1998) afirma que a adoção tardia é considerada após a criança completar dois anos, pois, a partir de então, ela atinge o conhecimento em identificar diferenças entre a mãe e o mundo em que vive. Neste estágio de desenvolvimento, é considerado que a criança já tenha cativado sua independência e necessidades básicas.

[...] ou foram abandonadas tardiamente pelas mães, que por circunstâncias pessoais ou socioeconômicas, não puderam continuar se encarregando delas ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário, que os julgou incapazes de mantê-las em seu pátrio poder, ou, ainda, foram “esquecidas” pelo Estado desde muito pequenas em “orfanatos” que, na realidade, abrigam uma minoria de órfãos (VARGAS, 1998, p. 35).

De acordo com os dados do Tribunal de Justiça (2021), existem seis vezes mais pessoas aptas para a adoção do que crianças e adolescentes a serem adotados, e mesmo diante destas situações, são aproximadamente seis mil crianças e adolescentes aguardando por um lar (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2021).

Muitos dos adotantes que estão na fila aguardando pelo esperado (a) filho (a), optam por adotar crianças pequenas ou até mesmo recém-nascidas, e a grande parte que aguarda por uma família adotiva, são crianças portadoras de deficiências, acima de três anos ou grupos de irmãos em que a Justiça optou por não separar (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2021).

A maioria dos adultos tem receio em adotar adolescentes, principalmente se o menor já tiver vivenciado lares problemáticos ou conflituosos. Para eles, crianças sem traumas ou lembranças, são mais passíveis de um crescimento influenciado pelos pais adotivos, ao contrário de um adolescente que já esteve em lares conturbados (SANTOS, 2022).

Devido à dificuldade em adotar crianças maiores de três anos, grupo de irmãos e crianças deficientes, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), iniciou campanhas, seminários e caminhadas, juntamente com a Coordenadora da Infância e da Juventude (COINJ), para que possam ganhar visibilidade sobre o assunto, em maio de 2021 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2021).

O programa Apadrinhar, criado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), tem como objetivo estabelecer relações afetivas entre a sociedade e crianças e adolescentes que se encontram em casas de acolhimento institucional ou familiar, aguardando a reintegração familiar ou adoção (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2021).

Em consonância com essas ideias, Santos (2022) afirma que, por meio da família, as crianças se desenvolvem e aprendem os conceitos fundamentais e necessários para uma convivência diante a sociedade. Portanto, ter uma família, é um direito da criança, pois os valores são absorvidos no ambiente familiar.

De acordo com dados do Tribunal de Justiça, na região do Distrito Federal, foram adotados 59 meninos e meninas ao todo em 2021. No ano seguinte, houve um aumento significativo, e 66 meninos e meninas ganharam um novo lar, através do programa da 1ª VIJ de sensibilização para adoção fora do perfil desejado pela maioria dos interessados, o Em Busca de um Lar. Essa ação aumentou adoção de adolescentes com doze anos e grupo numerosos de irmãos (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2023).

Apesar desta mudança de perfis, ainda existem a busca pelo filho ideal que os adultos desejam adotar no Distrito Federal. Atualmente, existem 543 famílias habilitadas para adotarem, podendo-se afirmar que 98% dos adotantes possuem a preferência em crianças de até três anos. No que concerne a porcentagem daqueles que estão dispostos a adotar grupos com três crianças ou mais, são 5%, e os que estão abertos a acolher jovem com deficiência ou outro problema de saúde, são 13% (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, 2023).

No Brasil, há milhares de crianças e adolescentes que vivem em abrigos, privados do seu direito de viver em família. Faz-se necessário salientar que o processo de adoção é realizado em algumas etapas. No primeiro momento, as pessoas que possuem interesse em adotar, devem realizar um pré-cadastro acessando o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e, em seguida, procurar o fórum ou Vara da Infância e da Juventude da cidade local (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2021).

Posteriormente, a equipe técnica multidisciplinar do Poder Judiciário realiza uma avaliação, com o objetivo de conhecer as motivações e expectativas dos candidatos; analisar a realidade sociofamiliar; se há condições favoráveis de receber uma criança/adolescente como filho e o lugar que ele ocupa na dinâmica familiar; por fim, a equipe orienta os interessados sobre os principais panoramas do processo adotivo (CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, 2019).

Os candidatos deverão a partir daí participar de um programa de preparação, com intuito de compartilhar conhecimentos sobre a adoção, seja no ponto jurídico ou nas questões psicossociais, assim, fornecendo informações que possam ser úteis na decisão dos participantes com maior segurança. Além disso, o programa também os prepara para superarem uma possível dificuldade durante a convivência inicial com a criança/adolescente (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

De acordo com o artigo 197, C. § 1º do ECA:

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar e dos grupos de apoio à adoção devidamente habilitados perante a Justiça da Infância e da Juventude, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos (BRASIL, 1990).

Logo após esta participação no programa, os candidatos passam por uma entrevista com Psicólogos e Assistentes Sociais para que seja realizada uma análise do interesse e a constatação de que é ou não legítimo. Assim, por último, o pedido será passado por um processo de análise, e, caso seja aceito, os dados dos interessados serão colocados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2021).

Após ter passado pelas etapas de inscrição, realiza-se uma busca pela criança/adolescente de acordo com o perfil definido pelo candidato. Logo em seguida, apresenta-se o histórico do menor ao pretendente, e, caso haja interesse, será permitida a aproximação entre eles. Durante o estágio de aproximação é feito monitoramento pela Justiça e pela equipe técnica, sendo permitidas visitas ao abrigo e pequenos passeios (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Se a aproximação for bem-sucedida, dá-se início ao processo de convivência. De acordo com o artigo 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança ou adolescente passa a viver na casa da nova família com o acompanhamento e orientação da equipe técnica do Poder Judiciário, possuindo um prazo máximo de 90 dias, podendo ser ou não prorrogado por mais 90 dias (BRASIL, 1990).

Por fim, os candidatos poderão propor a adoção, sendo, então, verificado pelo juiz as condições de adaptação e vínculo socioafetivo. Caso haja, o magistrado deverá providenciar a sentença de adoção, onde a criança/adolescente passará a ter todos os direitos de um filho (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

O CURTA-METRAGEM E A ADOÇÃO TARDIA: ELEMENTOS DE CONEXÃO

O curta-metragem “Teu abraço, Esperança: Um fragmento da adoção tardia no Brasil” oferece uma comovente exploração da jornada emocional e transformadora de um jovem em busca de um lar amoroso, focando particularmente no contexto da adoção tardia no Brasil. Através de relatos tocantes e imagens cuidadosamente selecionadas, o filme retrata os desafios únicos enfrentados por crianças mais velhas à procura de uma família adotiva.

Ao capturar as ansiedades, esperanças e sonhos desse jovem, o curta lança uma luz sobre a importância de superar estigmas e preconceitos associados à adoção tardia. Ao mesmo tempo, ele ilustra as poderosas conexões que podem se formar quando pais adotivos dedicados abrem seus corações para acolher essas crianças e adolescentes, proporcionando uma segunda chance de amor, pertencimento e uma nova trajetória de vida.

Com uma abordagem sensível e um olhar profundamente humano, “Teu abraço, Esperança” não apenas destaca os obstáculos emocionais e sociais que enfrentam as crianças mais velhas em busca de um lar, mas também celebra os laços que podem ser forjados quando a com-

preensão, a paciência e o afeto se unem. O filme não só sensibiliza o público para a realidade muitas vezes negligenciada de adoção tardia, como também inspira uma reflexão mais ampla sobre empatia e responsabilidade coletiva na sociedade.

A transição dos adolescentes de abrigos para adoção ao completarem 18 anos frequentemente é marcada por desafios plurais e multifacetados. Esse processo envolve uma série de dificuldades decorrentes da repentina mudança de ambiente, suporte e responsabilidade. Muitos desses jovens podem não estar totalmente preparados para lidar com as demandas da vida adulta, carecendo de habilidades essenciais, como gestão financeira, busca de emprego e até mesmo a construção de relações interpessoais saudáveis.

A falta de um sistema de apoio sólido também pode ser um fator complicador, uma vez que eles podem não ter famílias ou redes de suporte confiáveis para guiá-los durante essa transição. Além disso, a possibilidade de se sentirem desvinculados emocionalmente dos abrigos, nos quais estabelecem relações com cuidadores e colegas, pode gerar sentimentos de isolamento e ansiedade, agravando ainda mais a dificuldade de se adaptar a um ambiente externo e independente.

À medida que os adolescentes atingem a maioridade, os desafios persistem e podem se intensificar. Enfrentar a burocracia do sistema de assistência social, encontrar moradia estável e garantir meios de subsistência são obstáculos concretos que podem ser esmagadores para aqueles que estão saindo dos abrigos.

A ausência de orientação contínua e a falta de programas de apoio específicos para esse período de transição podem levar a altas taxas de desemprego, sem-teto e até mesmo envolvimento em atividades ilegais. Além disso, a estigmatização associada a ter vivido em abrigos de adoção pode afetar a autoestima e a autoconfiança desses jovens, dificultando ainda mais sua capacidade de enfrentar os desafios da vida adulta de forma resiliente.

Há uma preocupante quantidade de casos em que adolescentes se encontram em uma situação desafiadora ao completarem 18 anos e terem que deixar o abrigo, uma vez que não conseguem garantir uma moradia adequada. Ozoux-Teffaine (2004) enfatiza a relevância do acompanhamento para auxiliar os adotantes a enfrentar o período da adoção, sendo marcada por ameaça, em busca da idealização de um (a) filho (a). Crine e Nabinger (2004), no que lhes dizem respeito, aclaram a necessidade de mediar as mudanças de tempo e espaço para que ambas as partes possam gradualmente articular expectativas e frustrações. Para as autoras, o trabalho dos profissionais da psicologia cumpre o papel de mediar angústias, ilusões e conflitos que podem surgir nas semanas de convivência.

Peiter (2011) defende o carecimento de intermediação de especialistas ao incluir a criança, ou adolescente, em um lar adotivo. Ele afirma que muitas crianças disponíveis para adoção não estão psicologicamente prontas para se relacionar com outra família e que o tempo mental das crianças deve ser priorizado em relação ao tempo legal. Embora o Código da Criança e do Adolescente (ECA) indique a urgência de preparação gradual para o abandono institucional, os autores não encontraram material disponível publicamente que relatasse esse trabalho em instituições de acolhimento.

Williams relata, no curta-metragem, ter passado por um processo de abandono em diversos contextos, o que poderia ter gerado um sentimento de estranheza ao ser inserido em uma nova família. Em algumas situações como essa, muitas crianças/adolescentes demonstraram comportamentos com maior dificuldade em criar um sentimento de confiança, o que tem sido um dos principais desafios enfrentados durante a fase de convivência ou adaptação entre pais adotivos e o menor adotado. Esses comportamentos são analisados no estudo de Oliveira e Próchno (2010) como indicativos de dificuldades nos relacionamentos, na formação de vínculos afetivos saudáveis e significativos, bem como na demonstração de afeto em relação aos envolvidos.

A decisão de adotar uma criança, especialmente aquelas com mais de dois anos, traz consigo um conjunto de novas expectativas. Uma delas é a aspiração de estabelecer uma família completa, onde o afeto flua livremente e sejam honrados os títulos de pai e mãe. Entretanto, existe a apreensão de que a realidade possa diferir do sonho idealizado. Quando se trata de adoção tardia, essa apreensão pode intensificar a insegurança, originando-se do temor de que os filhos adotivos possam enfrentar dificuldades na adaptação à nova família. O resultado dessa dinâmica é visível na presença de numerosas crianças mais velhas que, por consequência, acabam permanecendo em instituições de acolhimento (BERNARDINO; FERREIRA, 2013).

Deste modo, de acordo com Esteves e Silva (2016, p. 21), “ao optar por uma adoção tardia é necessário preparo por parte dos pais, bem como abertura e disposição para enfrentar essa fase de ajustamento, mudança e adaptação [...]”. É fundamental que os adotantes tenham uma dedicação total ao processo de adoção a fim de estabelecerem um laço afetivo sólido com o filho adotivo, assegurando que a criança/adolescente experimente segurança e afeto.

Nessa mesma perspectiva, Lima, Nacul e Cardoso (2020, p. 50) afirmam que “a criação de vínculos entre pais e filhos no contexto da adoção tardia assume uma dinâmica peculiar, uma vez que os pais reconhecem que crianças adotadas em idade mais avançada são desafiadoras de educar [...]”, devido à sua capacidade cognitiva de expressar opiniões genuínas, as quais podem variar conforme os ambientes nos quais estiveram inseridas, frequentemente diferindo dos pontos de vista dos adotantes.

Outro ponto importante sobre o processo de adoção é destacado por Queiroz (2019, p. 27), “[...] quando o desejo de integração plena da criança na família se confunde com a intenção de apagar suas raízes.” No entanto, é crucial reconhecer que o processo de adoção não apenas envolve a integração plena da criança na nova família, mas também demanda sensibilidade para preservar e honrar suas raízes e identidade. A busca por um equilíbrio delicado entre a construção de

novos laços afetivos e o respeito pelas origens da criança pode representar um desafio significativo, requerendo um entendimento profundo das complexidades emocionais envolvidas. Este cuidadoso equilíbrio, quando alcançado, contribui para um ambiente acolhedor e enriquecedor, proporcionando à criança as bases necessárias para um desenvolvimento saudável e equilibrado.

PROCESSO DE ADOÇÃO E POTENCIAIS DESAFIOS

O processo de adoção no Brasil tem se tornado cada vez mais intrincado e moroso. Nesse sentido, é de vital importância proporcionar à criança acesso às suas origens, permitindo-lhe compreender sua história e a razão por trás de sua nova família. Isso, por sua vez, pode reforçar o processo de criação de um vínculo sólido, baseado na confiança mútua entre pais e filhos. Portanto, para efetivamente cultivar laços afetivos genuínos na adoção tardia, é essencial que os pais reconheçam e valorizem o passado do filho adotivo.

Quando um planejamento de adoção está em curso, os pais se deparam com a necessidade de se prepararem para a transição à parentalidade. Isso implica em ajustes materiais e emocionais em suas vidas, adaptando-se para acolher o filho adotivo e forjar uma nova identidade como pai ou mãe. Alguns pais adotivos, mesmo após a conclusão formal do processo de adoção, optam por permanecer em grupos de apoio. Esses encontros proporcionam oportunidades valiosas para a troca de vivências com outros adotantes, uma dinâmica particularmente relevante na adoção tardia (CECÍLIO; SCORSOLIN-COMIN, 2016).

Para enfrentar os desafios que surgem, autores como Dias, Silva e Fonseca (2008) propõem uma série de estratégias eficazes na superação das dificuldades que impactam a construção do vínculo entre pais e filhos. Entre essas estratégias destacam-se: a preparação antecipada, o acompanhamento psicológico, a participação ativa em grupos de apoio, a leitura, a reavaliação dos preconceitos pessoais e, como um elemento crucial para transpor essa fase, enfatiza-se o amor (KLAPZTEIN GROSSO, 2021).

Quando se inicia o processo de adoção, o adotante se depara com inúmeros desafios, como medos, angústias e idealizações que podem não se concretizar. Apesar de ser um assunto presente no contexto sociocultural, a adoção vive rodeada de um silêncio, que traz consigo inseguranças. Ao aguardar a liberação de diversas fases deste processo, o adotante deveria investir em sua saúde mental, diminuindo as expectativas, e assim, reduzindo também as frustrações.

Schettini (2006) afirma que “os pais são responsáveis pela relação filial da criança e adolescente adotado”. Sendo assim, quando os adotantes se dispõem a cuidar da saúde mental, automaticamente temos diferença no filho adotivo. Cláudio afirma no curta-metragem que os pais que sentem desejo de adotar e não conseguem, passam por angústias e sofrimentos, o que leva muitos a desistirem do processo. Trabalhar a saúde mental dos adultos pode acarretar mais crianças e adolescentes adotados, pois muitos desistem por não suportarem o processo. Ao prepará-los, tem-se a diminuição do sofrimento, o que poderá trazer bons resultados para adotantes e adotados.

Considerando a complexidade do processo de adoção, percebe-se o envolvimento de diversos fatores, como sociais, econômicos, psicológicos, entre outros. Nessa perspectiva, o papel do psicólogo é de extrema importância para antecipar e advertir possíveis anomalias durante o processo (WEBER, 2004).

Este processo é considerado um marco muito importante na vida dos adotantes e adotados, necessitando de um acompanhamento e suporte psicológico. Diante deste marco, o psicólogo tem o objetivo de colaborar para que os pais consigam combater medos e inseguranças ao longo da adoção, além de refletirem os motivos pelos quais estão neste processo e se são pontos importantes (GONDIM ET AL., 2008).

Dentre as funções do psicólogo no processo de adoção, Alvarenga e Bittencourt (2013) apontam o aconselhamento e a orientação visando propiciar um ajustamento e adequação entre a criança e a família. A equipe técnica deve ajudar as crianças que sofrem por sua mãe biológica,

bem como os futuros pais adotivos, porque nem sempre conseguem lidar com a rejeição. Quando as crianças são consideradas incapazes de permanecer em um orfanato, são colocadas em um abrigo e passam por uma audiência especial antes de serem oficialmente retiradas (ALVARENGA, BITTENCOURT, 2013).

O profissional de psicologia desempenha um papel fundamental e delicado no processo de adoção tardia de jovens com idade acima de 18 anos, quando atingem a maioridade. Sua responsabilidade abrange a facilitação da transição emocional e psicológica tanto para os adolescentes adotados quanto para as famílias adotivas. O psicólogo deve criar um ambiente seguro e acolhedor, fornecendo apoio emocional para que os jovens possam expressar suas preocupações, ansiedades e expectativas em relação a essa nova fase de suas vidas. Além disso, o profissional precisa ajudar a construir pontes de comunicação entre o adolescente e a família adotiva, promovendo a compreensão recíproca e o desenvolvimento de vínculos saudáveis.

No entanto, essa tarefa não está isenta de desafios. O psicólogo precisa lidar com as complexidades emocionais e identitárias que frequentemente acompanham os adolescentes adotados tardiamente. Muitos traumas vivenciados, abandono ou instabilidade em suas vidas anteriores podem resultar em questões de confiança e baixa autoestima.

O profissional deve ser sensível a essas experiências passadas, auxiliando os jovens a processarem suas emoções e construírem uma identidade positiva e saudável. Além disso, a dinâmica das relações familiares pode ser desafiadora, uma vez que tanto o adolescente quanto a família adotiva precisam se ajustar a uma nova vida juntos. O psicólogo deve ajudar a mediar conflitos, promover a comunicação aberta e trabalhar para estabelecer um ambiente de apoio e compreensão mútua, a fim de promover a integração do adotante e adotado.

Vale ressaltar que a adoção é um processo repleto de subjetividade e emoção, portanto, a equipe técnica responsável, necessita “conscientizar-

-se disso e ao transcender a parte jurídica deve-se considerar essa subjetividade como algo necessário ao ser avaliado” (CAMPOS; COSTA, 2004).

Por fim, os psicólogos jurídicos atuam em conjunto com os assistentes sociais para orientar as futuras famílias adotivas e futuras crianças adotadas, a fim de minimizar possíveis problemas relacionados à adoção. O acompanhamento após o fato continua sendo fundamental, orientando e auxiliando no desenvolvimento dessa nova família durante a adaptação (SOUZA; MIRANDA, 2014).

CONSIDERAÇÕES

Da mesma maneira que uma gravidez acarreta diversos sentimentos, emoções e expectativas, o processo de adoção é repleto de idealizações, desejos e planos. Porém, muitas vezes, são frustrados ao longo do tempo, sendo necessário se adaptar à realidade.

Relacionando com a adoção tardia, muitos adotantes idealizam seus filhos na primeira fase, sendo a busca constante por crianças com idade inferior aos dois anos, para poderem vivenciar cada etapa de seu crescimento e desenvolvimento. Entretanto, no processo de adoção tardia é necessário abdicar estes desejos e compreender o passado e a bagagem que aquela criança, adolescente ou jovem traz consigo.

Por trás da jornada da adoção tardia, existem diversos fatores anteriores. Crianças e adolescentes que carregam consigo uma bagagem vivenciada por rejeições, tragédias, falta de carinhos, abandonos e maus tratos. Mesmo que a família adotiva receba este jovem, adolescente ou criança com muito amor, é necessário compreender o que aconteceu anteriormente e respeitar. Assim foi o caso de Williams Amaral, quebrando o tabu acerca da adoção e sendo o primeiro caso de adoção aos 18 anos no Brasil.

A adoção tardia é um tema que trouxe importantes reflexões e traz à tona diversas percepções. Uma das mais comuns é a ideia de que crianças mais velhas têm menos chances de encontrar uma família adotiva. Isso ocorre porque muitos pais em potencial têm preferência

por adotar bebês ou crianças mais novas, acreditando que será mais fácil formar um vínculo afetivo desde cedo. Essa percepção pode criar uma barreira para a adoção tardia, privando as crianças mais velhas da oportunidade de ter uma família amorosa e estável.

No entanto, é fundamental desmistificar alguns preconceitos e compreender que a adoção tardia pode trazer inúmeros benefícios tanto para as crianças quanto para as famílias adotivas. Embora a adaptação possa apresentar desafios diferentes dos encontrados na adoção de bebês, as crianças mais velhas têm personalidades, interesses e capacidades que podem enriquecer a dinâmica familiar.

Uma das concepções mais positivas em relação à adoção tardia é a possibilidade de proporcionar uma segunda chance a essas crianças. Elas podem ter enfrentado experiências difíceis em suas vidas anteriores, como negligência, abuso ou abandono, e a adoção tardia pode ser uma oportunidade para reconstruir sua história com uma nova família que ofereça amor, apoio e estabilidade.

Além disso, a adoção tardia permite que as crianças tenham acesso a recursos e oportunidades que muitas vezes não teriam em um sistema de acolhimento prolongado. Elas podem receber suporte emocional, educacional e de saúde, além de ter a chance de desenvolver relacionamentos significativos e duradouros.

É importante ressaltar que a adoção tardia não é um caminho fácil, pois demanda uma preparação específica e um compromisso maior por parte das famílias adotivas.

Em suma, a adoção tardia é uma oportunidade valiosa para oferecer um lar amoroso e estável a crianças e adolescentes que passaram por adversidades. Uma das dificuldades enfrentadas por eles, principalmente pelos adolescentes, é todo o tempo que passam esperando. No curta-metragem tem-se o exemplo de Williams Amaral, que relata o que viveu antes da adoção, o jovem passou por diversos abrigos, viveu um tempo nas ruas e contou como foi difícil. Já os adotantes podem enfrentar dificuldades como a educação, pois as crianças/adolescentes

mais velhos chegam com seu processo de criação iniciado, ou seja, já aprenderam muitas coisas, inclusive ruins, por esse motivo o preconceito em adotar crianças mais velhas e adolescentes é tão grande.

Romper com os estereótipos e preconceitos em relação à idade é fundamental para ampliar as percepções sobre adoção e possibilitar a formação de famílias afetivas, independentemente da idade das crianças envolvidas. A adoção tardia pode ser uma jornada desafiadora, mas repleta de recompensas e transformações para todas as partes envolvidas.

Assim, este trabalho apresentou um panorama do cenário brasileiro acerca da Adoção Tardia, descrevendo os desafios e barreiras que se despontam para os adotantes e adotados, não tendo o interesse de esgotar o assunto. Dessa forma, espera-se que novas pesquisas sejam realizadas para apresentar novos dados, perspectivas para debate e aperfeiçoamento do processo de adoção tardia.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Lidia Levy de; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. **A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. Pensando em fam.**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 41-53, jul. 2013. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100005&lng=p-t&nrm=iso Acesso em: 13 ago. 2023.
- BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BERNARDINO, K. P.; FERREIRA, C. I. **Adoção tardia e suas características**. Revista Intellectus, [s. l.], Ano IX, n. 24, p. 7-22, 2013.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências – ECA. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em: 20 mar. 2023.
- CAMPOS, N.M.V.A; COSTA, L.F. **Subjetividade Presente no Estudo Psicossocial da Adoção. Psicologia: Reflexão e Crítica**. v.14. n.1, 2004. p.95-104. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/download/3587/2296/12723> Acesso em: 23 set. 2023.
- CECÍLIO, Mariana Silva, SCORSOLIN-COMIN, Fabio. **Parentalidades Adotiva e Biológica e Suas Repercussões nas Dinâmicas Conjugais**. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2016, v. 36, n. 1. pp. 171-182. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/DNkcsKCL6eM-9CQqdrVbmSYm/?lang=pt> Acesso em: 8 ago. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Treinamento do novo sistema nacional de adoção e acolhimento**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/225> Acesso em: 20 mar. 2023.

CRINE, A. M. & NABINGER, S. (2004). **La mise en relation de l'enfant et de ses futurs parents dans l'adoption internationale**. In O. Ozoux-Teffaine (org.). *Enjeux de l'adoption tardive – Nouveaux fondements pour la clinique* (pp. 169-188). Ramonville Saint-Agne, Editions Ères. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100005 Acesso em: 20 set. 2023.

DIAS, Cristina Maria de Souza Brito; SILVA, Ronara Veloso Bonifácio da; FONSECA, Célia Maria Souto Maior de Souza. **A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos**. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p.28-35, jun. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822008000100004&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 10 ago. 2023.

ESTEVES, Barbara; SILVA, Jerto Cardoso. **A clínica psicanalítica e adoção: um estudo de caso**. *Boletim Entre Sis*, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 1, p. 16-7, ago. 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/boletimsis/article/view/16150/%204049> Acesso em: 10 ago. 2023.

GONDIM, A. K., CRISPIM, C. S., FERNANDES, F. H. T., ROSENDO, J. C., BRITO, T. M. C., OLIVEIRA, U. B. (2008). **Motivação dos pais para a prática da adoção**. *Revista Boletim de Psicologia*, 58(129), 161-170.

KLAPSZTEINL, Clara Rosene; ROSSO, Maria Loreni. **Adoção Tardia: O processo da construção do vínculo parento-filial**. Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20649/7/ARTIGO%20FINAL%20CLARA%202021.12.pdf> Acesso em: 30 jul. 2023.

LIMA, Bárbara Goulart; NÁCUL, Luisa Rebeschini; CARDOSO, Nicolas de Oliveira. **A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: uma Revisão Integrativa**. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-12, 23 dez. 2020.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

OLIVEIRA, S. V., & PRÓCHNO, C. C. S. C. (2010). **A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção**. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 30 (1), 62-84.

OZOUX-TEFFAINE, O. (2004). **De la séparation à la filiation**. Du couchant au levant, une nouvelle vie pour l'enfant en adoption tardive. In O. Ozoux-Teffaine (Org.). *Enjeux de l'adoption tardive – Nouveaux fondements pour la Clinique* (pp. 95-123). Ramonville Saint-Agne, Éditions Ères. Disponível em: Acesso em: 20 set. 2023.

PAIVA, L.D. 2004. **Adoção: significados e possibilidades**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 180 p.

PEITER, C. (2011). **Adoção – Vínculos e rupturas: Do abrigo à família adotiva**. São Paulo: Zagodoni Editora.

QUEIROZ, Sandra Regina Saldanha. **Adoção tardia: A construção de uma nova história de vida**. 2019. 90 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc-Rio, Rio de Janeiro, 2019.

RIBEIRO, José L. Pais. **Revisão de investigação e evidência científica**. Psicologia, Saúde e Doenças, v15, n.3, 2014.

SANTOS, Raimundo Nonato Lisboa Aguiar. **Adoção tardia no Brasil Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 14 jun 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/58675/adoo-tardia-no-brasil> Acesso em: 20 mar. 2023.

SCHETTINI, S. S. M., AMAZONAS, M. C. L. A. & DIAS, C. M. S. B. (2006). **Famílias adotivas: identidade e diferença**. Psicologia em Estudo, Maringá, 11(2), 285- 293. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/16034/1/Monografia%20Pronta%20%281%29%20Jannykelle.pdf> Acesso em: 18 set. 2023.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2000.

SOUZA, R.P; MIRANDA, V.R. **Adoção: considerações históricas sociais, psicológicas e jurídicas**. In: CARVALHO, M.C.N.; MIRANDA V. R. (Org.). Psicologia Jurídica: Termos de Aplicação I. 4. reimpr. Curitiba: Juruá, 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Aumento e mudança no perfil das adoções em 2022 são destacados pela 1ª VIJ-DF**, Distrito Federal, 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Adoção de crianças e adolescentes: Passo a passo para adoção**, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-Acesso> em: 20 mar. 2023.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia: da família sonhada à família possível**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

WEBER, L.N.D. 2004. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção**. Curitiba, Juruá.

EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ E O MAL BANAL

João Roberto de Souza-Silva³⁴

A educação não é necessariamente um fator de emancipação. Em uma época em que a informação a ciência e a tecnologia – são ditas globais, e ao alcance de um ou dois cliques do mouse. O primeiro parágrafo de Adorno de Educação após Auschwitz nunca se fez tão urgente de ser pensado ainda mais com o crescente movimento ultradireitista no Mundo.

A exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação. De tal modo ela precede quaisquer outras que creio não ser possível nem necessário justificá-la. Não consigo entender como até hoje mereceu tão pouca atenção. Justificá-la teria algo de monstruoso em vista de toda monstruosidade ocorrida. Mas a pouca consciência existente em relação a essa exigência e as questões que ela levanta provam que a monstruosidade não calou fundo nas pessoas, sintoma da persistência da possibilidade de que se repita no que depender do estado de consciência e de inconsciência das pessoas. Qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que Auschwitz não se repita. Ela foi a barbárie contra a qual se dirige toda a educação. Fala-se da ameaça de uma regressão à barbárie. Mas não se trata de uma ameaça pois Auschwitz foi a regressão; a barbárie continuará existindo enquanto persistirem no que têm de fundamental as condições que geram esta regressão. (ADORNO, 2003)

Assim, há necessidade de detalhar o passado e criticar o presente deteriorado para evitar a sua perpetuação e, portanto, a sua repetição no futuro. Adorno (2003) alerta os educadores em relação aos efeitos de uma

³⁴ Pós-doutorando em Educação, Arte e História da Cultura (MACKENZIE). Pós-doutorado em Educação: Psicologia da Educação (PUC-SP). Doutor em Educação, Arte e História da Cultura (MACKENZIE). CV: <http://lattes.cnpq.br/3399115118635753>

formação que se concretiza com a simples apropriação de conhecimentos técnicos. Parafraseando Adorno no último parágrafo da *Minima moralia*, quanto mais a educação procura se fechar ao seu condicionamento social, tanto mais ela se converte em mera presa da situação social existente. É a situação do “sonho de uma humanidade que torna o mundo humano, sonho que o próprio mundo sufoca com obstinação na humanidade”!

Isso porque:

O desenvolvimento da sociedade a partir da Ilustração, em que cabe importante papel à educação e formação cultural, conduziu inexoravelmente à barbárie (ADORNO, 2003).

A educação é um fenômeno social e complexo, uma vez que todo o funcionamento e organização social se constituem por meio de uma ação educativa, que é produto e produtora das relações sociais, cultura e processo civilizatório.

A Educação na República de Platão, embora este não seja um tratado sobre Educação, Platão demonstra que a educação tem a função fundamental para a realização de uma cidade justa, uma vez que foi confiado à educação o papel de corrigir e revitalizar o regime político em Atenas tornando possível a preservação da justiça e da vida do justo na cidade.

O tema de A República de Platão é a política. No entanto, não se pode deixar de constatar, também, que o filósofo quer mostrar que a política é algo totalmente sem sentido, quando não possui uma base filosófica que defina e norteie as questões importantes, como por exemplo, a justiça. Para isso, o papel fundamental é atribuído à educação. É isso que levou Rousseau a afirmar que este diálogo “não se trata de uma obra política”, mas de um “tratado de educação que jamais se escreveu” (ROUSSEAU, 1995, p. 14).

Da obra de Rousseau Emílio ou da Educação (1995), é importante ressaltar alguns conceitos, como o de liberdade, enfatizando a formação de um homem livre, capaz de refletir sobre sua situação e de tomar decisões com relação à sua vida social. Para atingir essa liberdade,

de acordo com Rousseau, todo cidadão deve ser tratado com respeito e liberdade. É por meio do exemplo, de acordo com o autor, que se pode demonstrar como viver com liberdade. A escola, então, seria um espaço que pode proporcionar momentos de reflexão e o exercício desta liberdade por intermédio de atitudes democráticas que visem ao bem comum e à vontade da maioria.

Uma contradição pode ser apontada aqui uma vez que a escola nem sempre é um espaço para proporcionar espaços para reflexão e de exercício de liberdade e muitas vezes é somente um espaço de manutenção do *status quo* e propagação de ideologia, isolando aqueles que de alguma maneira apontam está incoerência, uma vez que de acordo com Adorno (2003) o papel fundamental da educação seria emancipar os homens, retirar os homens do seu estado de natureza e investir neles a condição de senhores.

Embora Adorno não seja um teórico da educação, suas reflexões de ordem filosófico-social, oferecem subsídios para o entendimento do homem na sociedade, e os processos de (de)formação deste homem na sociedade e no seu tempo, a reflexão dialética sobre o desenvolvimento e a decadência da cultura e da educação na sociedade possibilitam um robusto arcabouço teórico afiliado a Teoria Crítica para o discutir o processo histórico de produção da Educação como relação social de dominação e, ao mesmo tempo, apontam a dimensão de uma tarefa de emancipação social a ser desenvolvida pela escola.

Para maior compreensão da Educação como possibilidade de emancipação dentro das ideias de Adorno, acredito ser importante ressaltar o conceito de esclarecimento o qual é apresentado no primeiro capítulo do livro *Dialética do Esclarecimento*. Para Kant (2001), esclarecimento é o processo de emancipação intelectual, resultado não apenas do processo histórico de superação da ignorância e da preguiça de pensar por conta própria, mas, também, da capacidade de superar a dominação de uma classe de opressores sobre a humanidade: dominação intelectual, política e econômica.

Assim, para Kant, autonomia ou emancipação seria a capacidade de superar a menoridade da razão, ou seja, sua subordinação ao estabelecido e ao aparente e, como consequência, a libertação da opressão imposta pelos governantes.

Adorno e Horkheimer (1985), discutem as contradições da racionalidade e da realidade social, o entrelaçamento inseparável entre a racionalidade para dominar a natureza e os resultados contraditórios desse processo, procurando esclarecer como o próprio domínio da natureza tornou-se nova forma de dominação do homem.

A indicação da necessidade de libertação desta nova forma de dominação do homem, a dominação da própria consciência, operada pelos mecanismos da Indústria Cultural, faz-se necessário que a escola trabalhe, como opção pedagógica e política, para favorecer o desenvolvimento da humanização do homem, de modo a capacitá-lo para a autorreflexão e para ser capaz de agir sobre as condições de opressão, posicionando-se contra elas e libertando-se delas.

A educação seria o meio capaz de fazer o homem descobrir sua força de ação para a mudança, para construir o seu verdadeiro mundo de justiça social sob a égide da tolerância, da solidariedade, do respeito e da ação coletiva, orientada para o bem comum. Deliberadamente, deve fomentar a capacidade de superar o conformismo e a indiferença, a capacidade de experimentar, de arriscar, de fazer diferente dos outros, de romper com a heteronomia resultante da vida social sob as relações sociais capitalistas. Heteronomia que se revela na vida social, pautada por ações determinadas fora do sujeito, e, assim, torna as pessoas dependentes de normas que não são assumidas pela sua própria razão, isso porque segundo Adorno a educação deve buscar promover o desenvolvimento da subjetividade e da individualidade como condição para viver a pluralidade da vida social humana, uma vez que ele aponta como princípio de libertação das relações sociais danificadas a capacidade máxima de cada um se constituir como sujeito.

Para Adorno, quem não é autônomo não tem condições de reconhecer a autonomia do outro; portanto, quem não se enxerga como o sujeito não tem condições de aceitar o outro como sujeito.

Neste ponto relacionado a autonomia do sujeito cabe a discussão sobre o conceito de mal banal.

Em abril de 1961, na cidade de Jerusalém, mais precisamente na Beth Hamishpath (Casa da Justiça), teve início um dos julgamentos de maior cobertura e repercussão midiática da época, em que se assentava, ao banco dos réus, um homem de “altura mediana, magro, meia-idade, quase calvo, dentes tortos e olhos míopes [...] que tenta desesperadamente [...] manter o autocontrole” (ARENDDT, 1999, p. 15). Tais características pertenciam ao alemão Otto Adolf Eichmann, um militar nazista, responsável pela logística e transporte dos judeus aos campos de concentração. Sob ordens de David Ben-Gurion, primeiro ministro de Israel, fora capturado na Argentina, onde se escondia das repressões internacionais aos envolvidos com o genocídio do povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial. O réu seria julgado por suas participações na execução da chamada “solução final dos judeus” (ARENDDT, 1999).

Dentre os jornalistas presentes para cobrir o julgamento, estava Hannah Arendt, uma filósofa alemã e judia, que assim como os jornalistas presentes naquele julgamento e todos os seus espectadores, se surpreende com o que presencia: “um homem não apenas normal, mas inteiramente desejável”, conforme ficara visível em sua postura ao longo de todo o processo judicial, bem como nas conclusões atestadas por diversos psicólogos (ARENDDT, 1999, p. 37).

A filósofa alemã enfatiza que frente a cada acusação, Eichmann se declarava “inocente, no sentido da acusação”, entretanto, no que concerne à sua consciência, o réu afirma tê-la tido pesada somente quando não cumpria corretamente o que lhe era designado, mesmo em se tratando de sistematizar e garantir o embarque de “milhões de homens, mulheres e crianças para a morte, com grande aplicação e o mais meticuloso cuidado” (ARENDDT, 1999, p. 32 e 37).

Partindo do pressuposto de que o temido nazista teria sido alvo de demasiados esforços do governo israelense para que pudesse ser julgado por seus crimes de guerra contra o povo judeu e contra a humanidade, Arendt se espanta ao deparar-se com um homem “comum”, íntegro, perante seu papel de marido, pai, filho, irmão e amigo, que pessoalmente não tinha nada contra os judeus, pelo contrário, teria “razões pessoais” para não ir contra eles. O que então levava tal cidadão comum, respeitador das leis, a contribuir para que centenas de milhares de homens, mulheres, crianças e idosos marchassem para a morte? (ARENDDT, 1999).

Intrigada com a essência das atitudes de Adolf Eichmann, Arendt desenvolve o conceito de mal banal, que diz respeito a um “mal desinteressado”, efetivado por meio de indivíduos que se apropriam da obediência enquanto símbolo da virtude.

As análises de Arendt a respeito do mal banal partem da observação de Eichmann enquanto um cidadão cumpridor de seus deveres, respeitador das normas vigentes e cumpridor eficiente de suas funções, demonstrando seu caráter condicionado e sem motivação aparente – o que o tornara capaz das maiores atrocidades (ANDRADE, 2010).

Arendt (1999), ao descrever o caráter de Adolf Eichmann, Arendt surpreende a todos, tanto os membros da comunidade judaica como os não judeus, pois ela não o define como o gênio do mal, como esperavam seus leitores, “em vez de descrevê-lo como um homem violento e racista, ela o descreveu como um medíocre burocrata que cumpria ordens, um homem normal sem capacidade de avaliar o mal que praticava” (ARENDDT, 1999).

Quando definiu o comandante nazista como um homem comum, Arendt se propunha a refletir a possibilidade de que muitos homens, assim como Eichmann, poderiam enrustir tais traços banais em suas personalidades, caracterizando-os, também, como seres “comuns” que poderiam também ser articuladores de atrocidades semelhantes às vivenciadas pelo povo judeu durante a Segunda Guerra Mundial, conforme afirma ao reiterar que “o problema de Eichmann era exatamente que muitos eram

como ele, e muitos não eram nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terríveis e assustadoramente normais” (ARENDDT, 1999, p. 299).

O que se pode pensar de toda esta análise sobre o mal banal é que os seus efeitos, são tão corrosivos para a construção do tecido social, compreendido como “sociedade civil e associativo, aquela esfera das relações humanas que não é econômica, política, militar ou burocrática-administrativa”. (BENHABIB, 1996, p. 28 *apud* Moraes 2016), que ele se torna até mais perigoso que o mal radical, pois este pode ser avistado de longe, mas aquele, cresce como fungo, às vezes, imperceptível aos olhos dos mais descuidados, mas seu efeito é devastador na construção do bem público, como um espaço de diferenças e, por isso, quando somado ao mal radical, o mal banal é difícil de ser perdoado e deve ser punido com rigor para que sua existência e prática sejam reduzidos ao máximo possível, visando o bem das comunidades de seres humanos espalhados mundo afora.

Nesse sentido, a única forma de evitar o mal banal seria a Educação. Educação para superar o estado de dominação da consciência, ou seja, está deveria ser um programa deliberado de resistência ao estabelecido, para formar sujeitos não tutelados, autônomos, capazes de pensar, de falar e de agir por si mesmos, capazes de enfrentar a contradição imanente na vida social e agir contra essa condição, de modo a formar homens que não permitam mais que Auschwitz se repita.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, MAX; tradução, Guido Antonio de Almeida. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1985.

ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: ____ **Educação e Emancipação**. 3ª Ed. São Paulo: Paz e Terra. Tradução de Wolfgang Leo Maar p. 119-138, 2003.

ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. **Revista Brasileira de Educação**. [on-line], v.15, n. 43, p. 109- 125, jan./abr. 2010.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. 14. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 5ª Edição. Trad.: Manuela Pinto e. Alexandre Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

MORAES, Gerson Leite de. O Mal Banal e a difícil tarefa do perdão. **Revista Estudos Filológicos** n° 17/2016.

PLATÃO. **República**. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2002. Tradução de Enrico Corvisieri.

ROUSSEAU, Jean. **Emílio ou da educação**. Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

MENOR INFRATOR: IMPUTÁVEL OU INIMPUTÁVEL

Monica da Silva Lira³⁵

INTRODUÇÃO

A redução da maioridade penal tem como objetivo definir a idade a partir da qual alguém deve ser penalizado por infringir as leis estabelecidas, algo que diz respeito à área do Direito, porém, estabelecer uma idade em que essas infrações devem ser punidas é falar da área em que dominam as ciências do desenvolvimento humano e das relações sociais, por isso a importância do estudo da Psicologia.

De acordo com as pesquisas do Datafolha (2015) 87% dos brasileiros são favoráveis a redução da maioridade penal este dado evidencia a falta de conhecimento da sociedade sobre as variáveis sociais e desenvolvimento humano. Assim é de extrema relevância científica e social discutir este tema, pois por meio da mídia ideologia vem sendo reproduzida ocultando as reais causas da criminalidade de jovens.

Quando se discute a impunidade de um menor significa atribuir a algo ou alguém a responsabilidade de um ato (Luft, 2000). A imputabilidade penal é o conjunto de condições atribuídas ao agente quanto a sua capacidade de responder juridicamente sobre determinado fato passível de punição (Rocha, 2013).

A impunidade e a insegurança são questões muito presentes que exigem da Justiça Penal Brasileira, cada vez mais, uma atuação para acalmar os anseios da população (Pastana, 2009).

Historicamente, vemos que no Código Criminal do Império (1830) foi definido que as condutas contrárias ao direito seriam punidas a partir

³⁵ Psicóloga e Neuropsicóloga, Especialização em Psicologia Jurídica (PUC-SP).
CV: <http://lattes.cnpq.br/2325407648332706>

dos 14 anos de idade, e apenas em 1940 a maioridade penal brasileira foi fixada em 18 anos (Oliveira & Funes, 2009).

No Brasil, através do artigo 228 da Constituição Federal de 1988 coloca que: “Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeito às normas da legislação especial.” Essa legislação especial é o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – 1990), que prevê todos os direitos e deveres que todos os cidadãos menores de idade têm frente a um processo, porém com a possibilidade de poder solicitar a presença de pais ou responsáveis em qualquer fase do procedimento. A diferença está na aplicação das penas: quando concluído o processo e verificada a prática do ato, segundo art. 112, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; A medida aplicada deve levar em conta a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. (ECA, 1990).

A intenção da liberdade assistida é acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (e sua família), os inserindo na sociedade além de supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente. O regime de semiliberdade possibilita a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. A internação é uma medida privativa da liberdade, em que a realização de atividades externas depende de autorização judicial e não existe um prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada a cada seis meses e em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos. Ela apenas ocorre quando o ato infracional é cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para

adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecendo rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas. (ECA, 1990). Portanto, o próprio ECA já prevê uma separação importante entre os menores (Chaves, 2010).

Diante disso procurou-se compreender a fase de desenvolvimento psicossocial da faixa etária discutida. Segundo Correia e Sousa (2009), os menores de idade não podem ser imputáveis porque não possuem maturidade suficiente, já que eles ainda estão construindo sua personalidade e não entendem exatamente as consequências de seus atos. Berger (2003) afirma ainda que “os adolescentes são ingênuos, idealistas, deixam-se confundir por sua própria introspecção e são superficiais a críticas, reais ou imaginárias” e que “todas as habilidades básicas de raciocínio, de aprendizagem e de memória, continuam a progredir durante a adolescência”. Cunha, Ropelato e Alves (2006) colocam que isso justifica o porquê as medidas socioeducativas devem ser mais usadas do que medidas punitivas, trazendo também que algumas pesquisas mostram que relações parentais negativas estão relacionadas com o comportamento antissocial e infrator.

Berger (2003) coloca que quando os adolescentes se veem frente a uma tomada de decisão seu egocentrismo dificulta a formação de planos para o futuro, devido à fantasia de ter acesso a todas as opções ao seu alcance, criando seu próprio sistema de norma. Apresenta também o mito da invisibilidade, em que o adolescente não acredita que sofrerá as consequências de seus atos e que não se tornará vítima de seus comportamentos arriscados, independente da exposição a tais informações.

Conforme Kaplan, Sadock e Grebb (2002) citados por Paiva e Silva, (2008), nessa fase ele considera a ideia de identidade e a confusão de papéis. É nessa fase que se vai construindo a identidade que dará segurança para enfrentar as transformações físicas e psicológicas. O jovem busca encontrar um “papel social”, a aprovação dos “outros”. Os conflitos ocorrem na medida em que as mudanças que ele vai experi-

rimentando são rápidas e o comportamento sofre mudanças na busca dessa estabilidade. É a fase em que ele constrói sua identidade e escolhe amigos, um par (associar um Ego a outro), um grupo (Ego grupal) para se identificar, além de enfrentar uma escolha vocacional e planejar o futuro, por exemplo. Na busca de grupos que apoiam sua identidade pode vir a apoiar cegamente os argumentos desse grupo, o que ocorreu, por exemplo, com a adesão de jovens a grupos fascistas e nazistas na época da II guerra ou o caso recente dos BlackBlocks no Brasil.

Gizlene Neder (1996) citado por Pastana (2009) diz que: “em nossa formação socioeconômica desenvolvemos fantasias de controle social absoluto, a partir da cultura jurídico-política da Península Iberica”. Sendo assim, questionamos se a redução seria mais uma satisfação dessa fantasia, já que é percebido que nos últimos anos há, cada vez mais, um endurecimento da lei, como mostra Frade (2007) citado por Pastana (2009) que apenas 20 dos 646 projetos de lei apresentados sobre criminalidade, não eram sobre medidas mais duras e punitivas.

O Brasil, apesar de ser considerado um país democrático, tem seu sistema penal caminhando mais para uma atuação simbólica, em um sentido de excesso de ordem como capaz de tranquilizar a nossa população. Então, estamos em um ciclo vicioso que produz um aumento da insegurança da população gerando um maior apoio a repressão cada vez mais autoritária. Vemos no mundo atual que, para a sociedade, a exclusão está se tornando mais naturalizada e a responsabilidade do próprio excluído (Pastana, 2009).

A nossa sociedade é um sistema de desigualdade e dominação, que tem sido reproduzido pela justiça Penal Brasileira e a punição tem sido um mecanismo cada vez mais útil para segregarem a categoria considerada indesejada (Wacquant, 2001, citado por, Pastana, 2009). Então, para não perder a confiança dos investidores os governos têm tentado “varrer” das ruas os mendigos, perturbadores e ladrões (Bauman, 1999, citado por, Pastana, 2009). Pastana (2009) então postula que “o maior encarceramento que vem ocorrendo não tem relação direta com as práticas criminosas, mas sim, com o aumento dos miseráveis, totalmente excluídos, do universo do trabalho”.

Castro e Faria (2011) discutem se ao colocarmos o jovem de 16 anos, que possui grande curiosidade e capacidade de aprendizagem, não o tornaria um “discípulo do crime”.

O conceito de criminalidade diz respeito à continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais de uma sociedade. É inegável que vivemos dias difíceis, a violência em toda sua plenitude tem envolvido grande parte da sociedade. É nas grandes cidades brasileiras que se concentram os principais problemas sociais, como desemprego, desprovimento de serviços públicos assistenciais (postos de saúde, hospitais, escolas etc.), além da ineficiência da segurança pública. Tais problemas são determinantes para o estabelecimento e proliferação da marginalidade e, conseqüentemente, da criminalidade que vem acompanhada pela violência (<http://exame.abril.com.br/>).

Nos últimos anos o Brasil vem sofrendo com um grande aumento da criminalidade, o que ocasiona um grande transtorno para toda a sociedade. É um assunto muito polêmico e um dos maiores problemas brasileiros. Nos dias atuais a criminalidade está cada vez mais visível e aparente, e é com este cenário que a população busca uma solução imediatista. Em meio a uma disputa política, o tema é complexo e provoca debates acirrados entre os que defendem e os que rejeitam a proposta da Redução da Maioridade Penal (<http://www.inf.ufes.br>).

O presente trabalho tem como objetivo verificar na opinião de grupos significantes da sociedade se para estes o menor infrator é imputável ou não, por que, e relacionar com a literatura a sustentação dos argumentos utilizados.

MÉTODO

Participaram deste estudo 20 profissionais de diferentes áreas: jurídica, social e de segurança pública, todos adultos e de ambos os sexos, sendo 05 (cinco) da área do Direito Criminal, 05 (cinco) da área Psicossocial e 10 (dez) da área da Segurança Pública. Tais sujeitos foram distribuídos em três grupos da seguinte forma: o primeiro grupo foi constituído por profissionais da área do Direito Criminal, 1 (um) Juiz que atua na Vara

da Infância e Juventude, 1 (um) Defensor público também da Vara da Infância e Juventude, 1 (uma) Delegada que atua na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, 1 (uma) Promotor de justiça e finalmente 1 (um) Advogado criminal, voltado à área infanto-juvenil; O segundo grupo foi formado por 05 cinco profissionais da área Psicossocial: 1 (um) Psicólogo Educacional, da Diretoria de Ensino e do núcleo de educação 1 (um) Psiquiatra Criminal, atuante do Ministério Público, 1 (um) Pedagogo da superintendência pedagógica da Fundação Casa, 1 (uma) Assistente Social da superintendência da saúde da Fundação Casa e, finalmente 1 (uma) Jornalista Criminal da Rede Globo Brasileira; o terceiro grupo formado por 10 (dez) profissionais da Segurança Pública, a saber, 5 (cinco) agentes penitenciários e 5 (cinco) Policiais Militares e Civis.

Aos sujeitos foi feita uma exposição sucinta dos objetivos do estudo. Diante da aceitação em participar da pesquisa, foi garantido o anonimato na publicação dos resultados, mediante a obtenção e assinatura do termo de consentimento expresso.

A escolha do instrumento levou em consideração o objeto de estudo, exigindo o uso de entrevista aberta que possibilitou a investigação. Foram entrevistas únicas de tempo variável que dependeram das condições concretas e subjetivas de cada participante da pesquisa.

Pesquisa do tipo qualitativa. Este tipo de abordagem de pesquisa deve buscar no fenômeno investigado os seus significados para aquela pessoa ou grupo, as representações psíquicas e sociais e os constructos simbólicos das mesmas (Souza-Silva e Blascovi-Assis, 2010).

De acordo com Bardin (2009), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas. Sendo assim a análise de conteúdo consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado (BARDIN, 2009). A análise divide-se em três etapas: a) pré-análise; b) exploração do material e c) tratamento

dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2009; SOUZA-SILVA e BLASCOVI-ASSIS, 2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 1 que trata dos entrevistados do grupo jurídico mostra que, 80% dos profissionais entrevistados manifestaram-se contra a redução da maioria penal, enfatizando a necessidade de reformas no sistema carcerário, conforme ilustrado na Tabela 1.

Tabela 1: Profissionais do grupo jurídico e trechos argumentativos.

GRUPO I – JURÍDICO		
PROFISSIONAIS	ARGUMENTOS	
Advogado	“Chegamos a uma época em que antes eu era contra, mas agora, com os crimes que estão acontecendo, sou a favor. Não só pelos menores, mas também porque os maiores que falam que quem atirou foi o menor e ficam impunes”.	
Delegado	“Diminuindo a maior idade penal não vai ter um resultado esperado. Eles estão tentando agradar a sociedade, mas não está gerando segurança. Estão agradando, mas não protegendo. Minha maior preocupação é essa. Estão criando um monstro”.	
Promotor de Justiça	“Aplicação da lei que já existe, só que de uma forma mais rigorosa seria a melhor solução”.	
Juiz	“Com os sérios problemas da estrutura que o país tem, as celas ficariam ainda mais lotadas. Os jovens se formariam em presídios em vez de em escolas”.	
Defensor Público	“É melhor um autor de crime ter como parceiro um menor (...) porque assim ele se safá. Eles estão tentando arrumar desarrumando (...) vai aumentar o número de encarcerados e vai continuar o problema. Pode ser que aumente o problema”.	

Em relação ao quadro de análise do grupo psicossocial, constatou-se que, 100% dos entrevistados apresentam argumentos contra a redução da maioria penal, priorizando uma maior qualidade no sistema educacional, bem como a igualdade social.

Tabela 2: Profissionais do grupo psicossocial e trechos argumentativos.

GRUPO II – PSICOSSOCIAL	
PROFISSIONAIS	ARGUMENTOS
Psicólogo Educacional	“Definitivamente não. O adolescente é responsabilizado pelos seus atos contra a lei a partir dos 12 anos. E será aplicado as medidas socioeducativas previstas no ECA, e este adolescente pode inclusive ser privado de sua liberdade. Estas medidas socioeducativas visam a prepará-lo para uma vida adulta de acordo com o socialmente estabelecido, para que ele não volte a repetir o ato infracional”.
Psiquiatra Jurídico	“São vários os pontos que indicam a inutilidade da medida e o quanto, na prática, ela poderia agravar a nossa condição crônica de desigualdade social: a situação caótica do sistema prisional brasileiro, o fato de boa parte dos presídios ser “dominada” pelo crime organizado, levantamentos que mostram um percentual relativamente baixo de crimes graves cometidos por adolescentes e, por outro lado, as estatísticas que mostram os jovens como vítimas preferenciais de violência, muitas vezes cometida pela polícia, principalmente em bairros mais pobres”.
Assistente Social	“Eu acredito que a lei da forma que está ela funciona. O que precisa é de uma aplicabilidade diferente. Não adianta só aplicar a lei nua e crua. Em paralelo tem que ter um trabalho social envolvido”.
Pedagogo	“É muito fácil arrumar o problema assim. Mas não nos dão estrutura para lidarmos com as crianças. A teoria educacional é muito linda, mas ninguém consegue colocar na prática. Principalmente em escolas públicas. Então o investimento (não só financeiro, mas investimento de ideias) deveria ser primeiro na base, para depois se pensar em reduzir ou não a maioria”.
Jornalista	“Acho que quando aceitamos essa questão como solução, assumimos a postura de uma educação falha e de uma geração cada vez mais nova sendo aliciada. E também porque colocar um garoto de 16 anos em contato com bandidos de penitenciária só faz crescer o estupro dentro dos presídios e jovens trabalhando para facções e traficantes”.

Por fim, o quadro de análise da tabela 3 que trata do grupo de profissionais da segurança pública apresentou ambiguidade nos resultados, sendo 50% dos entrevistados a favor da redução da maioria penal e 50% contra.

Tabela 3: Profissionais do grupo da segurança pública e trechos argumentativos.

GRUPO III - SEGURANÇA PÚBLICA		
PROFISSIONAIS	ARGUMENTOS	
Policial Militar	“É preciso pensar em longo prazo. Se não tomarem essa medida agora, como será daqui 60, 70 anos, quando não estivermos mais aqui? É preciso frear isso que está acontecendo, para que as crianças e os adolescentes parem de ir para o mundo do crime”.	
Policial Militar		“Reduzir a idade penal não vai resolver o problema. Os presídios do jeito que estão hoje em dia não funcionam. Se forlhar historicamente e comparativamente o Brasil tem as melhores leis do mundo. O problema é que elas não são aplicadas. Então, não adianta mudar a lei. Tem que aplicar”.
Policial Militar		“Na verdade, reduzir só vai aumentar o trabalho e os riscos que corremos na rua. Porque eles não vão deixar de cometer crimes por conta da pena. Assim como os adultos não fazem isso. Frente essa desigualdade, o risco do mundo do crime vale muito mais. É isso que tem que resolver primeiro (a desigualdade)”.
Policial Militar	“Os menores já sabem o que estão fazendo. Eles inclusive nos provocam. Eles estão aí na rua. Dependendo de onde é o posto, nem vivos nós estaríamos mais. Eles não podem sair por aí tirando a vida das pessoas e tendo penas brandas. Acredito que não terá grande impacto, mas o menor precisa ser responsabilizado por seus atos”.	
Policial Militar		“É muito fácil falar de reduzir a maioridade penal, mas ninguém quer dar mais estrutura aos presídios, nem mais educação à população. Só que está no dia a dia da rua sabe os riscos que corremos. E sabe também que não é a redução que vai diminuir a criminalidade. Só vai aumentar a população carcerária”.
Agente penitenciário	“Eu sou a favor sim. Eles já podem namorar, votar, casar. Já sabem o que estão fazendo”.	
Agente penitenciário	“Obviamente os traficantes vão procurar os de 12, 11 e 10 anos. Que inclusive já estão no mundo do crime. Compete ao estado fazer o seu papel e não deixar que isso aconteça. (...) o estado não tem a capacidade de fazer esse trabalho. Novos governantes, novas mentalidades. Vontade política”.	
Agente penitenciário	“Vai ter um grande impacto porque o menor se vale da menoridade dele. Então ele sendo punido com rigor, dentro da lei da maioridade eles vão sofrer e refletir antes de cometer um crime”.	

Agente penitenciário		“Nos presídios nós vemos todos os tipos de coisas, todos os dias. E nos sentimos impotentes. Se nós, que somos resguardados pelo estado, nos sentimos impotentes frente aos criminosos, imagina um jovem, que ainda está em formação. Ele não terá escolha, a não ser se aliar a bandidos cada vez piores”.
Agente penitenciário		“Os políticos só querem tirar a atenção da população para os problemas que de fato acontecem. Só querem desviar o foco. Enquanto está todo mundo preocupado se deve ou não reduzir a idade penal, ninguém está dando atenção para o nível da saúde e da educação. Não acho que desviar o foco da população seja o motivo mais correto para reduzir a idade penal. Isso é algo que tem que ser muito discutido antes de se tomar qualquer decisão”.

A redução da maioria penal, que já é discutida há mais de uma década no Brasil é bem polarizada. Comparando os grupos entre eles fica evidente que a formação cultural influencia na reflexão sobre a maioria penal. Maioria penal se discute a partir de conhecimentos de desenvolvimento humano e sociologia e não por meio de segurança pública. Este dado permite inferir algumas razões do porque o Grupo I e Grupo II são contra a redução da maioria penal

“Diminuindo a maior idade penal não vai ter um resultado esperado. Eles estão tentando agradar a sociedade, mas não está gerando segurança. Estão agradando, mas não protegendo. Minha maior preocupação é essa. Estão criando um monstro”. – Delegado (Grupo 1)

“Definitivamente não. O adolescente é responsabilizado pelos seus atos contra a lei a partir dos 12 anos. E será aplicado as medidas socioeducativas previstas no ECA, e este adolescente pode inclusive ser privado de sua liberdade. Estas medidas socioeducativas visam a prepará-lo para uma vida adulta de acordo com o socialmente estabelecido, para que ele não volte a repetir o ato infracional”. – Psicólogo Educacional (Grupo 2)

Manter jovens encarcerados é ocultar a realidade que os leva a cometer os atos infracionais, que é a desigualdade social. Desse modo, retirando a responsabilidade do Estado e culpabilizando o indivíduo.

Existem as pessoas que são a favor, vendo os jovens como criminosos perigosos e as pessoas que são contra, que os veem como vulneráveis (Campos, 2009). Na pesquisa realizada, vemos que as opiniões de fato são bem divididas, principalmente no terceiro grupo, da segurança pública, em que 50% dos pesquisados são contra a redução e 50% são a favor.

“Eu sou a favor sim. Eles já podem namorar, votar, casar. Já sabem o que estão fazendo”. -Agente

penitenciário (Grupo 3)

“Nos presídios nós vemos todos os tipos de coisas, todos os dias. E nos sentimos impotentes. Se nós, que somos resguardados pelo estado, nos sentimos impotentes frente aos criminosos, imaginaum jovem, que ainda está em formação. Ele não terá escolha, a não ser se aliar a bandidos cada vez piores”. -Agente penitenciário (Grupo 3)

Esta divisão de opiniões no terceiro grupo faz emergir algumas questões como a formação cultural deste grupo, uma vez que estas pessoas não são integrantes da justiça, mas sim os executores dela. Sabemos que a formação deste profissional exigido para o cargo de agente e policial é somente o Ensino Médio diferentemente dos depoentes dos Grupo I e II que se exige o nível superior para a atribuição do cargo e não raras vezes, alguns até com pós-graduação, permitindo a estes Grupos um contato aprofundado sobre comportamento, desenvolvimento humano, Direito, Sociologia, Antropologia Cultural e demais disciplinas que discutem o convívio em sociedade.

Outro ponto relevante é que o Grupo III está em seu cotidiano em contato direto e corpo a corpo com a criminalidade, levando possivelmente a uma rigidez e cristalização do pensamento. Vale dizer, linguagem forma pensamento que forma consciência, se o contato deste grupo III de pesquisa é com informações que sustentam a ideologia de que a redução da maioria penal será benéfica para a sociedade eles irão reproduzir sem qualquer reflexão, pois a informação por si só tem um caráter fetichista, o mesmo atribuído às mercadorias, o que irá levar a uma reificação do pensamento.

Para a justiça a única medida capaz de controlar e diminuir a criminalidade é a pena severa e está pena já não interessa tanto quanto o infligir sofrimento ao outro. A característica da atuação penal, já há tempos, é de emergência, como se fosse um momento excepcional que precisa de uma resposta imediata e que não tem objetivos educacionais ou reformadores (Pastana, 2009), argumento reforçado pela delegada de polícia entrevistada, que diz que:

É fácil diminuir a idade penal. Aprova uma lei e pronto. E a estrutura? Uma hora essa criança sai e aí, o que você vai dar para ela? (...) se diminuir para 16 anos, essa pessoa vai sair como máximo 46. E o que você vai dar para ela? Ela ainda tem muito o que produzir. Mas não vai, porque não tem base.

Ou mesmo como um dos policiais entrevistados que aponta que é muito mais fácil reduzir do que investir (desde investimento na educação até o investimento nos próprios presídios).

Campos (2009) mostra que a mídia divulga os crimes de grande repercussão e, com isso, aumenta o debate sobre o tema. Ou seja, quando ocorre um crime cometido por um menor que tenha tido grande repercussão, a mídia seleciona alguns aspectos para divulgar, o que influencia a opinião pública e coloca o tema novamente nas discussões políticas. Isso vem no discurso, por exemplo, da delegada entrevistada, que comenta que:

A mídia é sensacionalista. Não é só adolescente que comete crime. É muito mais adulto. Tem muito adolescente que comete crime? Tem. Mas tem mais adulto que adolescente. Na parte do tráfico tem muito adolescente.

A mídia tem instigado como solução a vingança, como se isso pudesse, de fato, resolver os problemas da violência (Mello, 1999, citado por Galvão & Camino, 2011). Para os entrevistados que são contra a redução, argumentam que ela pode inclusive aumentar a criminalidade, pois “O indivíduo que vai para a prisão já tem uma pré-disposição a absorver aquilo que não deveria. Então não é que ele sai pior, mas vai ficar ouvindo o que não deveria. É crime, é chacina. Só absorve o que não presta” (trecho da entrevista realizada com o defensor público).

Os meios de comunicação de massa têm veiculado campanhas de pânico social, internalizando um autoritarismo até maior do que nos anos após a ditadura, justificando uma maior intervenção penal (Pastana, 2009), e ouvimos as opiniões como a do juiz de que:

O Brasil não tem maturidade suficiente para esse tipo de questionamento, pois não tem infraestrutura na educação muito menos na segurança pública para justificar isso. Então, ao invés de pensar em menoridade penal eles teriam que pensar em estruturar mais as escolas.

A jornalista entrevistada também entende que a redução da maioridade penal não é a solução, pois assumindo como solução assumimos a educação falha que temos e a verdadeira solução deve começar da base (social e educacional). Para ela, apenas em crimes hediondos se justifica a punição mais rigorosa de um menor, pois “Ninguém mata ou estupra por necessidade”. Essa opinião é recorrente, como por exemplo, a delegada que diz “Para um homicídio, três anos é pouco. Mas possivelmente ele não chegou direto no homicídio. Ele já roubou, já lesionou alguém (fisicamente) antes”.

Apesar das diferentes opiniões, foi unânime que o sistema carcerário atual precisa urgente de reformas.

Já a delegada, a jornalista e três dos policiais entrevistados entendem que antes de se pensarem redução da maioridade penal é preciso pensar na reforma penitenciária, pois, colocar um menor nos presídios atuais só iria aumentar o problema, já que terão contatos apenas com criminosos e em situações precárias e quando saírem de lá não terão estrutura nenhuma para conseguir levar uma vida digna. A assistente social entrevistada diz ainda que “Não tem trabalho, estudo ou lazer. Na prisão ele só vai ouvir sobre crime. Não é que ele sai pior, mas ele sai devendo. É uma necessidade e não dá para culpa-los. É a lei da sobrevivência”.

Cunha, Ropelato e Alves (2006) reafirmam a necessidade de que o reajustamento do adolescente seja submetido à educação, mesmo que seja em ambiente socioeducativo de tratamento, porém a grande dificuldade está nas más condições que estas unidades se encontram atualmente.

Para que de fato essas unidades funcionem, é preciso de um investimento político muito grande. Eles também mostram que os adolescentes devem ter um atendimento especializado e principalmente, preventivo, argumento que mesmo o advogado e o agente penitenciário (com posição a favor da redução da maioridade penal) também entendem como verdadeiro, pois tendo uma punição de forma diferenciada acreditam que é possível tirar o jovem deste “mundo do crime” e reinseri-lo na sociedade.

A redução da maioridade penal irá enfraquecer a sociedade e aumentar as desigualdades já existentes (Campos, 2009), o que corrobora com a opinião dada pelo juiz, de que os jovens se formarão em presídios ao invés de se formar em escolas e da delegada, que aponta a dificuldade que os jovens terão ao sair do encarceramento, independentemente da idade que estejam.

Para Campos e Souza (2007) os adolescentes marginalizados estão abandonados pelo Estado, pois não existem políticas sociais que os protejam da desigualdade e dos constrangimentos vividos. É como disse um dos policiais entrevistados:

Eles querem dar os ‘roles’ deles. Querem as coisas que veem outros adolescentes terem. Edescobrem que no tráfico eles podem tirar R\$1000,00 por semana, enquanto sua mãe às vezes não tira isso nem no mês, trabalhando o dia inteiro”.

E também porque colocar um garoto de 16 anos em contato com bandidos de penitenciárias só faz crescer o estupro dentro dos presídios e jovens trabalhando para facções e traficantes (trecho da entrevista com a jornalista).

Nesse trecho da entrevista com a jornalista, percebe-se o que é dito por Duarte (2004), citado por Campos e Souza (2007), que reafirma que ao colocar os jovens em presídios normais estará os colocando em instituições em que os direitos humanos não são minimamente respeitados, e estaremos assim condenando-os a morte simbólica e moral.

Também é visto que os criminosos (em especial os traficantes) utilizam-se de menores para não serem punidos e todos os entrevistados

acreditam que, ao reduzir a idade penal para 16 anos, por exemplo, serão utilizadas crianças cada vez mais novas para se responsabilizar pelos atos dos delinquentes. Alguns participantes que são a favor da redução acreditam que embora isso possa vir a ocorrer, é responsabilidade do Estado criar mecanismos para coibir e punir tais práticas, desse modo defendem uma reforma mais ampla e complexa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta pesquisa foi possível perceber a grande influência da mídia sobre o tema, uma vez que muitas vezes não ocorre a reflexão sobre o problema e as soluções mais adequadas, isso porque a indústria cultural faz tudo virar um espetáculo como informar, mas não contextualizar o recorte sócio histórico da notícia reproduzindo ideologia.

O sistema carcerário não cumpre sua função socioeducativa reinserir na sociedade, de modo urgente uma reforma estrutural nas prisões, caso contrário as penitenciárias continuarão sendo consideradas “escolas do crime” e farão com que os menores tenham contato com outros criminosos de maior periculosidade. Discutir a redução da maioridade sem discutir sobre o que de fato seduz e leva o adolescente a criminalidade é tratar a consequência como causa, ocultando o verdadeiro motivo para criminalidade que é a desigualdade social.

O jovem infrator já é responsabilizado pelo seu ato infracional por meio das medidas socioeducativas no ECA. Dessa forma, os profissionais da área psicossocial, e os autores do trabalho estabelecem que a solução imediata não pode ser o aprisionamento de tais jovens e, portanto, o problema não está na lei existente e sim na sua aplicação.

Segregar os jovens cada vez mais cedo e por mais tempo do convívio social, não combate a violência. O combate a violência ocorre por meio de investimento em educação, arte, esportes, cultura. Ocorre aqui uma inversão de valores, uma vez que encarcerar o jovem é uma tentativa de proteger a sociedade destes, porém estes adolescentes são vítimas históricas da desigualdade social que alicerça a nossa constituição social.

Em 1830 a idade que uma pessoa era reconhecida como responsável criminal era aos 14 anos (Alves, Pedroza, Pressoti & Silva, 2009). Reduzir a maioridade penal seria um retrocesso histórico, pois o encarceramento aumenta a discriminação social, diminui as possibilidades de inserção no trabalho e na escola. Embora a sociedade deseje a punição do infrator, ela também espera que, ao sair da prisão, ele deixe de cometer atos infracionais. Se o sistema penal atende primeiro a necessidade social, não atende à segunda. O investimento e a reestruturação das instituições criadas para executar as medidas socioeducativas do ECA poderão ser o caminho para o atendimento às duas demandas sociais. O simples aprisionamento não possui caráter educativo; isso significa que encarcerar não é medida capaz de evitar que o adolescente pratique crimes futuros.

REFERÊNCIAS

- Luft, Celso Pedro (2000). *Minidicionário Luft*. (pp. 380, 2ª edição) São Paulo: Editora Ática.
- Alves, C., Pedroza, R., Pinho, A., Pressoti, L., & Silva, F. (2009). Adolescência e maioridade penal: reflexões a partir da psicologia e do direito. *Psicologia Política*, 9 (17), 67-83. Recuperado em 13 de julho de 2015 de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100005
- Rocha, Sidnei Bonfim da (2013). A redução da maioridade penal. *Âmbito Jurídico*. 16 (112). Recuperado em 10 de julho de 2015 de http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13332&revista_caderno=12
- Pastana, Débora (2009). Justiça Penal Autoritária e Consolidação do Estado Punitivo no Brasil. *Ver. Sociol. Polít.*, Curitiba, 17(32), 121-138. Recuperado em 10 de julho de 2015 de <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n32/v17n32a08.pdf>
- Correia, Paula N. & Albuquerque, Tesesa S. (2009). Juventude e Drogas: Uma abordagem legal. *Meritum: revista de Direito da Universidade FUMEC*, 4(1), 97-131. Recuperado em 11 de julho de 2015 de www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/871
- Faria, Elaine Marinho & Castro, Maria Amélia da Silva (2011). Maioridade Penal no Brasil e na Espanha: Um estudo comparativo. *E-legis*, 6, 56-71. Recuperado em 11 de julho de 2015 de <http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/75>
- Galvão, Lilian Kelly de Sousa & Carmino, Cleonice Pereira dos Santos (2011). Julgamento moral sobre pena de morte e redução da maioridade penal. *Psicol. Soc.* 23 (2). Recuperado em 06 de agosto de 2015 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200003
- Lampoglia, F. Silva, J. & Romão, L. (2010). A diminuição da maioridade penal discursivizada em cartuns de Angeli. *Linguagens e Diálogos*, 1(2), 1-17. Recuperado em 11 de julho de 2015 de <http://linguagensdialogos.com.br/2010.2/textos/01-art-francis.pdf>

Lobão, Ronaldo (2008). O Tempo Vertiginoso: Impossível de se capturar na lei? Revista SJ RJ,15(22), 171-189. Recuperado em 06 de agosto de 2015 de http://www4.jfrj.jus.br/secer/index.php/revista_sjrj/article/viewFile/96/99

Cunha, P. I., Ropelato, R. & Alves, M. P. (2006). A redução da Maioridade Penal: Questões Teóricas e Empíricas. Psicologia Ciência e Profissão, 26(4), 646-659. Recuperado em 06 de agosto de 2015 de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/v26n4a11.pdf>

Silva, Roberto da & Aparecido, Mayra Simioni (2005). Recuperação de fontes seriais para a historiografia da criança institucionalizada no estado de São Paulo (Projeto de Políticas Públicas. ProcessoqFAPESPq03/06363-2).qIn:qSimpósioqInternacionalqdo Adolescente, 2. São Paulo. Recuperadoem 15 de julh de 2015 de http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC00000008200500020_0078&lng=en&nrm=abn

Souza . L.A. de. & Campos. M. da. (2007) Redução da Maioridade Penal: UmaAnálise dos Projetos que tramitam na Câmara dos Deputados. Revista ÚltimaqRatio,q1(1)q231-259. Recuperadoqemq04qde agostoqde 2015qqde <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/ultima%20ratio.pdf>

Chaves, Francisco Roberio Lima (2010). A Inimputabilidade do adolescente infrator e o crime de homicídio doloso: pela superação de um paradigma. Monografia, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, Fortaleza. Recuperado em 10 de julho de 2015 de <http://portais.tjce.jus.br/esmec/wp-content/uploads/2014/12/PDF400.pdf>

Oliveira, J. N. de & Funes, G. P. F. M. Histórico da Maioridade Penal no Brasil. Recuperado emq15qdeqjulhoqdeq2015qde <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1745/1657>

Campos, Marcelo da Silveira (2009). Mídia e Política:a construção da agenda nas propostas de redução da maioridade penal na Caâmara dos Deputados. Opinião Publica, 15(2), 478-509. Recuperado em 15 de julho de 2015 de <http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/08.pdf>

Berger, Kathleen Stassen (2003). Parte V Adolescência. In Berger, K. S., O desenvolvimento da pessoa. Da Infância à Terceira idade. Quinta edição. Páginas 243 – 297) Rio de Janeiro: Editora LTC.

Brasil. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

Maioridade Penal. Pesquisa Datafolha (09 e 10 de abril de 2015). Recuperado em 1 de julho de 2015 de http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/06/22/maioridade_penal.pdf

SOUZA-SILVA, JR; BLASCOVI-ASSIS, SM; Grupo focal e análise de conteúdo como estratégia metodológica clínico-qualitativa em pesquisas nos Distúrbios do Desenvolvimento. Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento, São Paulo, v.10, n.1, p.146-152, 2010.

BARDIN L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2009.

SITES CONSULTADOS

ExameqAbrilq(2015).qRecuperadoqem:q20qdeqjulhoqdeq2015de <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/reduzir-a-maioridade-penal-e-a-solucao-para-a-criminalidade>

Universidade Federal do Espírito Santo (2015). Recuperado em 21 de julho de 2015 de <http://inf.ufes.br/~fvarejao/cs/Violencia.htm>

MundoqEducaçãoq(2015).qRecuperadoqemq21qdeqjulhoqdeq2015.de <http://www.mundoe-ducacao.com/geografia/violencia-urbana-no-brasil.htm>

SOBRE OS ORGANIZADORES

JOÃO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Psicólogo, pós-doutorando em Educação, Arte e História da Cultura (MACKENZIE).
Pós-doutorado em Educação: Psicologia da Educação (PUC-SP). Doutor em Educação,
Arte e História da Cultura (MACKENZIE).

CV: <http://lattes.cnpq.br/3399115118635753>

MONICA DA SILVA LIRA

Psicóloga e Neuropsicóloga, Especialização em Psicologia Jurídica (PUC-SP).

CV: <http://lattes.cnpq.br/2325407648332706>

ÍNDICE REMISSIVO

A

ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR 5, 9

Adorno 139-143, 146

adoção frustrada 83, 95

adoção tardia 6, 119-123, 127-128, 130-131, 133-138

agressividade 85, 92, 105

ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO 29

Análise Experimental 5, 9-13, 15

análise funcional 9, 14-15

aspectos psicossociais 6, 94-95, 119

Auschwitz 6, 139, 145-146

B

baixa autoestima 33, 73, 85, 92, 110, 133

behaviorismo 10-16

C

CAPS 17-27

causalidade 71

cenário pandêmico 58

COMPORTAMENTO E PSICOLOGIA 5, 9

comportamentos aversivos 76

condicionamento operante 9, 11, 14

CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS 39, 83

convivência parental 58, 66

covid-19 5, 25, 57, 61, 67

criminalidade 29, 100, 147, 150-151, 157-158, 161, 163

Código Penal Brasileiro 32, 101

D

DEAMs 30

Delegacia de Defesa das Mulheres 30

Dialética do Esclarecimento 142, 146

E

ECA 39-40, 45, 47, 50, 61, 83, 86, 122, 126-127, 129, 137, 148-149, 156, 161-162

Etologia 60, 68

F

Foco na Evidência Empírica 14

frustração 76, 94

H

HIPERATIVIDADE NA INFÂNCIA 6, 107

HORKHEIMER 142, 146

I

impactos psicossociais 5, 83-84, 91-92

imputável 6, 147, 151

INIMPUTÁVEL 6, 147

insegurança 20, 69, 76, 80, 95, 110, 130, 147, 150

interseccionalidades 17, 22

irreversibilidade 70-71, 74, 77, 79

K

KANT 142, 146

L

Lei Maria da Penha 30, 32, 100-101

luto infantil 69-71, 74-75, 80-82

M

mal banal 6, 139, 143-146

MARCAS DO “AMOR” 29

medida socioeducativa 5, 39, 43-46, 50, 52, 55-56

medo 43, 69, 76, 80, 85, 92

menor infrator 6, 47, 49-50, 147, 151

morte 33, 65, 69-82, 103, 144, 160, 162

O

Organização Mundial da Saúde 29, 99, 117

P

papel do homem 6, 99

personalidade perturbada 60

Piaget 58, 60-61, 68

políticas públicas de saúde 18, 22

Prestação de Serviço à Comunidade 40

profissionais de psicologia 9, 17-18

Projeto Terapêutico Singular 20

psicanálise freudiana 72

R

reabandono 5, 83-85, 90-93, 95

Rede de Atenção Psicossocial 17, 25, 27

Reforma Psiquiátrica 17, 20

relações interpessoais 5-6, 48, 50, 59-60, 95, 128

relevância social 69

ressignificação da perda de um ente 69, 71

Rodas de Terapia Comunitária Integrativa 21

S

saúde mental 5-6, 14, 17-28, 34, 48, 50, 55, 82, 95, 103, 109-110, 115, 132

sistema penal 47, 150, 162

Sistema Socioeducativo 47

Skinner 9, 11, 14-16

socioemocional 47, 49-50, 61

sofrimento psicológico 31, 92, 100

T

TDIC 57

teoria do apego 61, 68

TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL 6, 107

Terapia Comportamental 9, 11-15

território 5, 17-22, 24, 27

TESSITURAS 17

Transtorno de déficit de atenção 6, 107-109, 116-118

Transtornos Psicológicos e Saúde Mental 14

técnicas de modificação de comportamento 12, 14

U

Unidades Básicas de Saúde 20

V

violência de gênero 5, 29-30, 36-37, 99-100, 106, 165

violência doméstica 30-34, 37-38, 100-102, 106

vivência do luto 69, 81

vínculo familiar 57-59, 64-65, 67

ISBN 978-65-5368-306-8



Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br